



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

Relatório de Actividades da Direcção-Geral da Saúde 2003

31 de Março de 2004

INDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	1
I. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	4
II. ACTIVIDADES REALIZADAS POR SERVIÇO	8
1. GJ/ Gabinete Jurídico	9
2. GDD/ Gabinete de Documentação e Divulgação	10
3. NAI/ Núcleo de Apoio à Informática (Unidade não prevista na Lei Orgânica)	18
4. RA/ Repartição Administrativa	19
5. RF/ Repartição Financeira	20
6. DSIA/ Direcção de Serviços de Informação e Análise	21
6.1 DEP / Divisão de Epidemiologia	22
6.2 DISCM/ Divisão de Inquéritos de Saúde e Codificação de Doenças, Traumatismos e Causas de Morte	24
6.3 DEST/ Divisão de Estatística	25
7. DSP/ Direcção de Serviços de Planeamento	27
7.1 DPN/ Divisão de Planeamento e Normalização	29
7.2 DPC/ Divisão de Programação e Controlo	31
8. DSPS/ Direcção de Serviços de Promoção e Protecção da Saúde	32
8.1 DES/ Divisão de Promoção e Educação para a Saúde	36
8.2 DSO/ Divisão de Saúde Ocupacional	44
8.3 DSMIA/ Divisão de Saúde Materna, Infantil e dos Adolescentes	46
8.4 DSA/ Divisão de Saúde Ambiental	51
8.5 DSE/ Divisão de Saúde Escolar	57
8.6 DGCG/ Divisão das Doenças Genéticas, Crónicas e Geriátricas	60
8.7 DT/ Divisão das Doenças Transmissíveis	67
8.8 NTDR/ Núcleo de Tuberculose e Doenças Respiratórias	73
8.9 NPCR/ Núcleo de Protecção Contra Radiações	75
9. DSAC/ Direcção de Serviços de Acordos, Contratos e Convenções	78
9.1 DAC/ Divisão de Acordos e Contratos	79
9.2 DC/ Divisão de Convenções	80
9.3 DAA/ Divisão de Acreditação e Auditoria	81

10. DSPCS/ Direcção de Serviços de Prestação de Cuidados de Saúde	82
10.1 DCS/ Divisão de Cuidados de Saúde	88
10.2 DQ/ Divisão da Qualidade	89
10.3 DMTTO/ Divisão de Métodos de Trabalho e Técnicas de Organização	90
10.4 DFI/ Divisão de Formação e Investigação	91
11. DSPSM/ Direcção de Serviços de Psiquiatria e Saúde Mental	92
12. DSAECI/ Direcção de Serviços de Assuntos Europeus e de Cooperação Internacional	96
12.1 DAE/ Divisão de Assuntos Europeus	96
12.2 DCI/ Divisão de Cooperação Internacional	109

NOTA INTRODUTÓRIA

A época actual apresenta-se a todas as organizações, em geral, e aos seus dirigentes, em especial, como uma fase sem precedentes. O delinear de uma economia mundial mais aberta tendendo para a globalização ao lado de um imparável avanço tecnológico é o primeiro passo em direcção a uma nova sociedade.

Neste contexto, qualquer tipo de organização seja pública ou privada, não pode deixar de ter em consideração determinadas funções fundamentais de gestão, muito em especial, no sector da saúde, em que as instituições são confrontadas com a defesa intransigente dos mais elementares direitos de cidadania. Neste sentido, a Direcção-Geral de Saúde, através do funcionamento dos seus serviços e da acção dos seus dirigentes e funcionários deve continuar a preocupar-se em inovar permanentemente a forma de prestação dos serviços focalizando os seus esforços na melhoria dos processos de funcionamento/produção e na satisfação das legítimas expectativas dos seus clientes internos e externos.

Muito embora o planeamento constitua uma fase por excelência da escolha dos objectivos da Organização, da definição da estratégia para a sua consecução e da determinação das políticas, projectos e programas, fundamental no processo de gestão assim como na definição do caminho para o futuro, a função do controlo ou avaliação é, indubitavelmente, a fase em que é medido o desempenho das instituições, nas suas diversas valências, em que este é comparado com o planeamento feito e em que são avaliados os desvios observados, bem como a razão da sua existência.

Não existe um planeamento eficaz e eficiente se este importante instrumento de gestão não for monitorizado de forma sistemática e objectiva através da elaboração de Relatórios de Actividades.

O Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro, tornou obrigatória a elaboração de planos e relatórios de actividades anuais em todos os serviços e organismos da administração pública, sendo certo que estes dois instrumentos de gestão, independentemente da sua imposição legal, são fundamentais na prossecução e implementação de medidas gestatórias que visam, sempre e em última instância, servir melhor o cidadão.

O presente Relatório de Actividades permite disponibilizar informação de forma a que se possa analisar a alocação dos recursos com vista aos objectivos previamente definidos, no Plano de Actividades, e avaliar os resultados alcançados.

Por outro lado, o presente relatório foi elaborado numa perspectiva de análise crítica da forma como se desenvolveu a actividade na Direcção-Geral de Saúde, permitindo assim detectar a existência ou não de desvios entre o que foi realizado e o que foi programado realizar constituindo, portanto, um instrumento fundamental para a optimização futura das acções a desenvolver.

A Direcção-Geral de Saúde tem como principal missão promover a saúde dos portugueses, elevando o nível de bem estar físico, mental e social e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Compete-lhe, neste âmbito e tendo em conta o recorte da sua missão, garantir o estudo e apoio no desenvolvimento e execução da política global de saúde, bem como assegurar o apoio técnico no âmbito da cooperação internacional e coordenação das intervenções do Ministério da Saúde relacionadas com a União Europeia.

Configurada como uma instituição de referência indispensável para todos aqueles que pensam e actuam no campo da saúde, com funções primordiais ao nível transversal do Sistema Nacional de Saúde, compete-lhe ainda desenvolver todos os procedimentos adequados que visem garantir uma orientação, coordenação e fiscalização das actividades de prevenção da doença e da prestação de cuidados de saúde.

Assim, e para facilitar a leitura e a avaliação do grau de execução dos objectivos, programas e projectos, partiu-se de uma metodologia que assentou, numa primeira fase, na análise das competências e atribuições fixadas na Lei Orgânica da Direcção-Geral de Saúde para cada Direcção de Serviços, agregando, para o efeito, todos os programas e projectos que seriam o suporte do desenvolvimento e cumprimento das respectivas competências, no sentido de permitir um "diagnóstico" o mais fidedigno possível da actividade a desenvolver por cada unidade orgânica.

Finalmente e tendo em conta a sua principal missão, elaborou-se o presente Relatório de Actividades, que se encontra estruturado de modo a enquadrar as actividades desenvolvidas, de acordo com as atribuições da Direcção-Geral de Saúde, nas suas diferentes áreas de actuação (Direcções de Serviço), sistematizando todas as actividades relevantes realizadas e a elencação dos produtos que se concretizaram em 2003, no âmbito dos programas e projectos, de forma a permitir a avaliação das acções desenvolvidas, das programadas e não concretizadas e, das acções não previstas mas realizadas.

Uma última referência para salientar que no presente Relatório surgem não só unidades orgânicas não previstas na lei mas que, por necessidade efectiva da própria Direcção-Geral a sua existência teve razão de ser (ex: Núcleo de Informática) como não aparecem unidades previstas na lei, mas que, por disposições legais não funcionaram no âmbito deste Organismo, como é o caso da Divisão de Programação e Controlo e o Gabinete de Estudos.

I. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Para a concretização das actividades desenvolvidas a Direcção-Geral de Actividades dispôs dos recursos humanos constantes do mapa que se segue, salientando-se, desde já, que o Quadro de Pessoal se encontra desajustado em termos numéricos e qualitativos, para o cumprimento eficiente e eficaz das atribuições técnico-normativas que lhe estão atribuídas pela Lei.

QUADRO DE PESSOAL DA DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE**(31.12.03)**

CARREIRA/ÁREA FUNCIONAL	CATEGORIA	Nº. DE LUGARES	LUGARES OCUPADOS	LUGARES VAGOS	OBSERVAÇÕES
DIRECÇÃO	Director-Geral	1	1	0	
	Subdirector-Geral	4	1	3	
PESSOAL DIRIGENTE	Director de Serviços	7	7	0	
	Chefe de Divisão	23	12	11	
CARREIRA MÉDICA HOSPITALAR	Chefe de Serviço	3	(1)	3	
	Assist. Graduado/Assistente	7	2	5	
CARREIRA MÉDICA DE SAÚDE PÚBLICA	Chefe de Serviço	7	5+(4)	2	
	Assist. Graduado/Assistente	10	6	4	
CARREIRA MÉDICA DE CLÍNICA GERAL	Chefe de Serviço	3	(1)	3	* 1 lugar a extinguir quando vagar por força do disposto no artº. 47º. do D.L. nº. 73/90, de 6/3.
	Assist. Graduado/Assistente	7	7	0	
	Clínico Geral	1	1*	0	
CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Asses. Sup./Assessor	3	0	3	
	Assist. Princ./Assistente*	2	2	0	
	Asses. Sup./Assessor	2	0	2	
	Assist. Princ./Assistente**	4	0	4	
CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR	Asses. Principal/Assessor/	94	52+(8)	42	
	Téc. Sup. Principal/Téc. Sup. de 1ª. classe/Téc. Sup. de 2ª. classe				
CARREIRA TÉCNICA SUP. SERV. SOCIAL	Asses. Princ./Assessor/Téc. Sup. Princ./Téc. Sup. de 1ª.e 2ª. classe	2	2	0	
CAR.TÉC. SUP. BIBL. E DOCUMENTAÇÃO	Asses. Princ./Assessor/Téc. Sup. Princ./Téc. Sup. de 1ª. e 2ª. classe	2	0	2	

CARREIRA/ÁREA FUNCIONAL	CATEGORIA	Nº. DE LUGARES	LUGARES OCUPADOS	LUGARES VAGOS	OBSERVAÇÕES
CAR. TÉC. SUP. DE INFORMÁTICA	Esp. do Grau 3-Nível 2/Esp. Grau 3-Nível 1	2	1	1	
	Esp. Grau 2-Nível 2/Esp. Grau 2-Nível 1/Esp. Grau 1-Nível 2	2	1(1)	1	
CARREIRA DE PROGRAMADOR	Téc. Grau 3-Nível 2/Téc. Grau 2-Nível 2/Téc. Grau 2-Nível 1	3	2	1	
CAR. DE OPERADOR DE SISTEMA	Téc. Grau 1-Nível 3/Téc. Grau 1-Nível 2/Téc. Grau 1-Nível 1	3	3	0	
CARREIRA DE ENFERMAGEM	Assessor Téc. Enfermagem	2	1	1	
CAR. TÉC. CONT E ADMINISTRAÇÃO	Téc. Esp. Princ./Téc. Esp/Téc.Princ/Técnico de 1ª. e de 2ª. classe	1	1	0	
CAR. TÉC. DIAG. E TERAPÉUTICA (área Higiene Oral)	Téc. Esp. de 1ª. classe/Téc. Esp./Téc. Princ./Téc. de 1ª. e 2ª. classe	2	1	1	
CAR.TÉC. DIAG. E TERAPÉUTICA (área Med. Nuclear)	Téc. Esp. de 1ª. Classe/Téc. Esp./Téc. Princ./Téc. de 1ª. e de 2ª. classe	2	0	2	
CARREIRA TÉC. PROFISSIONAL (operador de audiovisuais)	Téc. Prof. Esp. Princ./Téc. Prof. Esp./Téc. Prof. Princ./Téc. Prof. de 1ª. e de 2ª. classe	2	0	2	
CARREIRA TÉCNICA PROF. (desenhador de artes gráficas)	Téc. Prof. Esp. Princ./Téc. Prof. Princ./Téc. Prof. Princ./Téc. Prof. de 1ª. e de 2ª. classe	2	2	0	
CARREIRA TÉCNICA PROF. (desenhador)	Téc. Prof. Esp. Princ./Téc. Prof. Esp./Téc. Prof. Princ./Téc. Prof. de 1ª. e de 2ª. classe	2	1	1	
CARREIRA TÉCNICA PROF. (tradutor)	Téc. Prof. Esp. Princ./Téc. Prof. Esp./Téc. Prof. Princ./Téc. Prof. de 1ª. e de 2ª. classe	2	0	1	
CAR. TÉC. PROF. (biblioteca e documentação)	Téc. Prof. Esp. Princ./Téc.Prof. Esp./Téc. Prof. Princ./Téc. Prof. de 1ª. e de 2ª. classe	4	2	2	

CARREIRA/ÁREA FUNCIONAL	CATEGORIA	Nº. DE LUGARES	LUGARES OCUPADOS	LUGARES VAGOS	OBSERVAÇÕES
CAR. TÉC. PROF. (assistente de relações públicas)	Téc. Prof. Esp. Princ./Téc. Prof. Esp./Téc. Prof. Princ./Téc. Prof. de 1 ^a . e de 2 ^a . classe	3	0	3	
CAR. TÉC. PROFISSIONAL	Téc. Prof. Esp. Princ./Téc. Prof. Esp./Téc. Prof. Princ./Téc. Prof. Princ./Téc. Prof. de 1 ^a . e de 2 ^a . classe	4	4	0	
COORDENAÇÃO E CHEFIA	Chefe de Repartição	3	3	0	
COORDENAÇÃO E CHEFIA	Chefe de Secção	4	4	0	
CAR. DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Assist. Adm. Esp./Assist. Adm. Princ./Assist. Admi.	135	96	39	
CAR. DE OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIF./IMPRES. ARTES GRÁFICAS	Operário Princ./Operário	5	0	5	
CAR. DE MOTORISTA LIG./PESADOS	Motorista de Ligeiros/Pesados	11	3	8	
CAR. DE TELEFONISTA	Telefonista	8	5	3	
CAR. DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Encarregado Aux. Administrativo	2 29	0 23+(8)	2 6	
CAR. DE OPERADOR DE REPROGRAFIA	Operador de Reprografia	3	3+(1)	0	
TOTAL	-	418	254 (24)	164	

NOTA – Com excepção do pessoal dirigente e das chefias administrativas, o número de lugares resulta do somatório dos lugares constantes das Portarias nºs. 991/93, de 8 de Outubro e 1105/93, de 2 de Novembro, mantidas em vigor nos termos do nº. 2 do artº. 42º. do D.L. nº. 122/97, de 26 de Maio, que aprova a orgânica da Direcção-Geral da Saúde.

() lugares a extinguir quando vagarem.

Da análise do mapa constata-se que, dos 418 lugares previstos, encontram-se ocupados 61% dos lugares e que a maioria dos lugares vagos se centra na carreira técnica superior, o que corresponde a 39% relativamente às vagas existentes.

Os recursos financeiros de que dispôs a Direcção-Geral no ano de 2003 foram constituídos pelas seguintes verbas:

- Verbas inscritas no Orçamento de Funcionamento e Cooperação Internacional;
- Verbas do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central – PIDDAC;
- Verbas dos Fundos Comunitários – FEDER – SAÚDE XXI – FSE

O orçamento de funcionamento e de cooperação internacional aprovado totalizou, € 9.066.636, representando os encargos com pessoal a percentagem de 79% que inclui, nomeadamente, remunerações permanentes, ajudas de custo e encargos sociais. Os restantes 21% incluem os encargos inerentes ao normal funcionamento da DGS, tais como despesas de comunicação, rendas e aquisição de materiais consumíveis.

Relativamente às verbas comunitárias, o valor global cifrou-se em € 1.665.876,00.

Em síntese, no conjunto dos orçamentos de funcionamento e de cooperação internacional e PIDDAC, a Direcção-Geral da Saúde foi responsável pela utilização em 2003 de uma verba que totalizou o valor de € 10.035.547,00. Se a esta verba se juntar as verbas do FEDER e FSE, aquele valor sobe para € 12.479.229,00.

Não pode também deixar de se referir que, no seu trabalho a Direcção-Geral da Saúde, tem alguns constrangimentos que se manifestam, quer a nível financeiro, nomeadamente, a falta de autonomia financeira o que dificulta a execução atempada dos projectos, quer quanto aos recursos humanos que têm de atender à execução das mais variadas tarefas sempre com grande urgência de execução.

Finalmente, é de referir o facto das instalações desta Direcção-Geral se estenderem por variados edifícios (Alameda, Arroios, Alcântara, Av. Álvares Cabral, Av. Estados Unidos da América) o que, para além de dificultar o trabalho pela dispersão de meios, gera custos adicionais.

II. Actividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas no âmbito das suas atribuições

1. GJ/Gabinete Jurídico

Atribuições

- Elaborar os estudos e pareceres jurídicos que lhe forem solicitados.
 - Pedidos de avaliação curricular – 21
 - Pedidos de equiparação ao ciclo de estudos especiais – 11
 - Pedidos de suficiência curricular para concurso ao grau de consultor das carreiras médicas – 162
 - Dívidas incobráveis – 18
 - Vários (nomeadamente, doença do legionário, biocidas, regime jurídico dos estabelecimentos hospitalares, prestação de assistência, protocolos, processos de averiguações, regulamento do uso da força, publicidade enganosa, licenciamento de unidades privadas de saúde, dispensa de horário de trabalho, obrigatoriedade de envio do programa funcional do CMIN à OM, etc.) - 16
- Assegurar o patrocínio judiciário da Direcção-Geral.
 - Patrocínio judiciário - 9 processos
- Acompanhar os processos de concursos das carreiras médicas.
 - Esta matéria passou, por força do Decreto-Lei nº 8-A/2002, de 15 de Janeiro, para o DMRS
- Estudar e preparar para despacho os processos de contra ordenações.
 - Tabagismo – 204
 - Alimentação especial -2
 - Biocidas – 7
 - Tratamentos médicos – 2
 - Transporte de carne – 1
 - Livro de reclamações – 1
- Assegurar a recolha, tratamento e difusão da legislação, jurisprudência e doutrina relevante na prossecução das atribuições das instituições e serviços integrados no SNS.
 - Não se faz, em consequência da aquisição da base de dados, “LEGIX 2002” e por esta matéria ter transitado para o GDD
- Outras actividades:
 - Passagem de certidões sobre equiparação ao ciclo de estudos especiais – 2
 - Reencaminhamento de processos para serviços exteriores à DGS sobre passagem de diplomas e certidões do grau de consultor das carreiras médicas – 25
 - Recursos de concursos médicos, pedidos de actas de júris, pedidos de peritos médicos, notificações feitas pelos tribunais, pedidos de reembolso de assistência médica, talidomida – 27
 - Ofícios - 656

2. GDD/ Gabinete de Documentação e Divulgação

Atribuições

- Proceder à recolha sistemática de documentação nacional, e estrangeira, na área da saúde e proceder a sua divulgação pelas instituições e serviços do sistema de saúde, de modo a informar os profissionais de saúde, utilizadores e demais agentes do sistema de saúde.

Sector de Edições

- Edições:

Preparação do Bosquejo da História da Direcção-Geral da Saúde.
Coordenação, edição e difusão de Cadernos da Direcção-Geral da Saúde, n.º 2.
Coordenação da Newsletter.
Elaboração (com DSA, DSE e DES), edição e difusão de:
Cartaz e Folheto do Dia Mundial da Saúde.

Preparação do procedimento de edição e revisão de Cadernos da Direcção-Geral da Saúde, n.º 3.

- Revisão, edição e difusão:

Elementos Estatísticos 2000;
Orientações Técnicas, n.º 13: Fracturas da Extremidade Proximal do Fémur no Idoso;
Saúde na Comunidade - Guia Orientador para Elaboração de Indicadores;
Duas colecções de textos do Dia Mundial da Saúde (uma da OMS, outra de especialistas portugueses).

- Edição e difusão:

Bases Epidemiológicas do Controlo da Tuberculose;
Saúde Juvenil no Masculino - Género e Saúde Sexual e Reprodutiva.

- Revisão, início de execução e acompanhamento tipográfico:

Estratégias de Combate à Violência Doméstica – Manual de recursos;
Portugal Saúde, 2000.

- Preparação de edição:

Guia de Apoio à Mulher com Cancro da Mama;
Orientações Técnicas, n.º 14: Urgências Pediátricas em Ambulatório;
Saúde Oral na Deficiência – relatório e folheto;
“Entre Nous”, n.º 56, em suporte electrónico.

- Difusão:

Elementos Estatísticos de Saúde 1998;
Manual de Boas Práticas em Saúde Oral;
Saúde em Números – Julho 2002;
Folheto Qualidade da Água em Zonas Balneares;
Cartaz Forum Nacional em Coimbra: Síndrome Respiratória Aguda;
187 Exemplares de vários textos da OMS
5 Títulos de outras instituições;
Programa de Candidatura ao Prémio de Comunicação Social, atribuído pela OMS.

- Preparação do Catálogo de Publicações da DGS.

Tradução:

Colecção de textos do Dia Mundial da Saúde;
International Guidelines for the evaluation of treatment services and systems for
psychoactive substance use disorders (para a DSMIA).

Retroversão e/ou revisão:

Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares;
CMO Meeting;
Relatório Cardiff;
Questionário da OCDE “A Reforma do Tema de Saúde em Portugal”;
A Reforma da Saúde – Secretário de Estado da Saúde (todos para a Direcção).

Colaboração:

Com o DSP, no processo de edição de 10 volumes da série Redes de
Referenciação Hospitalar;
Com a DSE, na avaliação do Concurso Escolar, promovido no âmbito do Dia
Mundial da Saúde.

Trabalhos gráficos

Logótipos para:

Linha de Saúde Pública;
Doenças Reumáticas;
Apoio aos Idosos;
Saúde Oral;
Sociedade Portuguesa de Saúde Pública.

Cartazes sobre:

Onda de Calor;
Gripe.

Concepção gráfica e/ou ilustração:

Saúde Juvenil no Masculino – Género e Saúde Sexual e Reprodutiva;
Guia de Apoio à Mulher com Cancro da Mama;
Cadernos da DGS n.º 2;
Cartão de Natal;
Jornal Escolar “Saúde Oral”;
Programas, convites, certificados e placas para as mesas das reuniões.

Organização, reconversão, manutenção e arranjos gráficos para o site da DGS.

Participação no processo de adjudicação do novo site.

Edições – Secretariado

Resposta a 892 pedidos, designadamente, de audiovisuais, folhetos, publicações técnicas, informações e listagens de endereços.

Utilizadores: administrações regionais de saúde, sub-regiões de saúde, centros de saúde, hospitais, escolas básicas e secundárias, escolas de enfermagem e escolas superiores.

Execução de outras actividades, nomeadamente, processamento de textos, aquisições, revisão de provas, expedição e venda de publicações.

Apoio a todos os funcionários do Gabinete de Documentação e Divulgação.

Sector de Biblioteca

Leitores inscritos: 2 377.

Atendimento: 4 896 utilizadores.

Empréstimo: 402 monografias.

Circulação de publicações periódicas: 235.

Fotocópias: 22 827 páginas.

Realização de 1 215 pesquisas.

Registo de 6 235 entradas, entre monografias, publicações periódicas e outros documentos.

Elaboração e difusão de 12 Boletins de Sumários de publicações periódicas.

Elaboração de propostas de aquisição de publicações.

Gestão do endereço electrónico gdd@dgsaude.min-saude.pt (biblioteca).

Difusão de informação da OMS remetida por e-mail ao GDD.

Sector de Legislação

Atendimento: 3 198 utilizadores.

Gestão de bases de dados:

Introdução de 514 registos novos e actualização permanente dos registos anteriores.

Difusão selectiva, diária, dos diplomas legais publicados.

Difusão semanal da publicação “Legislação”.

Apoio aos Serviços de Documentação das Sub-Regiões de Saúde:

Resposta aos pedidos de pesquisa temática e de fotocópia de diplomas legais e circulares antigas;

Actualização semanal, através de disquete, das bases de dados de legislação em 13 Sub-Regiões de Saúde e na Administração de Saúde do Norte;

Envio semanal da publicação “Legislação” aos Serviços de Documentação não informatizados.

Alimentação continuada dos dossiers temáticos do sector de legislação.

Alimentação e actualização das bases de dados em ambiente Windows.

Envio semanal e mensal para a Direcção Regional de Saúde dos Açores, respectivamente, da publicação “Legislação” e de disquete com actualização das bases de dados.

Envio semanal, a pedido, da publicação “Legislação” a 12 organismos e a 3 profissionais de saúde.

ANEXOS

Atendimento de utilizadores

I - Por tipo de pedidos

Mês	Audiovisuais	Folhetos	Publicações Técnicas	Informações	Listas de endereços	Total
Janeiro	21	28	43	26	3	121
Fevereiro	22	23	38	12	4	99
Março	16	26	32	7	5	86
Abril	8	28	12	6	4	58
Maio	1	31	32	9	3	76
Junho	19	18	21	3	4	65
Julho	14	15	16	8	9	62
Agosto	3	8	7	4	8	30
Setembro	-	17	21	3	6	47
Outubro	17	25	35	10	5	92
Novembro	11	15	35	22	7	90
Dezembro	15	27	9	10	5	66

Total geral 892

II - Por utilizadores

Mês	SRS	C. Saúde	Hospitais	Esc. Básicas/ Secundárias	Esc. Enf.	Esc. Sup.	Outros	Total
Janeiro	7	17	12	16	9	4	56	121
Fevereiro	11	11	13	16	5	10	33	99
Março	9	10	9	1	11	5	41	86
Abril	5	8	10	4	5	2	24	58
Maio	5	12	14	6	4	2	33	76
Junho	4	11	15	2	3	2	28	65
Julho	3	10	14	1	2	3	29	62
Agosto	2	4	2	-	2	3	17	30
Setembro	8	6	6	1	3	5	18	47
Outubro	7	13	5	5	7	6	49	92
Novembro	13	8	15	3	1	6	44	90
Dezembro	3	9	12	2	5	9	26	66

Total geral 892

III – Distribuição de publicações da Direcção-Geral da Saúde

Títulos	Tiragem em exemplares	Distribuído em
Elementos Estatísticos Saúde 1998	500	Janeiro
Manual de Boas Práticas em Saúde Oral	5 000	Fevereiro
Materiais do Dia Mundial da Saúde	100 000	Abril
Folhetos	10 000	
Cartazes		
Textos		
Saúde em Números – Julho 2002	1 000	Junho
Folheto “Qualidade da água em zonas balneares”	10 000	Julho
Cartaz “Forum Nacional em Coimbra: Síndrome Respiratória Aguda”	1 000	Agosto
Cadernos da DGS – n.º 2	1 000	
Saúde na Comunidade – Guia orientador para elaboração de indicadores	1 500	Setembro
O.T. n.º 13 – Fracturas da Extremidade Proximal do Fémur no Idoso	7 500	Outubro
Saúde Juvenil no Masculino – Género e Saúde Sexual e Reprodutiva	20 000	
Elementos Estatísticos Saúde 2000	300	
Bases Epidemiológicas do Controlo da Tuberculose	2 000	Dezembro
Total de exemplares	159 800	

IV - Distribuição de publicações de outras instituições

Títulos	Distribuído em
Intoxicações – Brochura do INEM	Fevereiro
Manual de Boas Práticas Campistas – da D. G. Turismo	
Folheto – “Seminário Água Potável” – C. M. Ferreira do Alentejo	Junho
Folheto “Projecto Habitação e Saúde” - C. M. Ferreira do Alentejo	
Índice Nacional Terapêutico	Dezembro
Textos da OMS (187 exemplares)	Durante todo o ano

V – Venda de Livros

Dicionário de Epidemiologia	55
Hospital Português	3
Elementos Estatísticos 1996	1
Portugal Saúde 1994	1
Portugal Saúde 1995	1
Portugal Saúde 1997	1
Planeamento da Saúde. Aspectos Conceptuais e Operativos	1
Total de exemplares	63

Sector de Biblioteca

Catálogo, Indexação e Introdução de Registos na Base de Dados Bibliográficos da DGS

Monografias.....	395
Analíticos (art.ºs de publicações periódicas portuguesas).....	290
TOTAL.....	685

Leitores Inscritos

Total de leitores inscritos.....	2 377
----------------------------------	-------

Atendimento

Utilizadores com leitura de presença (Internos).....	1 298
Utilizadores com leitura de presença (Externos).....	2 712
Atendimento por telefone.....	886
TOTAL.....	4 896

Empréstimo de Monografias e Circulação de Publicações Periódicas

Monografias.....	402
Publicações periódicas (especialidade).....	235

Pedidos de Fotocópias

Fotoc. pedidas pelos utilizadores atendidos directamente na Biblioteca.....	13 914
Fotocópias pedidas pelas ARS.....	3 708
Fotocópias pedidas por outras Instituições.....	5 205
TOTAL.....	22 827

Difusão de Informação

Elaboração e difusão de 12 Boletins de Sumários de Publicações Periódicas.

Monografias Entradas.....	368
Títulos de periódicos entrados.....	213
Número de pesquisas efectuadas.....	1 215
Número de pub. periódicas e outros documentos entrados e registados.....	5 867
Propostas de aquisição de publicações (Elaboração de propostas de aquisição) *	
Gestão do endereço electrónico gdd@dgsaude.min-saude.pt *	
Difusão de toda a informação chegada por "e-mail" ao GDD*	

*Informação quantitativa só disponível no próximo Relatório.

Sector de Legislação

Atendimento de utilizadores

Foram atendidos 3 198 utilizadores

Mês/2003	Externos	Internos	Totais
Janeiro	109	225	334
Fevereiro	113	177	290
Março	100	185	285
Abril	73	197	270
Mai	89	176	265
Junho	43	156	199
Julho	57	156	213
Agosto	39	200	239
Setembro	93	188	281
Outubro	94	162	256
Novembro	85	233	318
Dezembro	56	192	248
TOTAL	951	2247	3198

Gestão de bases de dados

Foram introduzidos 514 novos registos

LEGIS -	5
LEGI2 -	406
CEE -	67
PROVI -	36

Actualização de registos anteriores:

Não é possível contabilizar

Difusão

Feita diariamente a difusão selectiva dos diplomas legais publicados, a qual não é possível contabilizar

Feita a difusão semanal (excepto mês de Julho) da publicação “LEGISLAÇÃO”

Apoio aos Serviços de Documentação das Sub-Regiões de Saúde

Dada resposta aos pedidos de pesquisa temática e de fotocópia de diplomas legais e circulares antigas

Feita a actualização semanal, através de disquete, das bases de dados de legislação em 13 Sub-Regiões de Saúde e na Administração Regional de Saúde do Norte

Feito o envio semanal da publicação “LEGISLAÇÃO” aos Serviços de Documentação que não estão informatizados

Outras actividades

Alimentação continuada dos dossiers temáticos do sector

Alimentação e actualização das bases de dados em ambiente Windows

Envio semanal da publicação “LEGISLAÇÃO” e mensalmente uma disquete com a actualização das bases de dados para a Direcção Regional de Saúde dos Açores

Envio semanal da publicação “LEGISLAÇÃO” a 12 organismos e 3 profissionais de saúde, a seu pedido.

3. NAI/ Núcleo de Apoio à Informática (Unidade não prevista na Lei Orgânica)

- Gestão corrente da infra-estrutura informática da Direcção-Geral da Saúde;
- Coordenação e desenvolvimento da página WEB da Direcção-Geral da Saúde.

4. RA/ Repartição Administrativa

Atribuições

- Executar as acções relativas ao recrutamento, selecção, provimento e cessação de funções do pessoal;
- Organizar a base de dados relativa ao pessoal;
- Assegurar o funcionamento do sistema informático de registo, controlo, distribuição e pesquisa de correspondência;
- Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais directivas de carácter geral;
- Executar as tarefas de arquivo e respectiva microfilmagem;
- Assegurar os demais procedimentos de administração geral.

5. RF/ Repartição Financeira

Atribuições

- Efectuar os processamentos dos vencimentos e de outras remunerações e abonos;
- Assegurar as acções necessárias à elaboração e execução do orçamento;
- Promover a cobrança de receitas e pagar as despesas devidamente autorizadas;
- Elaborar o relatório e a conta anual de gerência;
- Organizar os processos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços;
- Fazer o inventário do património;
- Assegurar a gestão do património, bem como a conservação dos edifícios, e proceder à elaboração e actualização do respectivo cadastro.

6. DSIA/ Direcção de Serviços de Informação e Análise

Atribuições

- Promover e coordenar as actividades de recolha, tratamento, análise e divulgação de informação estatística.
 - Apoio ao desenvolvimento das novas orientações estratégicas para o Ministério da Saúde: elaboração do Plano Nacional de Saúde;
 - Participação no grupo de trabalho que elaborou a proposta de nova legislação sobre vigilância epidemiológica, superiormente aprovada e que aguarda publicação em DR;
 - Desenvolvimento dos Programas de Vigilância Epidemiológica da Doença Meningocócica (em colaboração com o INSA e Divisão de Doenças Transmissíveis da DGS) e da Doença de Creutzfeldt Jacob e elaboração dos respectivos relatórios anuais de avaliação, divulgados através do site da DGS;
 - Cooperação com o INE, para a modernização dos procedimentos conducentes à codificação das causas de morte. Através do IGIF foi alargada a banda de acesso DGS/INE e foi aceite aumentar o número de itens a aceder pela DGS na base de dados do INE;
 - Preparação do servidor da DGS (instalação de disco) para suporte informático de recolha da informação veiculada através do IGIF (SINUS e SONHO) tendo em vista a monitorização da frequência de utilização dos serviços SAP e Urgências Hospitalares, nomeadamente por populações “de risco”;
 - Elaboração da monografia “Mortalidade em Portugal no Verão de 2003: influência das ondas de calor”, que serviu de base a apresentação efectuada em Madrid, durante a reunião da OMS (Europa) Fifth Futures Forum: on rapid response decision-making tools. Foi feita versão em língua inglesa que aguarda publicação em livro a editar pela OMS;
 - Concepção e realização, em colaboração com o ONSA, do estudo “Onda de calor de Agosto de 2003: os seus efeitos sobre a mortalidade da população portuguesa”, apresentado na Conferência Ícaro 2004: ondas de calor e seus efeitos na saúde. Aguarda publicação (aceite por deliberação do Conselho de Redacção), na Revista Portuguesa de Saúde Pública.

6.1 DEP/ Divisão de Epidemiologia

Atribuições

- Dar apoio estatístico às actividades da Direcção-Geral e promover o conhecimento da situação epidemiológica;

A nível da vigilância epidemiológica das Doenças de Declaração Obrigatória:

- Fez-se a análise de dados gerada pela base de dados relativa ao ano de 2002, tendo-se realizado a publicação "DDO 1998/2002", que se encontra no sítio da DGS na Internet.

A nível das estatísticas de mortalidade:

- Foi realizada a análise da base de dados relativa à mortalidade do ano de 2001, tendo-se concluído a publicação "Risco de Morrer 2001", que se encontra no sítio da DGS na Internet;
 - Fez-se a compilação e deu-se início à análise de dados sobre cancro e mortalidade geral de modo a produzir-se as publicações "Atlas do Cancro em Portugal 1990-99" e " Risco de Morrer 1990-99";
- Recolher, tratar, analisar e divulgar a informação estatística sobre cuidados de saúde;

A nível da vigilância epidemiológica das Doenças de Declaração Obrigatória:

- Manteve-se todas as actividades de rotina inerentes a esta vigilância de forma a não haver quebras de informação a nível central (actualização diária da base de dados relativa a 2003), até ao processo de descentralização da introdução das notificações estar completamente concluído;
- Iniciou-se o processo de descentralização da introdução das notificações de Doenças de Declaração Obrigatória a nível sub regional;

A nível das estatísticas de mortalidade:

- Foi concluído o software de análise das bases de dados de mortalidade, encontra-se em fase de introdução dos dados relativos aos anos de 1980 até à presente data;
- Propor regras técnicas para a realização de estudos epidemiológicos pelos serviços, promover a sua divulgação e proceder à sua avaliação e revisão periódicas;

A nível da vigilância epidemiológica das Doenças de Declaração Obrigatória:

- Participou no grupo de trabalho que elaborou a proposta de legislação relativa à vigilância epidemiológica, superiormente aprovada e que aguarda publicação em DR, lei essa fundamental para a implementação da notificação laboratorial de algumas das doenças de declaração obrigatória;
 - Participou no grupo de trabalho que desenvolveu o Programa de Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda (Circular Normativa);
- Realizar estudos epidemiológicos para caracterizar a situação de saúde da população

A nível da vigilância epidemiológica das Doenças de Declaração Obrigatória:

- Estudou-se a lista de Doenças a serem alvo de vigilância epidemiológica específica por parte da Comunidade Europeia, em contacto com a DT,

A nível das estatísticas de mortalidade

- Realizado em colaboração com o ONSA o estudo "Onda de Calor de Agosto de 2003: os seus efeitos sobre a mortalidade da população portuguesa", para a sua execução foi criada uma base de dados interna alimentada com os dados obtidos através das cópias dos certificados de óbito;

A nível do apoio ao Inquérito Nacional de Saúde

- Realizadas as fases necessárias ao planeamento do mesmo.
- Inquérito de Saúde dos adolescentes escolarizados
- Realizado o trabalho de campo da I fase do inquérito e construída a base de dados
- Foi executado todo o trabalho inerente ao planeamento da II fase do inquérito.

Representações da DGS a nível internacional

- Representante no grupo editorial da revista Eurosurveillance, na reunião realizada em Viena;
- Tradução dos resumos dos artigos publicados na revista a ser introduzido no sítio da publicação;
- Revisão de dois artigos a serem publicados no Eurosurveillance;
- Representação da DGS e INE no grupo dirigente das causas de morte a nível do Eurostat (1 reunião no Luxemburgo);
- Representação da DGS e INE no grupo técnico das causas de morte a nível do Eurostat (1 reunião no Luxemburgo).

6.2 DISCM/ Divisão de Inquéritos de Saúde e Codificação de Doenças, Traumatismos e Causas de Morte

Atribuições

- Preparar, lançar e explorar inquéritos de saúde, quer de natureza estatística , quer epidemiológica
 - Esta competência não se encontra em actividade, pois a sua realização foi negociada e posteriormente, transferida para o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge
- Tratar e divulgar os dados obtidos
 - Esta competência também não se encontra em actividade pois deriva da acima nomeada, e como tal da competência do INSA, ainda que com o apoio da DGS
- Proceder à codificação de doenças, traumatismos e causas de morte e garantir a coordenação e normalização da codificação, nomeadamente através da uniformização de conceitos, nomenclatura e metodologia;
- Assegurar as funções de órgão delegado do INE para codificação de verbetes de óbito
 - Questionou-se todos os verbetes de mortos com idade inferior a 70 anos, cujas causas de morte se encontravam insertas no grupo dos sinais, sintomas de afecções mal definidas. No ano de 2002 a proporção de mortes por essas causas diminuiu de 11,4% para 9,4 %;
 - Foi realizada uma acção de formação relativa ao correcto preenchimento dos certificados de óbito na Região Autónoma da Madeira;
 - Foi iniciada a execução de uma publicação que visa dar suporte a uma melhoria da qualidade da informação prestada pelos médicos certificadores, em estado avançado de execução;
 - Foi realizado em colaboração com o ONSA o estudo "Onda de Calor de Agosto de 2003: os seus efeitos sobre a mortalidade da população portuguesa", para a sua execução foi criada uma base de dados interna alimentada com os dados obtidos através das cópias dos certificados de óbito;
 - Foi aplicado para a execução do estudo anteriormente referido, a nível experimental, a codificação manual de causas múltiplas de morte. Etapa fundamental para a posterior introdução da codificação automática das causas de morte.

6.3 DEST/ Divisão de Estatística

Atribuições

- Recolher e tratar a informação relevante para o estudo dos problemas de saúde.
 - Desenvolvimento de actividades de rotina no âmbito do registo e crítica de dados, com vista à obtenção dos apuramentos estatísticos relativos a centros de saúde e a hospitais.
- Definir, testar e divulgar os indicadores de saúde.
- Produzir e divulgar o material de documentação.
 - Conclusão dos documentos “Centros de Saúde e Hospitais do SNS – 2000 e 2001”, que dão início à nova série de publicações, contendo informação relativa a recursos humanos e dados de produção daqueles estabelecimentos de saúde. Tendo ficado adiada a sua publicação para 2004 por falta de verba, foi feita a respectiva divulgação no site da DGS;
 - Publicação de “Elementos Estatísticos 2000” e “Portugal – Saúde 2000” e sua divulgação no site da DGS.
- Divulgar resultados de estudos e projectos de investigação.
 - Apresentação e divulgação do relatório final do “Hospital data project”, elaborado pelo grupo de trabalho constituído por representantes de vários Estados Membros da UE e no qual Portugal participou activamente.
- Representar o Ministério da Saúde no Conselho Superior de Estatística.
 - Representação como vogal efectivo no Conselho Superior de Estatística e nas suas estruturas de apoio (Secção permanente de estatísticas demográficas sociais, da família e do ambiente).
- Colaborar com os restantes serviços do Ministério da Saúde na definição de necessidades em matéria de informação e na selecção, padronização, colheita, registo, tratamento, interpretação e divulgação de dados.
 - Participação no grupo de trabalho criado pela Direcção de Serviços de Saúde Mental com a finalidade de elaborar um glossário de termos técnicos para a avaliação de cuidados em Saúde Mental;
 - Grupo de trabalho para a implementação nas contas da saúde do “System of Health Account”;
 - Grupo de trabalho para o desenvolvimento do projecto de “Benchmarking”, no âmbito da Associação Portuguesa para o desenvolvimento hospitalar.

- Assegurar a colaboração com as organizações internacionais em matéria de informação.
 - Colaboração com as organizações internacionais designadamente OCDE, OMS, EUROSTAT e HOPE através do fornecimento de dados estatísticos e actualização de bases de dados;
 - Representação no Grupo Ad-Hoc OCDE – Projecto Horizontal em Saúde;
 - Representação nos grupos de trabalho da CE - EUROSTAT: CARE e Public
 - Health Statistics.

7. DSP/ Direcção de Serviços de Planeamento

Atribuições

- Promover, coordenar e avaliar as actividades de planeamento no sector da saúde.
 - Orientações e preparação do Plano de Acção para a Saúde -2004;
 - Estabeleceu as ligações no que respeita ao PIDDAC, com os Ministérios do Planeamento e Finanças;
 - Preparação em articulação com as ARS e o IGIF, do PIDDAC 2005 em consonância com o Plano Nacional da Saúde.

Grupos de trabalho em que representa a DGS

- Comissão de Planeamento de Saúde de Emergência. Dec.-Lei nº 287/92 (Ministério da Defesa Nacional, DR. 297, I-A, 26.12.92; Representante: Dr. Adriano Natário (membro efectivo) e Dr^a Ana Távora (suplente);

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- Grupo de Coordenação Interdepartamental para o lançamento de parcerias na área regional do Norte (GCI/PPP Norte), criado pelo despacho nº 19946/2002 (Ministério da Saúde), DR. Nº 209, II Série, de 10.09.2002;
 - Projecto de substituição do actual Hospital de São Marcos, Braga;
 - Estudo e preparação do perfil funcional do novo hospital de Braga.
- Grupo de Coordenação Interdepartamental para o lançamento de parcerias na área regional do Centro (GCI/PPP Centro), criado pelo despacho nº 19946/2002 (Ministério da Saúde), DR. Nº 209, II Série, de 10.09.2002;
 - Projecto de substituição do actual Hospital de Sousa Martins, Guarda;
 - Documentos preparatórios do perfil funcional do novo hospital da Guarda.
- Grupo de Coordenação Interdepartamental para o lançamento de parcerias na área regional de Lisboa e Vale do Tejo (GCI/PPP Lisboa e Vale do Tejo), criado pelo despacho nº 19946/2002 (Ministério da Saúde), DR. 209, II Série, de 10.09.2002;
 - Projecto de substituição do actual Hospital Condes de Castro Guimarães, Cascais;
 - Estudo e preparação do perfil funcional do novo hospital de Cascais.
 - Projecto de lançamento do novo Hospital de Loures;
 - Elaboração do perfil funcional do novo hospital de Loures;
 - Coordenação da preparação do caderno de encargos a levar a concurso.
 - Projecto de substituição do actual Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira
 - Documentos preparatórios do perfil funcional do novo hospital de Vila Franca de Xira.
 - Projecto de lançamento do novo Hospital de Sintra;
 - Documentos preparatórios do perfil funcional do novo hospital de Sintra.

- Grupo de Coordenação Interdepartamental para o lançamento de parcerias na área regional do Alentejo (GCI/PPP Alentejo), criado pelo despacho nº 19946/2002 (Ministério da Saúde), DR. Nº209, II Série, de 10.09.2002;
 - Projecto de substituição do actual Hospital do Espírito Santo, Évora;
 - Documentos preparatórios do perfil funcional do novo hospital de Évora.
- Grupo de Coordenação Interdepartamental para o lançamento de parcerias na área regional do Algarve (GCI/PPP Algarve), criado pelo despacho nº 19946/2002 (Ministério da Saúde), DR. Nº 209, II Série, de 10.09.2002;
 - Projecto de lançamento de nova unidade hospitalar a desenvolver no Parque das Cidades Loulé/Faro;
 - Documentos preparatórios do perfil funcional do novo hospital de Faro.
- Representação no Sistema de Pontos Focais para acompanhamento da elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2002, de 7 de Fevereiro e que indica os princípios orientadores na sua elaboração. Representante: Dr. Adriano Natário (membro efectivo) e Drª. Marina Ramos (membro substituto).

Grupos de trabalho a funcionar na DSP e da sua iniciativa

- Recomendações para o desenvolvimento de cuidados intensivos;
- Rede de Referenciação de Genética;
- Rede de Referenciação de Cirurgia Vascular;
- Rede de Referenciação de Anatomia Patológica;
- Telemedicina – Recomendações;
- Urgências – Instalações e organizações;
- Recomendações para Pet;
- Critérios nacionais para classificação dos Centros de Saúde;
- Requisitos técnicos para a preservação de células e tecidos.

7.1 DPN/ Divisão de Planeamento e Normalização

Atribuições

- Elaborar planos no domínio da saúde, estabelecer mecanismos de avaliação e acompanhar a sua execução;
 - Disponível um documento dos Centros de Saúde;
 - Em curso um trabalho sobre os Hospitais.
- Estabelecer modelos para apresentação de programas e projectos de desenvolvimento para controlo da respectiva execução;
 - Oncologia em Vila Real: programa funcional aprovado e projecto em curso;
 - Oncologia em Faro: programa funcional aprovado;
 - Medicina Física e Reabilitação do Centro em curso;
 - Medicina Física e Reabilitação do Algarve em obra.
- Propor objectivos e estratégias de desenvolvimento do sector da saúde;
 - Apoio ao desenvolvimento da Telemedicina: recomendações para o desenvolvimento da telemedicina: proposta no gabinete sem andamento;
 - Altas tecnologias da Saúde: recomendações para PET e Medicina Nuclear: Disponível versão de PET;
 - Parcerias de Saúde: programas funcionais dos novos hospitais/PPP:
 - H. de Loures: concluído o perfil funcional - preparação do caderno de encargos
 - H. Braga: em estudo e preparação do perfil funcional
 - H. de Cascais: em estudo e preparação do perfil funcional
 - H. de Sintra: documentos preparatórios do perfil funcional
 - H. de VF Xira: Documentos preparatórios do perfil funcional
 - H. de Faro: Documentos preparatórios do perfil funcional
 - H. de Évora: Documentos preparatórios do perfil funcional
 - H. da Guarda: Documentos preparatórios do perfil funcional
 - H. da Póvoa/Vila do Conde: não iniciado
 - H. de VN de Gaia: não iniciado
 - Proposta de critérios de organização dos serviços de Saúde: Redes de Referência Hospitalar - produção de recomendações:
 - Unidades de Cuidados intensivos – concluído e publicado
 - Transplantes – concluído e publicado
 - Genética – disponível 2º. Draft
 - Angiologia e Cirurgia Vascular – disponível 3º. Draft
 - Oftalmologia: início dos trabalhos
 - Medicina Nuclear: não executado
- Participar em medidas de coordenação intersectorial de planeamento;
 - Recomendações/orientações para 2003/2004 que levaram à preparação dos Planos de Acção das ARS e à preparação do Plano de Acção para a Saúde - 2004

- Assegurar a inserção do planeamento de saúde no sistema nacional de planeamento, tendo em vista a compatibilização dos objectivos e estratégias do sector da saúde com as Grandes Opções do Plano, com os planos de desenvolvimento regional e com planos de outros sectores;
 - Orientações e preparação do Plano de Acção para a Saúde – 2004
- Avaliar os recursos do sector da saúde e propor medidas para a sua afectação e promoção, em conformidade com os objectivos de desenvolvimento nacionais e do sector;
 - Adequação dos recursos humanos:
 - Recomendações para internatos. Reuniões com o Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, que levaram à definição das especialidades prioritárias para a abertura de vagas
 - Recomendações para vagas de carenciados: definição dos hospitais prioritários para a abertura de vagas de carenciados
 - Recomendações para serviços idóneos: em preparação uma proposta para ciclo de estudos especiais em Cuidados Intensivos
- Propor critérios de organização dos serviços de saúde, nomeadamente quanto à sua localização e dimensionamento;
 - Plano Nacional Rodoviário:
 - Recomendações para respostas mais adequadas: elaboração de proposta apresentada superiormente pelo INEM
 - Criação da rede do trauma: por dificuldades de articulação com o INEM não foi possível dar seguimento.

7.2 DPC/ Divisão de Programação e Controlo

Atribuições

- Preparar e submeter à aprovação os planos de investimento anuais e plurianuais do Ministério da Saúde e avaliar a sua execução;
- Avaliar os recursos de investimento do sector da saúde e propor medidas para a sua afectação e promoção em conformidade com os objectivos de desenvolvimento;
- Elaborar os relatórios de execução e promover o aperfeiçoamento do processo de programação e controlo.

Não funciona no âmbito deste Organismo. As atribuições foram transferidas para o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

8. DSPS/ Direcção de Serviços de Promoção e Protecção da Saúde

Atribuições

- Coordenação e orientação das actividades de educação e promoção da saúde.
- Géneros alimentícios. Controlo oficial. Programa previsional de vigilância estabelecimentos de restauração colectiva.
Objectivo parcialmente cumprido. Foi efectuado um levantamento das fichas de apoio utilizadas pelas ARS durante as vistorias aos estabelecimentos de restauração;
- Géneros alimentícios. Alimentação especial. Uma acção de fiscalização do cumprimento das disposições legais sobre esta matéria.
- Objectivo alcançado. Em Março de 2003 foi efectuada, através das ARS, a fiscalização de alguns géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial. Esta acção de fiscalização consistiu em averiguar a conformidade dos rótulos dos produtos colocados a venda com o modelo do rótulo notificado a esta Direcção-Geral;
- Sistema de Informação. Desenvolvimento do Sistema de Alerta e Resposta Apropriada (SARA). Ligação em rede informática dos serviços de saúde pública, de nível central, regional e local.
Objectivo parcialmente atingido. De um total de 300 postos essenciais a ligar estão ligados 204 correspondendo a uma execução de 68%;
- Sistema de Informação. Desenvolvimento do sistema de informação dos serviços de saúde pública – Centros Regionais de Saúde Pública. Módulos da “vacinação”; “doenças de declaração obrigatória”; “saúde ambiental” e “ produção”;
Objectivo parcialmente atingido. Relativamente ao Módulo de vacinação foi adquirido o servidor para a DGS e o *software* está em desenvolvimento. As potencialidades do Módulo só estarão plenamente desenvolvidas quando todos os postos de vacinação dispuserem de computador ligado à RIS, o que depende das ARS respectivas;
Relativamente à doença de declaração obrigatória (DDO) as Sub-Regiões de Saúde dispõem de uma aplicação que permite a introdução dos respectivos dados;
Quanto ao Módulo de “Saúde Ambiental” o mesmo está concluído tendo terminado com a aplicação para “gestão de resíduos hospitalares”.
Relativamente à Saúde Ocupacional, o Módulo de “gestão de processos de autorização de empresas prestadores de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho” está adjudicado;
- Programa de erradicação da poliomielite. Elaboração do plano de Acção para manter o País livre da Polio após a certificação. Obtenção do certificado emitido pela OMS. Plano de Acção pós-certificação de eliminação da polio. Circular Informativa. Circular Normativa.
Objectivo alcançado. O país obteve o certificado comprovativo da eliminação, o plano foi publicado e a Circular Normativa divulgada.
Plano de Acção pós-certificação da eliminação da polio (Despacho nº 1191/2004 - 2ª série de 23 de Dezembro, publicado no Diário da República nº 16 – II Série, de 20 de Janeiro de 2004) e da Circular Normativa nº 8/DSPS de 04-05-04.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- Comissão Permanente para a Revisão e Actualização da Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais. Criada pela Portaria 289/95 (Min. Finanças e do Emprego e Segurança Social). DR. 218. II Série. 20.9.95. Representantes do Ministério da Saúde: Dra. Ana Maria Santos Silva e Dr. José Armando Marques Neves (Adjunto do Delegado Regional de Saúde em Viseu).

Por despacho de Sua Excelência o Ministro da Saúde de 20.10.2002 a Comissão Permanente passou a integrar o Dr. Carlos Orta Gomes. Assessor para a saúde ocupacional na Direcção-Geral da Saúde, em substituição da Dra. Ana Maria Santos Silva.

A Comissão Permanente aprovou em 2002 o documento referente à proposta de alterações ao Capítulo das "instruções Gerais". que vinha a ser analisado em sede da comissão técnica criada ao abrigo do disposto na Portaria na 1036/2001, de 23 de Agosto.

O documento acima mencionado foi analisado nesta Direcção-Geral pela Comissão Nacional de Acompanhamento da Avaliação das Incapacidades (CNAI), tendo merecido parecer favorável por se considerar que as alterações propostas se adequam aos objectivos da Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (TNI), bem como à utilização desta para a avaliação da incapacidade de pessoas com deficiência para efeitos de acesso às medidas e benefícios na Lei, no âmbito das juntas médicas de avaliação das incapacidades.

No contexto da colaboração da Direcção-Geral da Saúde com o Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais, foi solicitada pelo Presidente da Comissão Permanente a contribuição técnica dos peritos desta Direcção-Geral para opinarem sobre os conteúdos que eventualmente devam ser alterados na TNI. Na sequência desta solicitação foram consultadas todas as juntas médicas de avaliação de incapacidades a nível nacional, tendo sido remetidas as propostas de alteração consideradas consensuais para uma melhor aplicação da TNI.

- Grupo de Trabalho para elaboração dos Planos previstos no Acordo sobre Condições de Trabalho, Higiene e Segurança no Trabalho e Combate à Sinistralidade. Criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 42, de 12.4.01, DR I Série-B, de 5.5.2001. Representante do Ministro da Saúde: Dr. Carlos Orta Gomes;

Este grupo de trabalho elaborou o Plano de Intervenção de Curto Prazo e o Plano Nacional de Acção para a Prevenção, previstos no Acordo sobre Condições de Trabalho, Higiene e Segurança no Trabalho e Combate à Sinistralidade, tendo pois cumprido a tarefa para que fora criado;

- Programa de Erradicação da Poliomielite na Região Europeia (OMS) -Despacho interno. Representante: Dra. Ana Maria Santos Silva;

O Programa Nacional de Erradicação da Poliomielite é coordenado pela Direcção-Geral da Saúde que, em colaboração com o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, tem levado a efeito o programa de vigilância clínica, epidemiológica e laboratorial da paralisia flácida aguda.

Os resultados obtidos com este programa permitiram que o Comité Regional da OMS declarasse Portugal como país livre da poliomielite, em Junho de 2002, em conjunto com os restantes 50 países da Região Europeia da OMS, o que constitui uma etapa importante no processo de erradicação da doença;

Dada a necessidade de manter de forma sustentada elevadas taxas de cobertura vacinal, o cumprimento do programa de vigilância clínica e laboratorial da paralisia flácida aguda e a contenção laboratorial do vírus polio selvagem, está em curso a elaboração do plano de acção pós-eliminação da poliomielite que integra o plano de contenção laboratorial. No âmbito deste plano foi feito o inventário e enviado um inquérito a todos os laboratórios, públicos e privados, de patologia clínica, de ensino e de investigação, que manipulem produtos biológicos ou outros, passíveis de conterem vírus polio, de forma a garantir o cumprimento das determinações da OMS relativas às medidas de contenção necessárias para evitar a disseminação accidental destes vírus;

- Subgrupo "Alimentos Dietéticos" do grupo de trabalho. "Géneros Alimentícios" (Comissão das Comunidades Europeias). Representante: Dra. Anabela Lopes (sempre que nas reuniões se discuta a colocação no mercado das fórmulas para lactentes contendo fructo-oligosacáridos e galacto-oligosacáridos), Desp. Min. 10.1.2001;

A representação do Ministério da Saúde neste Sub-grupo é assegurada pelo Prof. Amorim Cruz. Em 2002 a Dra. Anabela Lopes não foi convocada para nenhuma reunião neste âmbito.

Grupo de trabalho a funcionar na DSPS e da sua iniciativa

- Grupo de Trabalho para a elaboração do Programa tipo de Saúde Ocupacional: na sequência da elaboração do Plano de Adaptação do SNS no âmbito do Acordo sobre Condições de Trabalho, Higiene e Segurança no Trabalho e Combate à Sinistralidade, foi criado um grupo de trabalho para elaborar o Programa tipo de Saúde Ocupacional, coordenado pelo Dr. Carlos Orta Gomes e constituído por mais dois médicos da carreira de saúde pública com a especialidade de medicina do trabalho, duas médicas da carreira de clínica geral, uma das quais com a especialidade de medicina do trabalho, e uma enfermeira-chefe com a especialidade de saúde pública. O grupo de trabalho elaborou o Programa tipo de Saúde Ocupacional, que enviou para consideração superior.

Atribuições para a DGS constantes de legislação dispersa

- Alimentos destinados a alimentação especial: Dec-Lei nº 227/99, de 22 de Junho;
- Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial (Dec-Lei nº 227/99, de 22 de Junho), engloba os seguintes grupos:

Fórmulas para lactentes e fórmulas de transição: Dec-Lei nº 220/99, de 16.6;

Alimentos à base de cereais e alimentos para bebés destinados a lactentes e a crianças de pouca idade: Dec-Lei nº 233/99, de 24 de Junho;

Alimentos destinados a serem utilizados em dietas de restrição calórica para redução do peso: Dec-Lei nº 226/99, de 22 de Junho;

Alimentos dietéticos para fins medicinais específicos: Dec-Lei nº 212/2000, de 2 de Setembro;

Alimentos adaptados a um esforço muscular intenso, sobretudo para os desportistas.

- O fabricante ou o importador que pretende comercializar os produtos referidos anteriormente deverá notificar a sua comercialização à Direcção-Geral da Saúde, competindo à DGS fiscalizar e controlar o cumprimento das disposições dos diplomas atrás mencionados nos rótulos dos produtos colocados no mercado nacional;
- No ano de 2002 foram notificados 55 produtos tendo sido um ano em que grande número das firmas que comercializam este tipo de géneros alimentícios procedeu à conformidade do rótulo com a legislação vigente na matéria, pelo que se verificou um elevado número de notificações de alterações aos rótulos dos produtos já notificados em tempos à DGS. O total das taxas cobradas no ano 2002 atingiu o montante de 11721,8 Euros;
- Fórmulas para lactentes e fórmulas de transição: Dec-Lei nº 220/99, de 16 de Junho;
- Alimentos para fins nutricionais específicos, destinados a serem utilizados em dietas de restrição calórica para redução do peso e como tal apresentados: Dec-Lei nº 226/99, de 22 de Junho;
- Géneros alimentícios para utilização nutricional especial para lactentes e crianças jovens em suplemento das suas dietas e ou adaptação progressiva à alimentação normal: Dec-Lei nº 233/99, de 24 de Junho.

8.1 DES/ Divisão de Promoção e Educação para a Saúde

Atribuições

- Propor orientações técnicas e de intervenção dos serviços para um eficiente uso das tecnologias de educação para a saúde:
 - Elaboração de um documento estratégico - Programa Nacional de Intervenção Integrada sobre Determinantes da Saúde Relacionados com os Estilos de Vida. Após recolha de pareceres, foi efectuada a sua versão final, aprovada pelo Senhor Ministro da Saúde, em 15 de Dezembro;
 - Elaboração de proposta de despacho de publicação deste Programa no Diário da República;
 - Tradução e edição na página web da DGS de textos técnicos relevantes em promoção da saúde:
 - Carta de Otava
 - Declaração de Adelaide
 - Declaração de Sundsvall
 - Declaração de Jacarta
 - Declaração do México
 - Tradução do Glossário de Promoção da Saúde da OMS. (Iniciada)
 - Inserção na página da DGS de textos relativos à promoção da saúde no local de trabalho - Declaração de Lisboa e Declaração de Barcelona;
 - Inserção na página da DGS de orientações sobre a aplicação da Directiva sobre rotulagem do Tabaco - Decreto-Lei n.º 25 de 4/2/03;
 - Colaboração com a Linha de Saúde Pública - formação profissional dos técnicos da Linha;
 - Elaboração de recomendações para os profissionais sobre a actuação relativamente às ondas de calor.
 - Colaboração com a OMS no Comité para o Desenvolvimento da Promoção da Saúde (2001 e 2002). Este Comité tem como missão apoiar os Estados-Membros a definir prioridades e estratégias em promoção da Saúde. Teve a sua 1ª reunião de 15 a 16 de Dezembro de 2003, Veneza.
 - Participação na discussão do documento Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável - 12 de Junho de 2003.
 - Participação no Comité do Programa Comunitário de Saúde Pública 2003-2008. - Neste âmbito participação no Dia de Informação (21 de Março de 2003), Luxemburgo, e difusão de informação pelos serviços por fax e página web da DGS, relativas ao Programa e ao Plano de Trabalho. Ver adiante, em Comissões e Grupos de trabalho.
 - Elaboração de parecer sobre a preparação da Assembleia Mundial da Saúde Maio de 2003, da OMS.
 - Participação na preparação da Cimeira Luso-Espanhola, designadamente na redacção dos pontos a debater na reunião de Ministros da Saúde, 14 e 15 de Novembro de 2003.

- Participação nos Seminários de saúde pública, organizados pela Faculdade de Medicina do Porto, com uma Conferência Estratégias de prevenção e controlo do tabagismo, realizada a 27 de Junho de 2003.
- Participação no Programa de saúde Oral nas Crianças e Adolescentes coordenado pela Divisão de Saúde Escolar e com produção do texto Estratégias de Educação e Promoção da saúde no Programa de Saúde Oral nas Crianças e Adolescentes.
- Elaboração de parecer a pedido da Saúde XXI sobre um projecto de Educação para a saúde da Zona Centro.
- Produção de texto sobre Indicadores em Ganhos de saúde para um documento coordenado pela Direcção-Geral de Serviços de Prestação de Cuidados de Saúde.

Artigos para a revista Cadernos da DGS.

Formação

A DES participou nas seguintes acções de formação:

- Aos profissionais do Centro de Atendimento de Adolescentes da ARS de Lisboa – Aparece.
- A Médicos de Família na Escola de Inverno da Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral.
- Aos técnicos que constituem a Linha de Saúde Pública.
- A profissionais de enfermagem oncológica de Lisboa e Coimbra.
- A estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior.
- A profissionais do Hospital Distrital de Évora
- A profissionais do Hospital de S. Marta.

Acções de Formação e Comunicações apresentadas em congressos:

- Álcool e Doença Cardiovascular, Jornadas Fundação Portuguesa Cardiologia Centro – Coimbra, 23 de Janeiro de 2003.
- Química dos Alimentos, Encontro Nacional de Saúde Pública, Lisboa, 6 de Fevereiro de 2003
- Problemas de Álcool e Jovens, IV Encontro Saúde Escola, Carregal do Sal, 11 de Fevereiro de 2003.
- Alimentos Funcionais, Congresso APMCG, Vilamoura, 15 de Março de 2003.
- Álcool e Jovens, Escola EB2.3 Manuel da Maia, Lisboa, 20 de Março de 2003
- Alimentação e Idosos, Federação Instituições 3ª Idade Ligadas à Igreja – FITI, Lisboa, 20 de Março de 2003.

- Alimentação e desporto de alta competição, Dia do desporto – Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, Coimbra, 24 de Março de 2003.
- Alimentação e Sociedade, Escola Superior Agrária de Coimbra, Coimbra, 26 de Março de 2003
- Alimentos Funcionais, Dieta Atlântica – I Congresso Internacional, Viana do Castelo, 17-19 de Julho de 2003.
- Alimentação e Fármaco - alimentos, 8.º Congresso Nacional de Medicina Familiar, Guimarães, 28 a 30 de Setembro de 2003.
- Educação para a Saúde em Alimentação, Colóquio Educação para a Saúde e Segurança, Sintra, 16 de Outubro de 2003.
- Jovens e Álcool, I Colóquio Espaço S – adolescência em perspectiva, Câmara Municipal de Cascais, 29 a 30 de Outubro de 2003.
- Segurança Alimentar, XXVII Jornadas Médico-Veterinárias – Inspeção sanitária – Qualidade Alimentar, Porto, 23-26 de Outubro de 2003.
- Proceder à análise dos factores que condicionam a difusão de mensagens de educação para a saúde, identificando as técnicas e os métodos a adoptar:
 - Projecto Vida Activa Saudável no Local de Trabalho (Projecto de demonstração)

A fim de garantir a continuidade do Projecto, que deverá passar pela sua descentralização, foi realizada uma reunião com os Centros Regionais de Saúde Pública, em 17 de Junho, no sentido de que estes desenvolvam acções a nível regional e identifiquem as áreas temáticas consideradas de maior interesse. Foi dado apoio individualizado a várias empresas do Projecto - CPPE. PT e Brisa.
 - Estudo das metodologias de utilização de audiovisuais em educação para a saúde. Para Fundamentação do Projecto Informar e Educar para Estilos de Vida Saudáveis.
 - Estudo das metodologias de avaliação das estratégias de comunicação de massas em saúde, para fundamentação das cláusulas técnicas do processo de avaliação externa do Projecto Informar e Educar para Estilos de Vida Saudáveis.
 - Participação no Grupo de Trabalho da DGS, coordenado pela DSIA, para a elaboração do Inquérito de Saúde dos Adolescentes na Escola, sobre actividade física, alimentação, consumo de tabaco e asma.
 - Proceder em colaboração com o INSA, à análise dos factores que conduzem às situações de insuficiências, excessos e desequilíbrios nutricionais da população:
 - Participação no Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição (CNAN), desde 24/10/2001, designadamente em todas as reuniões plenárias e nos grupos de trabalho. Para além desta participação;
 - Participação no grupo *ad-hoc* do CNAN para articulação com o Inquérito Nacional de Saúde na área da Alimentação;
 - Coordenação do Grupo *ad-hoc* do CNAN para inventário de iniciativas de educação alimentar. Este inventário foi concluído e apresentado na reunião de Setembro do CNAN;

- Participação na discussão técnica sobre a Nova Roda dos Alimentos;
- Colaboração no Inquérito de Saúde dos Adolescentes na Escola (2002) área alimentação.
- Propor regras técnicas e programas de educação alimentar de procedimentos à sua avaliação e revisão:
 - Participação no grupo *ad-hoc* do CNAN para a revisão das Recomendações Alimentares;
 - Participação no “Projecto-piloto de Educação Alimentar”, da responsabilidade da Comissão de Coordenação da Promoção e Educação para a Saúde, do Ministério da Educação;
 - Participação no Programa de Saúde Oral e Flúor - *Task Force*, coordenado pela Divisão de Saúde Escolar, desde Novembro de 2002;
 - Elaboração de documentos nomeadamente orientação sobre educação alimentar;
 - Em 2002 foi dado apoio à empresa EDP Produção - Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, na área da Alimentação Saudável, tendo sido elaborados desdobráveis sobre educação alimentar no âmbito do Projecto Vida Activa Saudável no Local de Trabalho. Tendo sido realizadas acções de formação nomeadamente na central termoelectrica de Sines;
 - Participação no Grupo de Trabalho da DGS para o Programa Nacional de Combate à obesidade. Elaboração da Estratégia da Obesidade.
- Promover a educação para a saúde no que respeita ao controlo da sinistralidade, à prevenção do alcoolismo, do tabagismo, da toxicodependência e da Sida:

Educação para estilos de vida saudáveis

- Elaboração de candidatura apresentada ao Saúde XXI. Projecto Informar e Educar para Estilos de Vida Saudáveis. Elaboração da fundamentação, do orçamento e da fundamentação técnica dos eventuais cadernos de encargos;
- Elaboração do Relatório final do Projecto áreas Específicas e Prioritárias – 2002 – 2001;
- Participação como responsável do Projecto no âmbito do Saúde XXI – Promoção da saúde em áreas Específicas e Prioritárias na auditoria realizada a 16 de Outubro de 2003.
- Participação na Conferência de Milão sobre Estilos de Vida Saudáveis, 5 a 6 de Setembro de 2003, tendo preparado a posição portuguesa e participado na discussão técnica das recomendações a ser aprovadas em reunião Ministerial.

Sida

- Parceria com a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida na organização da Rede Nacional para a Promoção da Saúde Sexual Juvenil fora do Contexto Escolar com a produção de uma publicação sobre – Qualidade em Educação para a Saúde, com publicação em Junho de 2003.
- Participação na Jornada de Reflexão organizada pela Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.
- Participação na actividade de Educação para a Saúde organizadas pela Câmara Municipal de Odivelas durante a Semana de Luta Contra a Sida.

Prevenção da sinistralidade

- Participação no Grupo de Trabalho coordenado pela GNR para a Fadiga e Condução, no âmbito do PISER. Grupo criado em Outubro de 2002.
- Participação nas comemorações do Dia Mundial da Saúde - Preparar o futuro: Ambientes Saudáveis para as crianças. Participação no Grupo de trabalho de escolha dos trabalhos vencedores do prémio instituído no concurso "Desafio às Escolas" para identificação de problemas no ambiente escolar e procura de soluções. Participação na elaboração do folheto alusivo ao tema deste Dia (7 de Abril).
- Colaboração com a DGV na produção de materiais para o público e os profissionais de saúde sobre a temática – Medicamentos e Condução.
- Parecer técnico para o Programa Nacional de Prevenção Rodoviária.

Prevenção do Alcoolismo – Problemas ligados ao álcool

- Participação na elaboração do programa liderado pela DSSMP de formação em Alcoologia dos Profissionais dos Cuidados Primários de Saúde;
- Elaboração de um manual de boas práticas de abordagem dos problemas ligados ao álcool em meio laboral em colaboração e com o patrocínio da BRISA – Auto estradas de Portugal SA (iniciado).

Prevenção do Tabagismo

- Elaboração de Proposta de alteração da legislação de protecção dos não fumadores nos locais de trabalho, actualização das coimas por incumprimento da legislação tabágica e proibição de fumar em meios de transporte públicos, com duração superior a uma hora, designadamente do Decreto-Lei 226/83, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis 393/88, de 8 de Novembro, 287/89, de 30 de Agosto, 200/91, de 29 de Maio, 276/92, de 12 de Dezembro e 283/98, de 17 de Setembro. Elaborada em conjunto com o Gabinete Jurídico - Dr^a Albertina Castro. Enviado ao Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Saúde em 20 /12/2002. Foi discutida em sede de Conselho de Prevenção do Tabagismo e reforçada com alargamento das restrições de fumar em restaurantes. Aguarda aprovação superior;
- Colaboração nas comemorações do Dia Mundial sem Tabaco (31 de Maio) de 2003, tendo participado no dia 31 de Maio, em Braga, no 1º Encontro Nacional de Prevenção e Tratamento do tabagismo, com um discurso de abertura, em representação do Conselho de Prevenção do Tabagismo e uma comunicação - Causas da epidemia tabágica e estratégias globais para o seu controlo;
- Participação na organização – 1º Congresso de Prevenção do Tabagismo 17 e 18 de Novembro., realizado na Culturgest e promovido pelo Conselho de prevenção do Tabagismo. Realização do Discurso de abertura e moderação das mesas - "Consumo de tabaco - Aspectos económicos" e "Fumo Passivo";
- Apoio ao Grupo Saúde (Bruxelas) nas questões relacionadas com a Directiva sobre publicidade ao tabaco e a participação da U.E. na VI Reunião de negociação intergovernamental da Convenção – Quadro de Luta anti Tabaco da OMS, ao longo de 2001 e 2002;
- Participação na reunião de coordenação da posição nacional para a INB6 – 30 /01/03. Direcção Geral dos Assuntos Comunitários;

- Participação na VI Reunião do Órgão de negociação intergovernamental para uma Convenção – Quadro de Luta anti Tabaco da OMS, de 17 de Fevereiro 28 de Fevereiro de 2003, realizada em Genebra;
- Elaboração de documento - Análise comparativa da legislação nacional, legislação comunitária e Convenção -Quadro em matéria de prevenção e controlo do tabagismo;
- Participação no Comité instituído ao abrigo da directiva 2001/37/CE relativa ao fabrico, apresentação e rotulagem dos Produtos do Tabaco (art.º 9.º e 10.º) (Comissão das Comunidades Europeias);
- Elaboração de Circular Normativa n.º 8/GAB_DG de 05 /06/03, relativa ao consumo de tabaco nas instalações da Direcção-Geral.
- Aplicação da - Directiva 2001/37/CE - relativa às condições de venda e fabrico dos produtos do tabaco. Neste âmbito foram realizadas as seguintes actividades:
- Estudo e sistematização de toda a informação recebida dos produtores e importadores de produtos do tabaco, iniciado em finais de Dezembro de 2002. Criação de base de dados Arrumação em processos individuais;
- Após a publicação do Decreto-Lei nº 25/2003, de 4 de Fevereiro, que transpõe para o Direito interno a Directiva nº 2001/37/CE, foram iniciados contactos com as empresas com o fim de completar a informação em falta, que obteve satisfatória adesão por parte destas.
- Elaboração de súmula de legislação sobre tabagismo que foi incluída na página web (Out.2003);
- Participação na 12th World Conference on Tobacco or Health. Global Action for a Tobacco Free Future, Helsínquia, 3 a 8 de Agosto de 2003, a convite da Comissão Europeia;
- Respostas a queixas e a pedidos de informação de cidadãos sobre práticas tabágicas e locais livres de tabaco.

Cancro

- Participação nas actividades relacionadas com o Dia de Prevenção do Cancro da Mama.

Ondas de Calor e Incêndios e Vaga de Frio

- Elaboração de recomendações para a população sobre as medidas de prevenção relativamente à protecção dos efeitos na saúde provocados pelas ondas de calor e os incêndios e vaga de frio.

Informação do Cidadão sobre utilização dos Serviços de Saúde

- Revisão e actualização do Guia do Utente do SNS, no que se refere aos capítulos 9.3, 9.4 e 9.5. (o que fazer numa situação de emergência).

Conteúdo para a Internet

- Produção de estrutura e de conteúdos para a página da saúde do Portal do CIDADÃO.
- Produção de conteúdos para a parte infantil da rubrica da gripe da página da DGS
- Produção da estrutura e de conteúdos para a página da DGS na rubrica do INFOCIDADÃO.

Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis

- Participação no Júri do 1º Prémio de Reconhecimento Científico "Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis". Projectos de inovação com vista a uma nova Saúde Pública Urbana. Participação na 1ª reunião - 10 Fevereiro 2003, para estabelecimento de critérios e distribuição dos trabalhos e na 2ª reunião - 3 Março, para escolha dos trabalhos vencedores. As 2 reuniões realizaram-se na Câmara Municipal do Seixal;
- Participação na Cerimónia de entrega de prémios - 3 de Abril 2003 - Câmara Municipal de Oeiras, integrando a Mesa e apresentação dos trabalhos vencedores;
- Autoria de um editorial no âmbito do Dia Mundial da Saúde subordinado ao tema "Preparar o Futuro: Ambientes Saudáveis para as crianças", editado no Jornal "Notícias da Rede", nº 3 - Janeiro, Fevereiro e Março de 2003.

Dia Mundial de Saúde 2003

- Participação no Grupo de Trabalho que preparou a celebração do Dia e integrou o Grupo de trabalho de escolha dos trabalhos vencedores do prémio atribuído no concurso "Desafio às Escolas" para identificação de problemas no ambiente escolar e procura de soluções. Participação na elaboração do folheto "Preparar o Futuro: Ambientes Saudáveis para as crianças".
- Elaboração de mensagens de saúde, por solicitação do assessor de imprensa do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Saúde.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- Conselho de Prevenção do Tabagismo, criado pelo Decreto-Lei 226/83 (Ministério da Qualidade de Vida e Assuntos Sociais), de 27.05.83, DR 122, I Série. Representante Drª Emília Nunes como Vice-Presidente; Participação na definição do plano de actividades. Nas comemorações do Dia Mundial sem Tabaco e Dia Nacional do não fumador. Participação na tradução do Manual de cessação tabágica na gravidez. Elaboração de pareceres técnicos. Participação nas reuniões plenárias mensais;
- Comité instituído ao abrigo da directiva 2001/37/CE relativa ao fabrico, apresentação e rotulagem dos Produtos do Tabaco (artº 9º e 10º) (Comissão das Comunidades Europeias). Representante: Drª Emília Nunes, Desp. Min. 18.9.2001. No âmbito deste Comité foi preparada a Decisão da Comissão sobre a utilização de fotografias a cores nos maços de tabaco e discutido o processo de implementação da Directiva 2001/37/Ce. Esteve presente na 2ª reunião do Comité - 10 de Fevereiro de 2003. Não esteve presente na reunião de 29 de Setembro, por não existir cabimento de verbas. Foram elaborados pareceres técnicos para a Comissão sobre o assunto;
- Grupo de Trabalho Tabaco (Comissão Europeia) Directiva 2001/37/CE, 5.6.2001 – Prof. Pais Clemente e Drª Emília Nunes, Desp. Min. 30.9.2000. Actualmente só tem um representante – Prof. Pais Clemente;
- National Counterpart da OMS para o 4º Plano de Acção para uma Europa sem Tabaco (OMS) – Drª Emília Nunes não esteve presente na última reunião, realizada em Agosto, em Helsínquia, por não ter tido despacho superior (prop. 40/DES de 03/06/03). No âmbito desta Rede, resposta a questionário da OMS sobre a legislação existente em Portugal;

- Representante portuguesa no Comité do Programa de Acção Comunitária no domínio da Saúde Pública 2003-2008, por Despacho Ministerial de 2.8.2002 – Dr^a Emília Nunes, membro suplente – Dr^a Ana Couto. A Dr^a Emília Nunes esteve presente nas reuniões de 21 de Março, onde foi feita a apresentação do Plano de Trabalho para 2003; na reunião de 16 a 17 de Julho onde foram discutidos e aprovados os projectos a financiar pelo Programa e na 3^o reunião a 9 de Outubro, onde foi discutido e aprovado o Plano de Trabalho para 2004. A proposta de Plano para 2004 foi enviada previamente a todos os dirigentes da DGS, por e-mail, para recolha de pareceres. Ainda no âmbito do Programa, foi prestado apoio a vários técnicos e entidades relativamente ao processo de candidatura a financiamento por parte deste Programa;
 - Grupo “Alcohol and Health” no âmbito da Divisão de Saúde Pública da União Europeia – representação oficial de Portugal. Participação em 1 reunião - 11 e 12 de Junho de 2003, no Luxemburgo;
 - Nutrition and Physical Activity Group – 1 Reunião, no Luxemburgo;
 - Rede Europeia de Promoção de Saúde no Local de Trabalho.
 - A DES é o "Centro de contacto nacional" desta rede. Após a cessação de funções, por aposentação, do Dr. Álvaro Durão foram feitas diligências para se encontrarem outros técnicos disponíveis para integrarem este "Centro de Contacto". Esteve-se presente na XV reunião da rede, realizada em Atenas de 5 a 7 de Junho e propôs-se a participação do Coordenador Regional da Saúde Pública Dr. Carlos Silva Santos na reunião realizada em Roma, de 6 a 7 de Dezembro;
 - Membro do Primary Health care European Project on Alcohol (PHEPA) Project.
- Este “Project” visa contribuir para o desenvolvimento de estratégias nacionais de formação na área do álcool dos profissionais de saúde dos cuidados primários de saúde;
- O Dr. João Breda representou a DGH, participou na reunião realizada em Outubro de 2004 onde foram apresentadas equipas nacionais coordenadores das acções e a estratégia a desenvolver por cada país.

Outras Actividades

- Elaboração da proposta da DES para o Piddac 2004 (Setembro 2003).
- Colaboração na preparação técnica da Intervenção no Encontro Nacional de Técnicos de Prevenção, realizada de 11 a 12 de Novembro de 2003.
- Elaboração de diversos pareceres e resposta a queixas de utentes em matéria de tabagismo (ao longo do ano).
- Resposta a solicitações de técnicos no âmbito de Promoção e Educação para a Saúde.

Orientações de Internos e Alunos

- Nutricionista – estagiário – estudante.

8.2 DSO/ Divisão de Saúde Ocupacional

Atribuições

- Propor em colaboração com as demais entidades competentes, regras técnicas de intervenção no licenciamento dos estabelecimentos industriais e comerciais e de fiscalização da sua instalação e laboração, nos aspectos relacionados com a higiene, segurança e saúde dos trabalhadores e da população;
- Proceder à identificação, medição, avaliação e controlo dos factores ambientais de risco e outros que condicionem a saúde dos trabalhadores, com o objectivo de manter as condições ambientais e de trabalho mais favoráveis à prevenção das doenças;
 - Recomendação sobre processos de controlo do risco de exposição a agentes biológicos susceptíveis de serem nocivos à saúde dos trabalhadores em laboratórios clínicos e microbiológicos de diagnóstico;
 - Recomendações sobre prevenção e profilaxia em relação a exposições laborais a produtos biológicos humanos potencialmente infectantes;
 - Após a colheita dos pareceres das entidades consultadas entendeu-se que os documentos e os pareceres recolhidos deveriam ser analisados com mais detalhe por grupos de trabalho. Assim foi nomeado um grupo de trabalho, constituído por técnicos com formação específica e em representação das entidades envolvidas com a finalidade de ultimar a primeira recomendação e que se encontra actualmente em funções. Não foi constituído o segundo grupo, pois sendo a sua composição em parte semelhante ao primeiro foi julgado conveniente aguardar pela conclusão dos trabalhos deste;
 - Inquérito às unidades de saúde: Cobertura em Saúde Ocupacional por modalidade adoptada por tipo de unidade. Criação de guidelines para desenvolvimento de serviços de Saúde Ocupacional em unidades de saúde; Desenvolvimento de Programa –Tipo em Saúde Ocupacional para serviços de saúde. Boas práticas: identificação, *benchmarking* e divulgação.

Este grupo de actividades transitou para 2004, estando a fase de colheita do inquérito concluída, aguardando a intervenção nos serviços de saúde a constituição do grupo de trabalho respectivo;
 - Violência contra profissionais de saúde: recomendações

O grupo de trabalho respectivo concluiu o inquérito levado a cabo durante o ano e foi elaborado o questionário respectivo.
- Promover estudos epidemiológicos dos acidentes de trabalho e doenças profissionais;
 - Agregação dos dados recebidos na DGS relativos à notificação das doenças profissionais, cuja confirmação é remetida pelo Centro de Protecção de Riscos Profissionais, sendo introduzidos na base de dados criada para o efeito na Divisão de Saúde Ocupacional;

Doenças profissionais: dados estatísticos referentes a 1997 e 1998
 - Divulgação dos dados relativos a doenças profissionais referentes aos anos de 1997 e 1998;

- Concluída a validação dos dados existentes na base de dados da DGS em relação aos anos propostos assim como o seu tratamento estatístico destinado à divulgação através do site da DGS. Todavia, como no final do ano o INE manifestou a sua intenção de reactivar o grupo de trabalho que contempla, entre outros, esta área, decidiu aguardar-se a fim de que a estatística a divulgar fosse devidamente harmonizada com o INE e EUROSTAT;
 - Proposta de alteração ao circuito de notificação/confirmação das doenças profissionais e dos instrumentos de notação;
 - Esta actividade transitou para 2004, uma vez que o INE só no final de 2003 manifestou a sua intenção de reactivar o grupo de trabalho respectivo.
- Determinar a suspensão da laboração ou o encerramento total ou parcial de locais de trabalho quando, do seu funcionamento, possa resultar risco significativo para a saúde dos trabalhadores e da população.
 - Colaborar com as demais entidades competentes, na elaboração da tabela das doenças profissionais de notificação obrigatória.
 - Prestar apoio técnico e fiscalizar os serviços de medicina do trabalho no âmbito das suas atribuições.
 - Colaborar com as demais entidades competentes no licenciamento das entidades prestadoras de serviço no âmbito da saúde ocupacional;
 - Actividades conducentes à aplicação da Portaria nº467/2002 de 23 de Abril que regulamenta a autorização dos serviços externos, actividades que têm sido desenvolvidas em colaboração com o Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT) e com a Inspeção-Geral do Trabalho conducentes à uniformização de procedimentos na avaliação dos processos de autorização e na actuação aquando da realização das vistorias às instalações;
 - Divulgação, no site da DGS, das normas de entrega do Relatório Anual das Actividades dos Serviços de Segurança, Higiene Saúde das Empresas, aprovado pela Portaria nº1184/2002 de 29 de Agosto, acordadas entre a DGS, O IDICT e o DEEP.
 - Propor regras, de acordo com a legislação em vigor, relativas a inspecções e condições médicas de aptidão para a condução de veículos automóveis.

8.3 DSMIA/ Divisão de Saúde Materna, Infantil e dos Adolescentes

Atribuições

- Proceder à análise dos factores que influenciam a natalidade e a mortalidade fetal, materna, perinatal, infantil e dos adolescentes identificando as medidas a adoptar;
 - Relatório de avaliação da Circular Normativa sobre o "Registo dos episódios de internamento da interrupção da gravidez";
 - Avaliação do cumprimento da Circular Normativa sobre a "Notícia de Nascimento".
- Promover as acções tendentes à adequada nutrição de grávidas, das mães e das crianças;
 - Divulgação do Manual sobre Aleitamento Materno em colaboração com a UNICEF;
 - Inclusão do tema "Alimentação em idade pediátrica" e "Aleitamento Materno" nos cursos de "Saúde Infantil e Juvenil – Programa Tipo de Actuação".
- Propor e apoiar tecnicamente as acções de planeamento familiar, de acordo com as orientações superiormente definidas;
 - Procedimentos para a inclusão de questões relativas ao Planeamento Familiar no Inquérito Nacional de Saúde.
- Propor regras técnicas e de intervenção dos serviços em matéria de saúde da mulher, da criança e do adolescente;
 - Elaboração das Orientações Técnicas sobre "Actuação em situações de urgência na idade pediátrica" (para publicação);
 - Elaboração da Circular Normativa sobre "Donativos de leites para lactentes";
 - Elaboração da Proposta de Despacho de criação dos Ciclos de Estudos Especiais em Embriofetopatologia e Patologia Perinatal (Despacho nº16491/2003 – II Série);
 - Elaboração da proposta de alteração do Decreto-Lei nº 173/2003, de 1 de Agosto, sobre taxas moderadoras;
 - Elaboração da proposta de Despacho de criação dos Centros de Desenvolvimento da Criança, enviada ao Gabinete em 24.09.2003;
 - Elaboração da proposta de folheto destinado aos emigrantes de leste, sobre acessibilidade aos serviços, em colaboração com a Alta Comissária para os Assuntos da Família;
 - Elaboração de 9 Circulares Informativas para divulgação dos Cursos:
 - "Aperfeiçoamento em ecografia fetal" (2)
 - "Violência contra as mulheres" (1)
 - "Maus tratos e abuso sexual em crianças" (1)
 - "O risco em saúde dos adolescentes" (1)
 - "Saúde infantil e juvenil": Programa-tipo de actuação" (2)
 - "Avaliação de projectos de intervenção em saúde na comunidade" (1)
 - "Urgências no ambulatório em idade pediátrica – Actualização" (1)

- Reuniões preparatórias, com peritos externos, para a elaboração ou revisão das seguintes circulares normativas:
 - “Gravidez e Infecção VIH” (para publicação)
 - “Rastreio das Hemoglobinopatias na gravidez”
 - “Prevenção da isoimunização RH
 - “Prevenção da infecção por Estreptococos no recém-nascido”
- Promoção em colaboração com a Associação para o Diagnóstico Pré Natal e a Maternidade Júlio Dinis, da Reunião Nacional das Comissões Técnicas para a Interrupção Voluntária da Gravidez (realizada em 12 de Fevereiro).

Organização, execução e avaliação das seguintes acções de formação:

 - “Violência contra as mulheres” (1)
 - “Maus-tratos e abuso sexual em crianças” (2)
 - “Avaliação de projectos de intervenção em saúde na comunidade” (2)
 - “O risco em saúde dos adolescentes” (2)
 - “Saúde infantil e juvenil: Programa-tipo de actuação” (2)
 - “Urgências no ambulatório em idade pediátrica – Actualização” (1)
 - “Aperfeiçoamento em ecografia fetal” – (2) em colaboração com CTE
- *Edição de materiais no âmbito do projecto “Redução das Igualdades em Saúde”, dirigido a profissionais;*
 - “Guia orientador de indicadores para projectos de intervenção na comunidade”
 - “Estratégias de combate à violência doméstica”
 - “Saúde juvenil no masculino”
- Elaboração do “Guia de apoio às mulheres com cancro da mama”;
- Propor regras técnicas e programas de saúde oral e promover a sua difusão – a cargo da Dr^a Gregória von Amann – DSE.

Grupos de Trabalho em que representa a DGS

- Comissão de Acompanhamento do “Saúde 24”. Serviço telefónico de apoio pediátrico. Representante: Dr^a Beatriz Calado;

Realizam-se reuniões mensais de avaliação do serviço. Foi elaborado um relatório de actividades.
- Comissão Técnica de Ecografia Obstétrica – Desp. 15599/99 – DGS, publicado no D.R. nº 187 – II Série, de 12 de Agosto de 1999. Representante: Dr^a Beatriz Calado.

Relatório de avaliação da Circular Normativa sobre “Modelos de relatório ecográfico”. Colaboração na realização de 2 cursos sobre “Aperfeiçoamento em Ecografia Fetal”.
- Comissão Técnica Nacional para o Diagnóstico Pré-Natal (DPN). Desp.15598/99 - DGS, publicado no D.R. nº 187 – II Série, de 12 de Agosto de 1999. Representante: Dr^a Beatriz Calado.

Acompanhamento da Rede de Referência Materno Infantil. – Centros de DPN, com a aprovação de mais 2 CDP.

Proposta de Ciclo de Estudos Especiais Embriofetopatologia e Patologia Perinatal (Despacho nº 16491/2003.

- Comissão Técnica de Acompanhamento do Estudo “Relações existentes entre as várias dimensões da violência e a saúde das mulheres”. Representantes: Dr^a Beatriz Calado e Enf^a Fernanda Coelho;

Realizaram-se 3 reuniões de acompanhamento. Concluída a fase de aplicação dos questionários;

- Conselho Nacional Contra a Exploração do Trabalho Infantil. Resolução Conselho de Ministros nº75/98, publicado no D.R. nº 150 - I Série-B, de 2 de Julho de 1998. Representante: Dr. Vasco Prazeres.
- Conselho Nacional Contra a Violência no Desporto. Lei nº38/98 – Assembleia da República, publicado no D.R. nº 178 – I Série-A, de 4 de Agosto de 1998 – Secretaria de Estado do Desporto, Despacho nº 19194/98, publicado no D.R. nº 178 – II Série, de 4 de Novembro de 1998. Representante: Dr. Vasco Prazeres.

Realizaram-se reuniões com periodicidade irregular.

- Grupo de Trabalho Interdepartamental no domínio da intervenção precoce para crianças com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento. Desp. Conjunto nº 891/99 (Ministérios da Educação, Saúde, Trabalho e Solidariedade), D.R. nº 244 - II Série, de 19 de Outubro de 1999 e D.R. nº 233 – II Série de 9 de Outubro de 2000. Representantes: Doutora Maria da Graça Campos Andrade e Dr. José Eduardo Boavida Fernandes.

Reunião com os representantes do Ministério da Saúde e início do processo de avaliação da implementação do Despacho Conjunto.

- Comissão Técnica de Vacinação. Criada pela Portaria nº 1256/2001 publicada no D.R. nº 169 – II Série de 23 de Julho de 2002. Representante: Dra. Leonor Sassetti.

Realizam-se reuniões mensais.

- Grupo de Trabalho em parceria com a Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA. Representante: Dr. Vasco Prazeres;

Publicação trimestral da Revista “Tudo bem?” (suspensa a aguardar verba).

- Task Force de Acompanhamento da 12^a Gymnaestrada Mundial. Representante: Dr. Vasco Prazeres.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- Projecto Nascer Cidadão – Grupo Interministerial. Desp. Conjunto nº1004/2000 (Ministérios do Trabalho e da Solidariedade, Justiça e Saúde). Publicado no D.R. nº235 – II Série de 11 de Outubro de 2000. Representantes: Dr^a Leonor Sassetti e Enf^a Fernanda Coelho.

Trabalhos suspensos por indicação do grupo Coordenador. Foi elaborado um relatório enviado à tutela.

- Comité do Programa Daphne (2000-2003) relativo a medidas preventivas de Combate à Violência exercida contra Crianças, Adolescentes e Mulheres (Comissão das Comunidades Europeias). Despacho Ministerial de 11 de Fevereiro de 2000 e de 25 de Outubro de 2001. Representante: Dr^a Beatriz Calado;

Realizou-se uma reunião para aprovação das candidaturas e finalização do Programa.

- “Focal Point”/OMS para a área da Saúde Reprodutiva. Representante: Dr^a Beatriz Calado;

Elaboração de respostas às solicitações da WHO - Copenhaga sobre a situação em Portugal;

- Comissão de acompanhamento e Avaliação do Protocolo de colaboração entre o Ministério da Justiça, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e da Solidariedade, o Ministério da Juventude e do Desporto e o Instituto de Apoio à Criança. Representante: Enf^a Fernanda Coelho.

Realizaram-se 4 reuniões da comissão, 4 visitas aos projectos apoiados pelo Ministério da Saúde e elaborou-se um relatório intercalar.

Grupos de trabalho a funcionarem na DSMIA e da sua iniciativa

- Grupo Coordenador dos Cursos sobre Aperfeiçoamento em Ecografia Fetal
- Grupo de Trabalho em colaboração com a DGCG e peritos externos para elaboração do “Guia de apoio às mulheres com cancro da mama”

Atribuições avulsas exercidas a título residual pela DGS

- No âmbito do projecto “Redução das Desigualdades em Saúde”, desenvolvimento e/ou acompanhamento, e avaliação semestral dos subprojectos:
 - “Estudo de prevalência de lesões do colo do útero em mulheres reclusas”:
 - Colheita de produtos para colpocitologia;
 - Tratamento estatístico e análise de resultados;
 - Elaboração do relatório final.
 - “A Saúde e a violência contra as mulheres”
 - Participação na Comissão de Acompanhamento;
 - Colaboração no planeamento da aplicação dos questionários;
 - Desenvolvimento das diligências necessárias à publicação do manual “Estratégias de combate à violência doméstica”.
- Avaliação final de resultados dos subprojectos:
 - “Produção de informação e educação para a saúde para grupos vulneráveis”
 - “Programa para o auto cuidado e cuidador informal – 2^a fase”
 - “Readaptação das Unidades Móveis”
 - “Unidades móveis para apoio a grupos vulneráveis”
- Acompanhamento e avaliação da utilização das unidades móveis, de acordo com o protocolo entre a DGS e as entidades utilizadoras:
 - Análise dos relatórios trimestrais e semestrais;
 - Visitas para observação;
 - Elaboração dos relatórios semestrais a enviar ao Saúde XXI.

- Avaliação do impacto dos subprojectos:
 - Produção de informação e educação para a saúde para grupos vulneráveis (5 produtos dirigidos a grupos provenientes dos PALOP e 2 a mulheres em reclusão)
 - Colaboração na formação de alunos e profissionais de saúde:
 - Três alunos do mestrado de saúde Pública;
 - Dois alunos do curso de Administração Hospitalar
- Acompanhamento do projecto SIMeG (relatório semestral)
- Participação como prelectores em Cursos, Seminários e Congressos a convite e para divulgação dos programas e projectos da DSMIA
- Pareceres Técnicos, num total de 16, sobre as candidaturas ao Saúde XXI da RRMI
- Expedição de 3461 ofícios, 6 ofícios circulares e 1200 faxes
- Elaboração de 63 propostas, 107 informações e 18 pareceres técnicos
- Deram entrada na Divisão 341 documentos

Atribuições para a DGS constantes de legislação dispersa

- Protocolo de colaboração entre o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e a DGS, tendo em vista a colaboração em estudos de investigação operacional.

8.4 DSA/ Divisão de Saúde Ambiental

Atribuições

- Orientar tecnicamente as actividades de prevenção, promoção da qualidade dos factores ambientais, no âmbito dos estabelecimentos de Saúde.
 - Projecto de Adaptação Ambiental nas Águas Residuais Hospitalares.
- Colaborar na programação e divulgação de estratégias que visem combater a poluição das águas superficiais e subterrâneas destinadas ao consumo humano.
 - Programas de Normalização em águas de consumo humano – Subcomissão CT 90;
 - SISA – Sistema de Informação em Saúde Ambiental.
- Propor e divulgar programas nacionais de vigilância sanitária, de sistemas de águas residuais e de zonas balneares e de recreio.
 - Programa de vigilância sanitária das águas balneares;
 - Relatório da Época balnear (nacional / EU);
 - Estudo Epidemiológico;
 - Normativo para monitorização de cianobactérias;
 - Norma sobre a qualidade da água de piscinas.
- Propor a adopção das técnicas adequadas à gestão de resíduos sólidos industriais, urbanos e do tipo hospitalar, informar os pedidos de licenciamento de tais actividades e fiscalizar o seu funcionamento.
 - Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares - PERH
 - Documento sobre instalações de tratamento e eliminação de resíduos domésticos
 - Relatório síntese anual de resíduos Hospitalares
 - SISARH - Sistema de Informação em Resíduos Hospitalares
- Propor regras técnicas e de intervenção nas áreas da higiene e segurança da habitação e das condições de salubridade, higiene e segurança das hospedarias, restaurantes e similares e de empreendimentos turísticos;
- Propor regras técnicas e de intervenção em matéria de vigilância e redução dos riscos ligados aos resíduos perigosos.
 - Emissão de pareceres
 - Realização de vistorias a Instalações de gestão de resíduos Industrias Perigosos
- Propor regras técnicas e de intervenção em matéria de vigilância da actividade termal, qualificação das águas minerais e de nascentes, vigilância das características bacteriológicas e químicas das águas consumíveis;
 - Documento com a definição e avaliação de critérios da qualidade da água nos Estabelecimentos Termiais
 - Regulamento sobre requisitos dos estabelecimentos Termiais
 - Norma para a criação de Talassoterapia

Grupos de Trabalho em que a DSA representa a DGS

- Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas. Desp. Conj. 113-A/98, de 24.11 (Min. Administração Interna, Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, da Economia, da Saúde e do Ambiente). Representante da DGS: Dr.^a Cesaltina Ramos, por despacho do Sr. Sub-Director Geral da Saúde de 03.06.2003
- Comissão Consultiva para a Prevenção e Controlo de Riscos de Acidentes Graves (COPRAG). Criada pelo Decreto-Lei n.º 164/2001 (Min. Ambiente e Ordenamento do Território), Diário da República 119, 1.^a Série-A, de 23 de Maio de 2001, de acordo com o estipulado no artigo 9º., substitui a Autoridade Técnica de Riscos Industriais Graves (ATRIG), Decreto-Lei 204/93.
- CT 90 (Comissão Técnica de Normalização em Saneamento básico). Subcomissão 3: Reutilização de águas residuais – CT 90/ SC 3- LNEC Representante da DGS: Eng.º Paulo Diegues; (em fase de discussão publica)
- Comissão de Acompanhamento criada ao abrigo do Dec.-Lei 236/98 (Min. Ambiente), DR. 176, I Série, de 1.8.98, para as secções I e II – Protecção do Meio Aquático, Desp. Conj. 713/99.
- Comissão de Acompanhamento do Plano de Adaptação Ambiental das Águas Residuais dos Hospitais – DGIES. Representante da DGS: Eng.º Paulo Diegues. A Comissão não está ainda formalmente constituída, no entanto a DGIES está a tratar da sua oficialização, tem funcionado como grupo de trabalho que lançou a 1º fase de caracterização das águas residuais hospitalares (Matosinhos e Santarém), e actualmente está a decorrer a segunda fase que abrange 12 hospitais do SNS.
- Conselho Nacional da Água, criado pelo Dec.-Lei 45/94 (Min. Ambiente e Recursos Naturais), DR. 44, I Série-A, de 22.2.94 adaptado às novas exigências pelo Decreto-Lei 166/97 de 2.7. (Min. Ambiente) DR. 150, I Série-A. O Director-Geral é membro do Conselho, fazendo-se representar nos seus impedimentos pela Dr.^a Filomena de Oliveira Araújo;
- Comissão Técnica de Normalização em Saneamento Básico CT 90, GT9 no âmbito do 'Tratamento de água potável'. Representante: Eng.^a Sanitarista Patrícia Pacheco; Despacho do Sr. Director Geral da Saúde n.º 04236 de 03.04.2001.
- Grupo de Trabalho sobre a Aplicação da Directiva 76/464/CE, Programas de redução da poluição das águas superficiais, provocadas por certas substâncias perigosas - Eng.º Paulo Diegues, por indigitação da Chefia de Divisão.
- Conselho Nacional da Qualidade (Sub-comissão da água). Representantes: Dr. Jorge Mota Prego, efectivo e Eng.^a Sanitarista Patrícia Pacheco, suplente. Despacho de 11.12.01 do Director Geral da Saúde.
- Comissão de Acompanhamento da Lipor (Centro de Triagem, central de Incineração e Aterro) – Resíduos Sólidos Urbanos. Despacho nº 6189/2000, de 20 de Março, do MAOT. Representantes: Dr.^a Filomena de Oliveira Araújo, Eng.^a Isabel Abreu e Dr.^a Catarina Lourenço (por solicitação de colaboração do Instituto dos Resíduos);

- Comissão de Acompanhamento da Valorsul (Central de Incineração de resíduos Sólidos Urbanos dos Concelhos de Amadora, Lisboa, Loures e Vila Franca de Xira). Despacho n.º 16111/99, de 30 de Julho, do MAOT. Representantes: Dr.^a Filomena de Oliveira Araújo, Eng.^a Isabel Abreu, Dr.^a Catarina Lourenço. (por solicitação de colaboração do Instituto dos Resíduos);
- Comissão de Acompanhamento da directiva 91/676/CEE - Nitratos de Origem Agrícola. Constituída pelo Despacho Conjunto n.º 150/99, de 15 de Fevereiro. Representante: Eng.º José Luís Nunes Bacharel;
- Projecto Habitação e Saúde – OMS. Representante: Arq.^a Claudia Weigert Despacho do Director Geral da Saúde de 3.4.2001;
- Comissão de Avaliação Técnica respeitante aos estabelecimentos Termais. Criada pelo despacho conjunto n.º 577/2001, aguarda-se homologação da constituição; representantes da DGS propostos: (Doutor Luís Oliveira e Dr. José Marques Neves). Aguarda homologação;
- Plano Director do Hospital Ayres de Menezes (S. Tomé). Representante: Arq.^a Claudia Weigert Despacho do Director Geral da Saúde de 14.03.2002;
- Grupo de Trabalho sobre Campos Electromagnéticos. Representantes: Eng. Cristina Amaral por Despacho do Director Geral da Saúde de 01.07.2003 (Dr.^a Catarina Lourenço - a designar);
- Grupo de Trabalho Sistema REACH. Representantes: Dr.^a Cesaltina Ramos e Prof. Doutor José Manuel Calheiros por Despacho do Sr. Director Geral da Saúde de 14.08.2003;
- Grupo de Trabalho EURO 2004. Representantes: Dr.^a Filomena Araújo e Dr.^a Cesaltina Ramos;
- Comissão de Planeamento de emergência do Ambiente, criada ao abrigo do Dec.-Lei 128/2002 aprova a reorganização do Conselho Nacional do Planeamento Civil de Emergência (CNPCE) e das Comissões sectoriais de Planeamento Civil de Emergência. Representante: Eng.º Paulo Diegues por despacho do Sr. Director Geral da Saúde de 31.03.2004.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- Comissão Consultiva de Pesticidas (dois representantes), Art.º 4º do Dec.-Lei 284/94 (Min. Agricultura), de 11.11.94, DR. 261, I Série);
- Comissão de Avaliação Toxicológica de Produtos Fitofarmacêuticos (dois representantes), Art.º 6º, nºs 1 e 2 do Dec.-Lei 284/94 (Min. Agricultura), de 11.11.94; DR. 261, I Série.
- Comissão de Selecção do Rótulo Ecológico. Despacho Conjunto de 11.8.93 (Min. Indústria e Energia, Ambiente e Recursos Naturais), DR. Nº197, II Série, de 23.8.93. Representação do Ministério da Saúde: (em conformidade com o sistema comunitário estabelecido no Regulamento CEE n.º 880/92, do Conselho, de 23 de Março de 1992): Representante Eng.º Carlos Robalo por despacho Ministerial de 28.08.2003

- Focal-Point para o Protocolo Água e Saúde da OMS. Representante: Dr.^a Filomena Araújo;
- Focal-Point para a 4^a Conferência Ministerial Ambiente e Saúde, no âmbito da OMS. Representante: Dr.^a Filomena de Oliveira Araújo;
- Grupo de Trabalho sobre o Princípio da Precaução. Representante: Dr.^a Filomena de Oliveira Araújo por Despacho do Sub-Director Geral de 14.08.2003;
- Grupo de trabalho sobre Sistemas de Informação em Saúde Ambiental. Representante: Dr. Jorge Mota Prego por Despacho do Sub-Director Geral de 14.08.2003;
- Comité de acompanhamento da Directiva 98/83, relativa à água de consumo humano. Delegada Nacional: Dr.^a Filomena Araújo. Desp. Ministerial de 23.11.2001;
- Comité permanente dos produtos Biocidas (Comissão Europeia) Directiva 98/8/CE, de 16.02.1998. Representantes: Dr.^a Cesaltina Maria Correia Ramos MS, Desp. Min. 03.07.2002 e Dr.^a Teresa Borges MS, Desp. Ministerial de 11.11.2002;
- Grupo Ambiente (Conselho da União Europeia). Representante: Dr. Jorge Mota Prego para discussão da Directiva relativa à qualidade das águas balneares. Despacho Ministerial de 18.03.2003;
- Comissão Consultiva do Sistema de Autoridade Marítima, art.º 8.º da Resolução Conselho Ministros 25/93, DR. N.º 88, I série B, de 15.04, e Portaria 522/2001, DR. 121, I Série-B, de 25.05;
- Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional. Criado pela Dec. Lei 43/2002 (Min. Defesa Nacional) DR. 52 – I A, de 2.3.2002. Representante do Ministério da Saúde: Eng.º Paulo Diegues por Despacho Ministerial de 28.08.2003;
- Comissão de Acompanhamento da Directiva 91/271/CEE – tratamento de águas residuais urbanas;
- Grupo Consultivo sobre Estratégia Europeia Ambiente e Saúde. Representante: Dr.^a Filomena de Oliveira Araújo, por Despacho Ministerial de 18.11.2003;
- Comité Europeu Ambiente e Saúde. Representante: Dr.^a Filomena de Oliveira Araújo, por despacho do Senhor Ministro da Saúde de 30.06.2004;
- Grupo Técnico de Trabalho sobre Indicadores de Saúde e Ambiente: Representante: Dr.^a Cesaltina Ramos por Despacho Ministerial de 18.11.2003;
- Grupo Técnico de Trabalho sobre Disruptores Endócrinos: Representante: Dr.^a Teresa Borges por Despacho Ministerial de 18.11.2003;
- Grupo Técnico de Trabalho sobre Investigação e Situações Emergentes: Representante: Prof. Doutor José Manuel Calheiros por Despacho Ministerial de 18.11.2003;
- Grupo de Trabalho para a Regulamentação da instalação e controlo do funcionamento dos fornos crematórios. Elaboração de Projecto de Portaria prevista pelo Art 18º do D.L 411/98, de 30/12 – sobre normas para a instalação e controlo de funcionamento de fornos crematórios nos cemitérios. Representantes da DGS: Eng^a Isabel Abreu por desp. Min. de 21.05.2002 e Eng^a Cristina Amaral por Desp. Min. de 18.03.2003. (aguarda nomeação dos restantes representantes do MCAOT);

- National Counterpart for the Chemical Safety in WHO/EURO. Representante: Dr.^a Cesaltina Ramos, por Despacho Ministerial de 26.09.2003.

Grupos de trabalho a funcionarem na DSA e da sua iniciativa

- Grupo de trabalho para a emissão de pareceres sobre o projecto de Directiva das Águas balneares: Dr.^a Filomena Araújo, Dr. Jorge Mota Prego e Eng.^a Marina Coutinho;
- Grupo de trabalho para a elaboração da Estratégia Água e Saúde: Dr.^a Filomena Araújo, Dr. Jorge Mota Prego, Eng. Paulo Diegues, Dr.^a Catarina Lourenço, Eng.^a Isabel Abreu, Dr.^a Ana Reis; Dr.^a Fernanda Ribeiro;
- Grupo de trabalho para Avaliação do impacto para a saúde dos materiais com amianto no ambiente construído. A iniciar funções. Representante da DGS: Eng. Paulo Diegues.

Atribuições avulsas exercidas a título residual pela DGS

- Localização de cemitérios, art.º 4º do Dec.-Lei nº 44220, na formulação que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 463/71, de 2.11;
- Normas de carácter sanitário relativas a cemitérios municipais, Decreto 48770, de 18.12.1968;
- Actividade Termal, Decs.-Lei 15401, de 17.4.1928, 32171, de 29.7.1942 e 32403 de 21.11.1942 e Desp. Conj. Min. Saúde e Assistência e do Secretário de Estado da Indústria sobre a Inspeção e fiscalização das estâncias termais a exercer pelos serviços competentes da Direcção-Geral da Saúde e da Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos, de 6.8.1959, com as alterações introduzidas por legislação posterior, nomeadamente relativa ao licenciamento das actividades industriais e às autoridades de saúde pública, e tendo em conta o disposto no Dec.-Lei 84/80, de 16.3.80, que atribui à Direcção-Geral de Saúde competência para emitir parecer sobre a classificação de uma água como água de nascente, no Dec.-Lei 86/80, de 16.3.80, que atribui à Direcção-Geral de Saúde competência para emitir parecer vinculativo sobre a certificação de que uma determinada água é natural mineral (art.º 3º, n.º 4);
- Combate às consequências dos acidentes que produzam ou criem perigo iminente de poluição, verificados nas águas marinhas, nos portos, nos estuários e nos trechos navegáveis dos rios, art.º 15º da Resolução Cons. Ministros 25/93, de 4.2, publicada no DR. I Série B, de 15.4;
- Apoio técnico às autoridades de saúde (sem cobertura legal – ver lei 48/90, de 24.8, Lei de Bases da Saúde e Dec.- Lei 336/93, de 29.9);
- Sistema de Informação em Saúde Ambiental;
- Elaboração de diplomas legais e normas;
- Participação em trabalhos e na execução de compromissos assumidos no quadro da OMS: Protocolo Água e Saúde.

Atribuições para a DGS constantes de legislação dispersa

- Inclui atribuições previstas no n.º 1 do art.º 31º do Dec.-Lei 345/93, que determina que referências feitas em quaisquer diplomas à Direcção-Geral dos Hospitais e à Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, consideram-se feitas à Direcção-Geral da Saúde;
- Colocação no mercado de produtos pesticidas de utilização no homem, se de uso doméstico ou de uso industrial que não constituam produtos preservadores da madeira transformada, Dec.-Lei nº224/88, DE 24.8;
- Qualidade das Águas;
- Para suporte da vida aquícola, Dec.-Lei nº236/98, de 1 Agosto; Para Rega;
- Avaliação dos riscos para a saúde humana das substâncias existentes (10.º e 11.º Regulamento da CEE), n.º 793/93, 23.3;
- Pesticidas: Dec.-Lei nº294/88, de 24 de Agosto, alterado pelos Decretos-Leis 303/91, de 16 de Agosto, 385/93, de 18 de Novembro, em conjugação com o Dec.-Lei 306/90, de 27 de Setembro;
- Biocidas: Dec.-Lei nº121/2002 de 03.05.2002. Comissão de Avaliação e Comissão Consultiva;
- Comissão de Avaliação Técnica dos produtos Biocidas - Dec. - lei 121/2002, DR 102, I Série - A, 03.05.2002 – (Aguarda homologação);
- Comissão Consultiva Biocidas - Dec. - lei 121/2002, DR 102, I Série - A, 03.05.2002 (Aguarda homologação).

8.5 DSE/ Divisão de Saúde Escolar

Atribuições

- Orientar e coordenar as actividades de prevenção da doença e prestação de cuidados de saúde dirigidas à população e ambientes escolares:
 - Recolha dos mapas de avaliação da execução do Programa de Saúde Escolar no ano lectivo 2001/2002, de acordo com o técnico-normativo em vigor – tratamento dos dados e elaboração de relatório;
 - Reunião com os responsáveis regionais das Comissões Paritárias e representantes da OMD e OM – col Estomatologia, sobre Contratualização: 26/6;
 - Reunião com Responsáveis regionais das ARS e Regiões Autónomas de Saúde Escolar: 1/9;
 - Reunião com RR SE. Preparação da participação no encontro do IDT: 10/12;
 - Colaboração com a Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa na organização e colocação dos estagiários, finalistas do curso de Higienista Oral nos Centros de Saúde. Realização de uma reunião com os finalistas, antes do início dos estágios;
 - Colaboração na elaboração do Inquérito Nacional de Saúde promovido pelo INE e DSIA;
 - Colaboração na elaboração do Inquérito Nacional de Saúde do Adolescentes Escolarizados promovido pela DSIA;
 - Gestão do processo de contratualização no âmbito do Programa de Intervenção Médico-Dentária e respectivo relatório de avaliação;
 - Levantamento dos recursos humanos e materiais existentes na área da saúde oral, nos Centros de Saúde e elaboração do respectivo relatório;
 - Aquisição e distribuição de equipamentos portáteis de medicina dentária e outros acessórios no âmbito do Projecto “Saúde Oral na Deficiência”;
 - Revisão do Programa de Promoção da Saúde Oral nas Crianças e Adolescentes;
 - Edição da Folha Informativa NOTÍCIAS – Saúde Escolar n.º 1 – Dezembro.
- Avaliar as necessidades em matéria de formação específica do pessoal de saúde que exerce a actividade de saúde escolar e colaborar na organização da formação referente a esta actividade;
 - Cursos de Formação promovidos e realizados pela DSE:

Sobre Saúde Escolar: 26-30 de Maio e 8-12 de Setembro: Infarmed. 24 Participantes em cada curso.

Sobre Saúde Oral: 1-3 de Julho e 11-13 de Novembro. Infarmed. 24 Participantes em cada curso.

- Comunicações sobre Saúde Escolar e Saúde Oral
 - Centro de Saúde de Mangualde: SE que Futuro? (3/4)
 - CM Sintra e CS Sintra: Saúde Oral de Crianças com NSE (7/5)
 - CS Almada: O Programa de SE. 22/5
 - ENSP: Promoção da Saúde em Ambientes Específicos: 6/6
 - Faculdade de Medicina: Saúde Escolar para alunos do 4º ano (16/9)
 - Mestrado de Saúde Escolar da Faculdade de Medicina de Lisboa – Modulo Experiências, Métodos e Garantia da Qualidade em Saúde Escolar: 24-26/7
 - Congresso da SPEMD/APHO Saúde Oral: 10/10
- Formação em Serviço dos Técnicos da Divisão
 - Saúde Oral: Lisboa 31 /1 e 1/2
 - Saúde Oral: Finlândia 21-2/8
 - Saúde Escolar: Eslovénia, 3-5/9
- Propor medidas de encerramento dos locais escolares nos casos de risco significativo para a saúde dos discentes, docentes e outro pessoal:
 - Esta medida é da competência das autoridades de saúde, não nos tendo chegado nenhuma situação que exigisse a nossa intervenção
- Propor, em colaboração com outros serviços competentes, as regras técnicas relativas às condições de segurança, higiene e saúde dos locais escolares e promover a sua difusão:
 - A avaliação das condições de Segurança, Higiene e Saúde foi feita pelas equipas de Saúde Escolar, com as Orientações Técnico-normativas em vigor. Não houve propostas nem necessidade de alterações.
- Promover a cooperação com os serviços competentes em matéria de desportos, medicina desportiva e aproveitamento de tempos livres:
 - Participação na preparação das comemorações do Dia Mundial da Saúde;
 - No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde sobre Ambientes Saudáveis para as Crianças, elaboração e dinamização do «Desafio às Escolas» na dinamização de actividades nas escolas e participação nas reuniões preparatórias e na sessão comemorativa;
 - Organização da entrega dos prémios na Escola EBI Vasco da Gama. (17/6);
 - Organização da exposição em parceria com o Instituto do Ambiente (16-20/6);
 - Participação no Encontro do IDT – 11/12.
- Participar em comissões ou grupos de trabalho que tenham por objecto o campo de aplicação da saúde escolar:
 - A Divisão de Saúde Escolar participou em todas as reuniões e na elaboração e discussão do questionário de avaliação de conhecimentos e comportamentos dos adolescentes escolarizados realizado pela Direcção de Serviços de Informação e Análise (16/1, 13/3, 10/7, 2/10, 11/12);

- Apresentação pública em conferencia de Imprensa do «Manual de Boas Práticas em Saúde Oral para quem trabalha com Crianças e jovens com NSE. (21/4);
- Fórum intergovernamental «Ambientes Saudáveis para as crianças» Évora, 27-28/11.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- No âmbito da representação do Ministério da Saúde no CAN da RNEPS participação em todas as reuniões de CAN, de Responsáveis Regionais de Saúde e de Responsáveis Regionais de Saúde e Educação (8/1, 21/1, 7/2, 11/3, 8/4, 30/4, 15/5, 19/5);
- Participação na elaboração do Relatório de Actividades de 2002 (que não se concluiu);
- Reunião com representante do M Educação, para revisão e redefinição da RNEPS: 23/10, 27/10, 29/10, 31/10, 9/12.

Grupos de trabalho a funcionarem na DSE e de sua iniciativa

- *Task Force “Saúde Oral e Flúor”*, com representantes das Faculdades de Medicina Dentária de Lisboa, Porto e Coimbra, Instituto Superior de Ciências da Saúde do Norte e do Sul, Centro de Estudos de Nutrição, Ordem dos Médicos (col. Estomatologia), Ordem dos Médicos Dentistas, INFARMED, Direcção Geral Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária. Coordenadora: Dr.^a Gregória von Amann; Reuniões: 23/1, 20/2, 20/3, 10/4, 8/5, 5/6, 10/7, 22/7 e 2/12;
- Criação e coordenação do Grupo de trabalho «**Crianças com NSE e inclusão escolar**» tendo em vista a normalização da intervenção das equipas de saúde escolar. Reuniões a 6/5, 24/6, 8/7, 18/7, 18/9, 26/9, 2/10, 6/10, 17/10, 24/10, 19/11 e 2/12.

8.6 DGCG/Divisão das Doenças Genéticas, Crónicas e Geriátricas

Atribuições

—
prolongada:

Programa Nacional de Controlo da Diabetes

Protocolo de Gestão Integrada do Programa de Controlo da Diabetes, 1998-2002, para apreciação ministerial.

Programa Nacional de Controlo da Asma

Asma, tendo sido elaboradas e analisadas grelhas para avaliação do consumo de fármacos e dos equipamentos existentes nos SAP, centros de saúde e hospitais.

profissionais de saúde, realizadas no âmbito das ARS, avaliando-se a execução do respectivo Plano de Formação.

Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC)

situação da DPOC, com vista à elaboração de uma proposta de Programa Nacional de Controlo da DPOC.

Doenças Cardiovasculares

de Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares, o qual foi aprovado pelo Despacho nº 16 415, /2003 (2ª série) - D.R. II série, nº193, de 22 de Agosto de 2003.

um Manual de Boas Práticas Clínicas no AVC, e um Manual de Cuidados de Enfermagem em AVC, este último em fase de ultimação.

de Hipertensão Arterial.

Cardiovasculare Health Experts, da Comissão Europeia, tendo-se participado num Encontro realizado no Luxemburgo, para preparação da presidência irlandesa da União Europeia.

Hipertension Arterial/European Society of Cardiology, em Oslo, sobre as novas *guidelines*, europeias para o Tratamento da Hipertensão, para actualização dos critérios de diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial.

Doenças Músculo-esqueléticas

proposta de Programa Nacional das Doenças Reumáticas.

afins, para apresentação e discussão da referida proposta.

Cancro

- . Manual de Auto-Ajuda para Mulheres com Cancro na Mama, mastectomizada e não mastectomizada.
- . com emissão de pareceres técnicos solicitados pelo Conselho.

Cuidados Continuados

- . pelo Decreto-Lei nº280/2003, de 8 de Novembro (D. R. I Série - A, nº 259, de 8 de Novembro de 2003).
- . Instituições Privadas de Solidariedade Social e entidades privadas, sobre os princípios que devem informar a implementação de unidades de Cuidados Continuados.
- . sessões públicas realizadas em Lisboa, Évora e Funchal.
- . cursos pós-graduação do ensino superior médico e de enfermagem.

Programa Nacional de Luta Contra a Dor

- . situação das unidades de Dor.
- . segundo os GDH's adoptados.
- . a dor, nas instituições com e sem unidades de Dor criadas.
- . para enfermeiros directores das escolas de enfermagem e enfermeiros directores dos hospitais.
- . Escolas de Enfermagem, para inclusão da abordagem da Dor nos seus curricula de formação.

Cuidados Paliativos

- . Paliativos, em parceria com o Conselho Oncológico Nacional, a Sociedade Portuguesa de Medicina Paliativa e a Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos, a Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral, o Instituto da Qualidade em Saúde, a Direcção de Serviços de Planeamento, da DGS, que pretende definir a estratégia de saúde na área dos Cuidados Paliativos.

Visão

- . Oftalmologia.
- . funções docentes, que começou a elaborar uma proposta de Programa Nacional para a Saúde da Visão.

Obesidade

- . Endocrinologia.
- . Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo, a Sociedade Portuguesa para o Estudo da Obesidade, a Sociedade Portuguesa de Diabetologia, a Sociedade Portuguesa de Cirurgia da Obesidade, a Divisão de Promoção e educação para a Saúde e Divisão de Saúde Ambiental, que começou a elaborar uma proposta de Programa Nacional de Combate à Obesidade.

Genética

- . Genética Humana.
 - . Sobrecarga, em substituição da anterior Comissão Coordenadora de Terapêutica da Doença de Gaucher, tendo-se discutido e decidido novas orientações.
 - . documento final sobre a Rede de Referência Hospitalar de Genética Médica.
 - . de Bioética da UNESCO e no Comité de Peritos Governamentais, onde se discutiu a Declaração Internacional sobre Dados Genéticos Humanos, aprovada em Outubro, passando a existir uma Declaração Universal sobre Dados Genéticos Humanos, que orienta, em termos éticos e técnicos a recolha, conservação e registo dos mesmos a nível individual e de populações.
- especial, dos deficientes e idosos, identificando as medidas a adoptar:

Pessoas idosas

- . Idosas, em sede ministerial. Esta proposta desenha as principais estratégias de combate às situações de maior vulnerabilidade do envelhecimento activo, para autonomia e independência das pessoas idosas o mais tempo possível, enfatizando a importância possível de uma maior acessibilidade a medidas de prevenção, nomeadamente das quedas, da vacinação contra a gripe, bem como a cuidados de reabilitação, tendo em conta os ambientes e as circunstâncias familiares e sociais em que as pessoas vivem.
- . Apoio Integrado a idosos (PAII), promovido conjuntamente pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Segurança Social e do Trabalho, o qual contempla projectos que visam promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas.

Deficiência

- Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, do Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e do Instituto Nacional de Estatística, nomeadamente na Comissão Permanente de Acompanhamento da Saúde, do Grupo de Acompanhamento do Sistema Supletivo de Financiamento de Ajudas Técnicas, no Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação e na Comissão de Análise de Candidaturas ao Prémio Engº Jaime Filipe.

- Colaborador da OMS, para a Classificação de Doenças, da Universidade de S. Paulo, para estudo da aplicabilidade da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, aprovada na 54ª Assembleia Mundial da OMS, na avaliação da funcionalidade/incapacidade individual, quer na investigação, quer na prática clínica diária.

- Inclusão Escolar de Crianças com Necessidades de Saúde Especiais.

— crónicas, identificando as medidas a adoptar:

Doenças cardiovasculares

- pela Sociedade Portuguesa de Cardiologia e pelo Instituto de Biologia Molecular da Universidade do Porto, com o aval da DGS.

Diabetes

- Programa Nacional da Diabetes, celebrado a 14 de Novembro de 1998 (D. R., II série, nº 258, de 7.11.98), prorrogando-o até Junho de 2003, por Despacho Ministerial de 10 de Janeiro de 2003 (D. R., II série, nº 47, de 25 de Fevereiro).

- Suplemento, de 30 de Junho), que procede à integração das tiras-teste, para detecção da glicose no sangue e de glicose e acetona na urina, e das agulhas, lancetas e seringas no circuito análogo ao do medicamento, bem como à actualização dos novos preços, e à introdução de novas margens de distribuição, da diabetes.

- coordenação do Programa de Controlo da Diabetes Mellitus, na dependência directa do Senhor Director-Geral e Alto-Comissário da Saúde, com a missão de acompanhar e avaliar, a nível nacional, o desenvolvimento do Programa de Programa Nacional da Diabetes Controlo da Diabetes Mellitus e o Despacho nº12 566-B/2003 (2ª série), que define a comparticipação do Estado no custo e aquisição das tiras-teste, agulhas, seringas e lancetas destinadas aos diabéticos (D. R., II série, nº 148, Suplemento, de 30 de Junho).

Asma

- sobre intervenção em grupos de risco, para apreciação Superior.

Dor

- 5º sinal vital (CN nº 9/DGCG, de 14/06/03).

Grupos de Trabalho em que representa a DGS

- *Despacho Nº 1122/2002 (DGS), DR. nº 13, II Série, de 16.01.2002. Realizaram-se sete reuniões;*
- *Despacho nº 2878/2002 (DGS), DR nº 30, II série, de 5. 02 2002. Realizaram-se nove reuniões;*
- *por Despacho nº 4903/2003, DR nº 61, II série, de 13.03.2003. Apoio técnico e administrativo dado pela DGCG. Realizaram-se duas reuniões;*
- *criada por Despacho nº 12566/2003 (II - Série), do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Suplemento do DR nº 148, II série, de 30.06.2003. Realizaram-se duas reuniões;*
- *de 1.07.94 do Ministério da Saúde, do Emprego e Segurança Social, DR nº 166, II série, de 20.07.94. Realizaram-se catorze reuniões e, no âmbito das suas competências, a Comissão efectuou visitas de acompanhamento e avaliação a entidades promotoras de projectos em desenvolvimento, no cumprimento do Plano Anual que aprova as candidaturas consideradas elegíveis pela Comissão de Gestão;*
- *Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, criada por deliberação interna do SNRIPD, de 20.01.1999. Realizaram-se onze reuniões. Foi elaborado um anteprojecto sobre Doenças Crónicas Evolutivas Incapacitantes, para que seja alargada a protecção social aos cidadãos que sofrem de doenças crónicas, que, em função da sua gravidade e rápida evolução determinam situações extremamente invalidantes, à semelhança do que acontece já com o consignado no Decreto-Lei nº327/2000, de 27 de Dezembro, para os seropositivos, doentes de SIDA e doentes do foro oncológico. Foi, também, elaborada uma Declaração de Princípios da Comissão, documento estratégico que tem vista a definição do estatuto do doente crónico;*
- *do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade de 11.01.2000. A representação da DGS foi assegurada pelo Presidente da Sociedade Portuguesa de Medicina Física e de Reabilitação. Realizaram-se três reuniões para selecção de inventos que contribuem para a autonomia de pessoas dependentes;*

- *ERTE- Entidade de Recurso Técnico Específico* (sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60 %, nos serviços e organismos da Administração Central e Local e nos Institutos Públicos que revistam a natureza de serviços personalizados do Estado ou de Fundos Públicos), criada por Despacho Conjunto 1006/2001, de 17.11.2001.
- e Inserção das Pessoas com Deficiência, criado por deliberação interna do SNRIPD, de 2.07.2001. O Grupo não reuniu em 2003, embora não tenha sido formalmente extinto.
- 12.03.2002. Realizaram-se sete reuniões.
- *Ajudas Técnicas*”, no âmbito do Secretariado Nacional para a Reabilitação das Pessoas com Deficiência. Despacho nº 20/SN/95 do Ministério do Emprego e Segurança Social, de 4.07.95, DR nº 166, II série, de 20.07.95. No âmbito das suas competências, o Grupo fez o acompanhamento da atribuição das verbas e a execução do orçamento supletivo para concessão das ajudas técnicas, tendo realizado os relatórios finais de avaliação e propostas de medidas e alterações do sistema consideradas necessárias. Realizaram-se doze reuniões.
- *esqueléticas*, criado por Despacho DGS de 17.06.02. Realizaram-se vinte reuniões.
- *Pulmonar Obstrutiva Crónica*, criado por deliberação interna. Realizaram-se nove reuniões.
- Criado por Despacho DGS de 11.02.2003. Realizaram-se quatro reuniões.
- DGS de 12.02.2003. Realizaram-se quatro reuniões.
- criado por Despacho DGS de 18.02.2003. Realizaram-se quatro reuniões.
- *Unidades de AVC*”, criado por despacho DGS de 3.01.2003. Realizaram-se seis reuniões.
- *de AVC*”, criado por Despacho do Director-Geral da Saúde de 3.01.2003. Realizaram-se seis reuniões.
- Dezembro). Representante da DGS: Dr. Alexandre Diniz (Despacho do Ministro da Saúde de 18/03/03). Realizaram-se cinco reuniões.
- Participou-se numa reunião, no Luxemburgo.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- por Decreto-Lei nº 225/97, do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, DR nº 197/97, I série A, de 27 de Agosto. Foi analisada e emitido parecer sobre a proposta de Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência.
- decisão da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais do Conselho Superior de Estatística, em 10.05.1996. Fez a recolha de conceitos estatísticos da deficiência e reabilitação, em vigor, nas diversas instituições, com vista à elaboração de uma tabela de correspondência; fez a revisão dos conceitos estatísticos sobre a deficiência e reabilitação registados no INE. Realizaram-se nove reuniões.
- Participação numa reunião, no Luxemburgo.
- 15/2001, de 27 de Janeiro. Realizaram-se cinco reuniões.

Grupos de Trabalho a funcionarem na DGCG e da sua iniciativa

—

Atribuições a título residual pela DGCG

- informações e pareceres, por iniciativa da Divisão ou decorrentes de questões colocadas por diferentes entidades.
- de Saúde.
-
- públicas proferidas em representação da DGCG ou do Ministério.

8.7 DT/ Divisão das Doenças Transmissíveis

Atribuições

- Orientação técnica e avaliação das actividades de prevenção das doenças transmissíveis através da vigilância epidemiológica;
- Analisar as causas e extensão das doenças transmissíveis e o seu impacte na saúde pública, identificando medidas a adoptar;
- Acompanhar a realização do Inquérito Serológico Nacional. Base de dados com os resultados do Inquérito serológico (INSA) na posse da DGS, no âmbito do projecto “Avaliação do PNV e melhoria do seu custo-efectividade”;

Objectivo alcançado. Os resultados do projecto serão publicados em 2004;

- Reestruturar os sistemas de informação e de vigilância de Doenças Transmissíveis.

Objectivo parcialmente alcançado uma vez que, com a a colaboração de outros serviços da DGS e do INSA, foi elaborada a proposta para alterar a legislação sobre vigilância epidemiológica, que se encontra submetida a aprovação superior;

- Reforçar a vigilância epidemiológica de doenças meningocócicas. Programa integrado de vigilância clínica e laboratorial. Circular Normativa.

Objectivo alcançado. O programa integrado de vigilância epidemiológica e a respectiva Circular Normativa foram divulgados e estão em pleno funcionamento. Circular Normativa nº 13/DEP de 05/09/02;

- Reforçar a vigilância epidemiológica do sarampo. Programa integrado de vigilância clínica e laboratorial. Circular Normativa.

Objectivo parcialmente alcançado uma vez que a apenas está em curso a investigação clínica (inquérito epidemiológico) sendo necessário desenvolver a componente laboratorial;

- Reforçar a vigilância epidemiológica das legionelas, nomeadamente a doença dos legionários. Programa de vigilância incluindo notificação laboratorial dos casos. Circular Normativa.

Objectivo alcançado tendo sido publicadas as Circulares Normativas nº 5/DEP de 22-04-04 e nº 6/DT, de 22-04-04;

- Reforçar a vigilância epidemiológica das paralisias flácidas agudas importadas (no âmbito do programa de eliminação da polio da Região Europeia da OMS). Plano de Acção pós-certificação da eliminação da polio.

Objectivo alcançado com a publicação do Plano de Acção pós-certificação da eliminação da polio (Despacho nº 1191/2004 - 2ª série de 23 de Dezembro, publicado no Diário da República nº 16 – II Série, de 20 de Janeiro de 2004) e da Circular Normativa nº 8/DSPS de 04-05-04;

- Reforçar a vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis emergentes e reemergentes. Plano de Contingência para doenças emergentes ou reemergentes incluindo as doenças importadas, as devidas a actos de bio terrorismo e outras (autóctones).

Objectivo alcançado com a publicação do Plano de Contingência da saúde para o bio terrorismo (Despacho 18923/2002 de 31 de Julho, publicado no Diário da República nº 196 – II Série, de 26-08-02) e Circular Normativa nº 12/DT de 02-09-02, com a elaboração do Plano de Contingência para a SRA (Despacho nº 21211/2003 – 2ª série de 7 de Outubro, publicado no Diário da República nº 255 – II Série de 4 de Novembro de 2003) e com a elaboração do Plano de Contingência para a Gripe que está a ser revisto;

- Criação do “grupo coordenador” da vigilância da resistência anti microbiana.

O grupo não foi constituído, no entanto estão em curso actividades de vigilância da resistência aos anti microbianos;

- Desenvolvimentos de actividades no âmbito do Comité de Rede de Vigilância de Doenças Transmissíveis.

A DT acompanha os trabalhos do Comité e, a proposta de alteração da legislação da vigilância epidemiológica, quando for aprovada, constituirá um forte contributo para alcançar plenamente o objectivo;

- Saúde dos viajantes. Definição de um plano para a prevenção e controlo das doenças infecciosas relacionadas com as viagens.

O plano não foi elaborado no entanto desenvolveu-se vasta documentação “guidelines” aquando da epidemia da Síndrome Respiratória Aguda (SRA);

- Elaborar e orientar a execução dos programas de imunização contra doenças transmissíveis e propor a obrigatoriedade da vacinação quando as circunstâncias o justifiquem;
- Definir estratégias vacinais para as vacinas pneumocócica e meningocócica. Documento (s) com cenários epidemiológicos (ganhos em saúde). Proposta(s) sobre as estratégias vacinais a adoptar. Documento técnico que fundamenta a(s) proposta(s). Circulares Informativas e/ou Normativas ou Novo Programa Nacional de Vacinação – PNV.

Objectivo alcançado incluindo a realização de um estudo de avaliação económica relativo à vacina anti-meningocócica elaborado pela Escola Nacional de Saúde Pública e a divulgação da Circular Informativa nº 15/DT de 03-04-02 sobre as vacinas pneumocócica e meningocócica.

Está para apreciação no gabinete de Sua Excelência o Ministro da Saúde a proposta de alteração ao PNV.

- Definir estratégias de vacinação para grupos de risco incluindo a população de imigrantes e as minorias étnicas. Circular Normativa ou Informativa.

Objectivo parcialmente alcançado com a publicação do do Plano de Acção pós-certificação da eliminação da polio (Despacho nº 1191/2004 - 2ª série de 23 de Dezembro, publicado no Diário da República nº 16 – II Série, de 20 de Janeiro de 2004) e da Circular Normativa nº 8/DSPS de 04-05-04.

- Definir o Plano de Vacinação para lidar com casos importados de poliomielite (no âmbito do programa de eliminação da polio da Região Europeia da OMS). Plano de Acção pós-certificação da eliminação da polio.

Objectivo alcançado com a Publicação do Plano de Acção pós-certificação da eliminação da polio (Despacho nº 1191/2004 - 2ª série de 23 de Dezembro, publicado no Diário da República nº 16 – II Série, de 20 de Janeiro de 2004) e da Circular Normativa nº 8/DSPS de 04-05-04.

- Garantir o fornecimento de vacinas. Concurso nacional para adjudicação de vacinas concluído. Pedidos de AUE (Autorização de Utilização Especial).

Objectivo alcançado.

- Actualizar a formação dos responsáveis pela vacinação nas Regiões e Sub-Regiões de Saúde. Dois Cursos.

Os Cursos não se realizaram sendo a formação feita através de orientações da DGS.

- Definir o sistema de informação relacionado com a vacinação. Teste ao SINUS / Módulo de Vacinação. Circular Normativa.

Objectivo alcançado. Circular Normativa nº 04/DT de 31-03-03.

- Definir as regras para reforçar a cadeia de frio das vacinas. Orientações técnicas sobre equipamentos e procedimentos relativos à cadeia de frio (uma publicação).

Objectivo parcialmente alcançado. Elaborado texto que carece revisão.

- Elaborar o Plano Formativo (para todo o Continente), acerca da utilização do SINUS / Módulo de Vacinação. Plano de Formação. Circular Normativa.

Objectivo alcançado mas a Circular é uma Circular Informativa a nº 47/DSPS de 24/09/03. Foram realizados cursos em todo o país.

Grupos de trabalho em que representa a DGS

- Comissão Técnica de Vacinação. Portaria nº 1256/2001 (Min. Saúde) publicado no Diário da República nº 169 – II Série, de 23 de Julho de 2001. Mandato de 2 anos. Representante: Dra. Graça Freitas, que preside. A nova proposta, para a 3ª Comissão Técnica de vacinação, encontra-se no Gabinete do Ministro da Saúde;
- Plano de Contingência da Gripe. Coordenado pela DGS. Representante: Dra. Graça Freitas;
- Projecto SINUS Vacinação. Coordenado pela DGS. Representantes: Dra. Graça Freitas e Dra. Paula Valente;
- Plano de Contingência para o Bioterrorismo. Grupo de Peritos e Grupo de Consultores. Coordenados pela DGS. Representante: Dra. Graça Freitas;

- Plano de Contingência da Síndrome Respiratória Aguda. Grupo de Peritos. Coordenado pela DGS. Representante: Dra. Graça Freitas;
- Estratégias de Prevenção da Gripe. Grupo de Peritos. Coordenado pela DGS. Representante: Dra. Graça Freitas;
- Projecto de Avaliação do Programa Nacional de Vacinação – Inquérito Serológico. Grupo de acompanhamento da 2ª fase do inquérito serológico. Coordenado pela DGS. Representante: Dra. Graça Freitas.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- Comité da Rede de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e “Early Warning System”. Representante: Dra. Graça Freitas (Despacho Ministerial de 28.06.1999 e de 25.10.2001).
- Working Group on the Development and Availability of Medicinal Products. Health Security Committee. Representante: Dra. Graça Freitas.

Ao abrigo da decisão da Comunidade Europeia 2000/96/CE, a Divisão das Doenças Transmissíveis ou Técnicas que com ela colaboram representa, desde Agosto de 2001, a DGS/Ministério nos seguintes Grupos de Vigilância Específica de Doenças Transmissíveis:

- Resistência antimicrobiana*. Representante: Dr. Luís Caldeira (Hospital de Santa Maria).
- Infecções por clamidia, infecções gonocócicas, sífilis e outras doenças de transmissão sexual. Representante: Dra. Jacinta Azevedo (Centro de Saúde da Lapa – Lisboa).
 - Cólera. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Difteria. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Hepatite A. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Hepatite B. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Hepatite C. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Infecções por *Haemophilus influenzae* tipo B*. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Legioneloses*. Representantes: Dra. Graça Freitas/Prof. Teresa Marques.
 - Malária. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Sarampo*. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Doença meningocócica*. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Parotidite epidémica. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Tosse convulsa*. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Poliomielite. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Rubéola. Representante: Dra. Graça Freitas.
 - Tuberculose*. Representante: Dr. Fonseca Antunes.

- Febres hemorrágicas virais. Representante: Prof. Jaime Nina.
- Doenças preveníveis pela vacinação. Representante: Dra. Graça Freitas.
- Encefalopatias espongiformes transmissíveis, variante da doença de Creutzfeldt-Jakob*.
- Representante: Prof. José Cortez Pimentel.
- Infecção por VIH. Representante: Prof. Fernando Ventura.

Nota: As 7 situações acima assinaladas com asterisco e ainda a gripe, a infecção por *E. coli* enterohemorrágica e as salmoneloses passam a ser constituídas em redes de vigilância específica sendo que, em 27 de Abril de 2004 foi solicitado a cada país a nomeação de um “ponto de contacto” (processo em curso).

Outras Doenças Transmissíveis têm também grupos no âmbito da decisão da Comunidade Europeia 2000/96/CE, no entanto os responsáveis nacionais pertencem a outros serviços da DGS como a Direcção de Serviços de Informação e Análise ou ao INSA. Quando uma doença específica não tem representante o Comité da Rede Europeia de Vigilância das Doenças Transmissíveis foi informado que nesses casos a responsável seria a Dr^a Graça Freitas.

A DT está também representada nas seguintes redes que funcionam com financiamento da Comunidade Europeia:

- EWGLI (European Working Group on Legionella Infections) e EWGLI-NET ligada à vigilância da doença dos legionários nos viajantes. Representante: Dra. Graça Freitas.
- ESSTI (European Surveillance of Sexually Transmitted Infections). Representante: Dra. Jacinta Azevedo.
- EU-IBIS (European Invasive Bacterial Infections - meningococo, pneumococo, Hib). Representante: Dra. Graça Freitas.
- EUNID (European Network of Infectious Diseases physicians). Representante: Dr. Kamal Mansinho.
- EUVAC-NET (Network for Vaccine Preventable Infectious Diseases: sarampo e tosse convulsa). Representante: Dra. Graça Freitas.
- Development of Vaccination Registers. Representante: Dra. Graça Freitas.
- EURO-TB (tuberculose). Representante: Dr. Fonseca Antunes.

Relativamente à Organização Mundial da Saúde a DT está representada nos seguintes grupos:

- WHO Surveillance Programme for Control of Foodborn infections and intoxications in Europe”. Representante: Dra. Ana Correia (Centro Regional de Saúde Pública do Norte).
- Grupo de Revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Representante: Dra. Delfina Antunes (Centro Regional de Saúde Pública do Norte).
- EPI (Expanded Programme on Immunisation). Representante: Dra. Graça Freitas.
- Programa de Erradicação da Poliomielite (EPI Manager). Representante: Dra. Graça Freitas.

Atribuições avulsas exercidas a título residual pela DGS

- Júris para Avaliação das Propostas de Concursos para aquisição de vacinas (nomeados anualmente pelo IGIF). Representante: Dra. Graça Freitas.

8.8 NTDR/ Núcleo de Tuberculose e Doenças Respiratórias

Atribuições

- Macro-Gestão do Problema. Relatório Anual: TB em Portugal. Relatório Anual: Resistência em Portugal. Relatórios / Orientações trimestrais.
Objectivo plenamente alcançado. Foi elaborado em Março de 2004 um novo relatório preliminar estando previsto um outro definitivo para Setembro/Outubro.
- Sistema de Informação:
- Sistema de Notificação Laboratorial (implementação do módulo de cruzamento).
Objectivo alcançado. O sistema de informação foi implementado com a colaboração do INSA.
- Sistema de Referenciação Geográfica.
Objectivo plenamente alcançado.
- Sistema de Vigilância nos CRSP. Instalação nos Centros Regionais de Saúde Pública Norte e Lisboa e Vale do Tejo.
Objectivo alcançado no que respeita ao Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo. Relativamente ao Centro Regional de Saúde Pública do Norte o sistema está a ser desenvolvido.
- Desenvolvimento Informático Adicional ao SVIG e Implementação.
Objectivo alcançado (sistema de segurança de dados; actualização EURO TB; auditoria à qualidade de recolha dos dados).
- Formação:
 - Tradução e publicação de “Epidemiologic Basis of Tuberculosis Control”.
 - Objectivo alcançado. Monografia traduzida e publicada.
 - Edição do Manual do PNT.
 - Objectivo não alcançado por constrangimentos financeiros.
 - Edição do Manual de Prevenção da Transmissão Hospitalar.
 - Objectivo não alcançado por constrangimentos financeiros.
- Sistema de Vigilância da tuberculose nos Toxicodependentes, Reclusos e Profissionais de Saúde:
 - Projecto-piloto em 2 CATs.
Objectivo alcançado.

- Alargamento do sistema a 7 estabelecimentos Prisionais.
Objectivo parcialmente alcançado estando o sistema implementado em 3 Estabelecimentos e em negociação nos restantes 4.
- Educação para a Saúde. Edição de Prospectos.
Objectivo alcançado em parceria com a Comissão de Protecção das Minorias.
- Sistema de Monitorização dos Rastreios de Tuberculose. Aplicação Informática e Implementação.
Objectivo alcançado. A aplicação informática está disponível.
- Sistema de Vigilância da Inf. TB nos Serviços de Saúde. Anteprojecto para a arquitectura global do sistema.
Objectivo não alcançado.
- Sistema de Vigilância da Inf. TB nos Serviços de Saúde. Desenvolvimento e implementação em 5 hospitais de maior risco.
Objectivo não alcançado.
- Disponibilidade de informação e partilha do conhecimento. Projecto adiado para 2003 por sugestão do coordenador do NATI.
Projecto concretizado.
- Sistema de Notificação Hospitalar. Desenvolvimento Informático Adicional ao SVIG e Implementação.
Objectivo não alcançado por constrangimentos financeiros.
- *Representação em organizações Internacionais. Participação em Seminário da OMS/KNCV. Participação na Reunião Anual da UIATLD. Outras eventuais.*
A representação prevista em organizações Internacionais foi concretizada.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- Projecto EURO TB de vigilância epidemiológica da tuberculose na Europa (Comissão Europeia). Representante: Dr. António Fonseca Antunes.

8.9 NPCR/ Núcleo de Protecção Contra Radiações

Atribuições

- Este núcleo assegura procedimentos que possibilitam acautelar situações que vão desde a protecção dos trabalhadores e do público bem como dos pacientes submetidos a exames ou tratamentos médicos que recorram a radiações ionizantes, até a emergências radiológicas que possam atingir pessoas e bens no território nacional, no âmbito de competências desta Direcção Geral em protecção contra radiações, a saber:
 - Conceder a autorização de práticas e o licenciamento de instalações e equipamentos produtores de radiações ionizantes, à excepção de actividades mineiras e outras instalações do ciclo de combustível nuclear;
 - Estabelecer condições prévias ao início dos processos de licenciamento de entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços na área da protecção radiológica, da dosimetria e da formação;
 - Participar na aprovação de programas de formação na área da protecção contra radiações ionizantes;
 - Fomentar acções de formação e de informação na área da protecção contra radiações ionizantes, com a participação das autoridades de saúde pública e em colaboração com outras entidades públicas ou privadas, sempre que adequado;
 - Participar nas acções de informação à população susceptível de ser afectada em caso de emergência radiológica;
 - Emitir caderneta radiológica para trabalhadores externos;
 - Assegurar a aplicação das medidas de protecção dos trabalhadores expostos;
 - Propor a adopção das disposições legais e regulamentares, tendo em vista a prevenção e a protecção contra os efeitos nocivos das radiações ionizantes.

Grupos de Trabalho em que representa a DGS

- Comissão Nacional de Protecção contra Radiações. Dec.-Lei 165/02, de 17/07 Art.º 21 ° (M. Saúde), DR. nº163, 1 Série. Representantes: Director-Geral que preside, e Drª Délia Gazzo que secretaria;
- Comissão Nacional para Emergências Radiológicas. Dec.-Lei 165/02, de 17/07 Art.º 23 ° (M. Saúde), DR. nº163, 1 Série. Representantes Drª Délia Gazzo ;
- Conselho para Acidentes Nucleares e Emergências Radiológicas. Desp. Conj. s/nº de 27.6.94 (Mm. Administração Interna, Agricultura, Saúde e do Ambiente e Recursos Naturais). DR. 165, Série, de 19.7.94. Representante: Drª Délia Gazzo;
- Comissão para a Protecção Radiológica e Segurança Nuclear. Dec.-Lei nº311/98, Arº 2º (Mim. Ciência e da Tecnologia). DR. nº237, 1 Série de 14.10.98. Representante: Drª Délia Gazzo;
- Comissão Técnica Permanente no âmbito do Acordo Luso- Espanhol em Matéria de Cooperação sobre Segurança das Instalações Nucleares de Fronteira. Desp. Conj. (M. Negócios Estrangeiros, Indústria e Energia, Saúde e do Ambiente e Recursos naturais), de 18.2.94. Representante: Drª Délia Gazzo;

- Grupo de trabalho para elaboração do projecto de Despacho sobre Regulamentação das empresas para Verificação das condições de Segurança Radiológica. Criado pelo Desp. Conj. nº484/98. Representante: Dr^º Délia Gazzo. DR. nº170, II série, de 25.7.98;

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- Grupo Questões Atómicas (Conselho da União Europeia). Representante: Dra Délia Gazzo. Desp. 18.1.2000 e 25.10.2001;

Atribuições para a DGS constantes de legislação dispersa

- Diplomas legais que atribuem competências à Direcção- Geral da Saúde na área da protecção contra radiações, a saber:
 - Decreto- Lei n.º 348/89 de 12 de Outubro e Decreto Regulamentar nº9/90, de 19 de Abril estabelecem os princípios e normas porque devem reger-se as acções a desenvolver na área da protecção contra as radiações ionizantes, bem como as medidas fundamentais relativas à protecção radiológica das pessoas submetidas a exames e tratamentos médicos;
 - Decreto Regulamentar nº. 3/92 de 6 de Março que, clarificando o D.R nº 9/90, estabelece, de forma mais abrangente, o regime de isenção de autorização prévia de práticas que impliquem a utilização de radiações ionizantes;
 - Despacho do Secretário de Estado da Saúde, de 93-7-15, que fixa os critérios de aceitabilidade do equipamento médico de radiodiagnóstico;
 - Despacho da Ministra da Saúde, de 95-11-20, que, na sequência do diploma anteriormente citado, proíbe o funcionamento de equipamento de radioscopia sem intensificador de imagem;
 - Decreto-Lei nº. 95/95, de 9 de Maio, que estabelece as regras a que deve obedecer a instalação de equipamento médico pesado, definindo critérios de programação e de distribuição territorial;
 - Resolução do Conselho de Ministros nº 61/95, de 28 de Junho, que estabelece as ratio a que deve obedecer a distribuição referida anteriormente;
 - Decreto-Lei nº 36/95 de 14 de Fevereiro que transpõe para o direito interno a Directiva nº 89/618/EURATOM do Conselho, de 27 de Novembro, relativa à informação da população sobre as medidas de protecção sanitária aplicáveis e sobre o comportamento a adoptar em caso de acidente nuclear ou emergência radiológica;
 - Despacho conjunto, de 94-6-27, dos Ministérios da Administração Interna, da Agricultura, da Saúde e do Ambiente e Recursos Naturais que cria o Conselho para Acidentes Nucleares e Emergências Radiológicas (CANER) e define as atribuições e competências deste;
 - Despacho conjunto, de 94-02-18, dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Indústria e Energia, da Saúde e do Ambiente e Recursos Naturais que redefine a composição da Comissão Técnica Permanente (CTP) estabelecida para zelar pelo cumprimento do Acordo Luso- Espanhol em Matéria de Cooperação sobre Segurança das Instalações Nucleares de Fronteira, assinada em Lisboa em 80-3-31;

- Decreto Regulamentar nº 29/97 de 29 de Julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 90/641/EURATOM do Conselho, de 4 de Dezembro, fixando as disposições de protecção operacional dos trabalhadores externos sujeitos ao risco de radiações ionizantes durante uma intervenção numa zona controlada;
- Despacho do Gabinete da Ministra da Saúde nº. 8934/97, de 97-10-09, que estabelece as disposições relativas ao documento individual de controlo radiológico referido no diploma anterior;
- Despacho do Gabinete da Ministra da Saúde, de 97-09-05, tendo em conta os riscos de exposição a radiações ionizantes, provenientes das actividades nas áreas de radioterapia, de medicina nuclear e de radiodiagnóstico, estabelece critérios de aceitabilidade relativas às instalações desta mesma área e ainda as relativas às instalações e equipamentos nas áreas de radioterapia e de medicina nuclear;
- Despacho conjunto nº 484/98 dos Ministérios da Economia, da Saúde e do Ambiente, constitui um grupo de trabalho a fim de estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer as empresas prestadoras de serviços de protecção e segurança radiológica;
- Decreto - Lei nº 311/98 de 14 de Outubro cria uma estrutura tripartida, composta por representantes dos Ministérios do Ambiente, da Saúde e da Ciência e da Tecnologia, susceptível de assegurar uma actuação harmoniosa e eficaz em todas as vertentes em causa no domínio da protecção radiológica e da segurança nuclear;
- Decreto – Lei nº 492/99 de 17 de Novembro que aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização do exercício das actividades desenvolvidas em unidades de saúde privadas que utilizem, com fins de diagnóstico, terapêutica e de prevenção, radiações ionizantes;
- Decreto-Lei nº 165/2002 de 17 de Julho, que estabelece as competências dos organismos intervenientes na área da protecção contra radiações ionizantes, bem como os princípios gerais de protecção transpondo para a ordem jurídica interna as correspondentes disposições da Directiva 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de Maio, que fixa as normas de base de segurança relativas à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra perigos resultantes das radiações ionizantes;
- Decreto-Lei nº 167/2002, de 18 de Julho, que estabelece o regime jurídico ao licenciamento e ao funcionamento das entidades que desenvolvem actividades nas áreas da protecção radiológica e transpõe para a ordem jurídica interna disposições relativas às matérias de dosimetria e de formação da Directiva 96/29 EURATOM, do Conselho, de 13 de Maio, que fixa as normas de base de segurança relativas à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações;
- Decreto-Lei nº 174/2002 de 25 de Julho, que estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica e transpõe para a ordem jurídica interna as disposições do título IX “Intervenção” da Directiva 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de Maio, que fixa as normas de base de segurança relativas à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes;
- Decreto-Lei nº 180/2002 de 8 de Agosto, que estabelece as regras relativas à protecção da saúde das pessoas contra os perigos resultantes de radiações ionizantes em exposições radiológicas médicas e transpõe para o ordenamento jurídico interno a Directiva nº 97/43/EURATOM, do Conselho, de 30 de Junho.

9 DSAC/ Direcção de Serviços de Acordos, Contratos e Convenções

Atribuições

- estabelecer com serviços públicos e privados prestadores de cuidados de saúde e de cuidados continuados.
.
- .

Grupos de Trabalho em que representa a DGS

—

Atribuições avulsas exercidas a título residual pela DGS

—

—

—

privadas de saúde e transportes de doentes.

9.1 DAC/ Divisão de Acordos e Contratos

Atribuições

- Propor, com a colaboração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, os contratos de gestão e contratos-programa na área da saúde e dos mecanismos de efectivação do serviço alternativo de saúde;
- Promover a identificação de fontes alternativas de financiamento;
- Promover a elaboração de acordos de cooperação na área dos cuidados de saúde com as instituições particulares de solidariedade social;
 - Gestão corrente dos acordos existentes nomeadamente quanto a alteração dos responsáveis técnicos, alargamento de âmbito, etc;
 - Respostas avulsas a solicitações das ARS, IPSS e do Ministério da Saúde;
 - Participação na elaboração do projecto de diploma (modelo de relacionamento) relativo ao sector social;
 - Estudo com vista à revisão de procedimento na área das IPSS, na área da saúde;
 - Participação na elaboração de legislação sobre transporte de doentes no âmbito dos acordos;
 - Acções pontuais no âmbito da gestão de assuntos correntes.
- Propor a introdução de novas tecnologias para prestação de cuidados, nas instituições e serviços integrados no SNS.

Grupos de Trabalho em que representa a DGS

- Grupo de Trabalho a decorrer no IGIF para a revisão das tabelas do acordo com as Irmãs Hospitaleiras.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- Comissão Paritária de Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação com a União das Misericórdias;

Atribuições avulsas exercidas a título residual pela DGS

- Apreciação de pedidos de subsídios por parte das IPSS, ao abrigo da portaria 698/97, de 19/08;

Atribuições para a DGS constantes de legislação dispersa

- Tratamento dos processos relativos à inclusão de IPSS na área da saúde;
- Análise e conferência dos orçamentos e contas de gerência das IPSS para obtenção do visto da tutela;
- Acompanhamento do registo das IPSS/Saúde, da declaração de utilidade pública e do reconhecimento do superior interesse social.

9.2 DC/ Divisão de Convenções

Atribuições

- Propor, com a colaboração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, as regras sobre a celebração de convenções com entidades privadas;
- Promover a elaboração de regras relativas a convenções com prestadores privados e com entidades fornecedoras de aparelhos complementares terapêuticas, bem como regras de reembolso de despesas com a prestação de cuidados de saúde;
 - Análise das alterações aos pactos sociais das entidades convencionadas;
 - Apreciação dos pedidos de mudança de instalações, de responsabilidade técnica e abertura de novas unidades de colheita;
 - Elaboração de informações sobre os pedidos de transferência da titularidade dos contratos e alargamento de âmbito contratual;
 - Elaboração de pareceres em matéria contratual (interpretação das cláusulas contratuais, denúncia e rescisão de contratos);
 - Acompanhamento de queixas, denúncias e participações;
 - Acompanhamento dos pedidos de regime de excepção;
 - Divulgação a nível nacional, das alterações contratuais.
- Elaborar os estudos necessários à definição das regras de contratação com entidades privadas e colaborar com o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde na definição dos preços a pagar a tais entidades.
 - Colaboração pontual com o IGIF no âmbito da gestão das tabelas da medicina convencionada;
 - Uniformização das nomenclaturas da medicina convencionada;
 - Inclusão avulsa de exames na tabela da medicina convencionada.

9.3 DAA/ Divisão de Acreditação e Auditoria

Atribuições

- Propor a acreditação inicial e continuada das instituições e serviços prestadores dos cuidados de saúde, ainda que não integrados no sistema de saúde, promovendo a melhoria do nível da prestação de cuidados e fiscalizando o respectivo funcionamento;
- Pronunciar-se sobre os pedidos de licenciamentos de entidades privadas na área das actividades de prestação de cuidados de saúde sujeitas a licenciamento;
 - Acompanhamento da instrução dos processos de licenciamento de UPS com internamento, sala de recobro em colaboração com a DGIES;
 - Apoio aos requerentes relativamente a unidades ainda em projecto em colaboração com a DGIES;
 - Apoio às Comissões Técnicas Nacionais;
 - Pareceres sobre projectos de novas construções de unidades privadas de saúde e ampliações ou remodelações em colaboração com a DGIES;
 - Análise de processos de licenciamento de UPS sem internamento, provenientes das ARS;
 - Propostas de emissão de licenças;
 - Organização dos processos de licenciamento de centros de enfermagem;
 - Participação na elaboração de legislação com vista à revisão dos regimes de licenciamento e fiscalização.
- Propor e efectuar a realização de auditorias nas diversas áreas de intervenção, com a colaboração das entidades ou peritos que em cada caso considere necessários e propor as medidas que julgue adequadas;
- Avaliar a compatibilização dos padrões de qualidade e desempenho de actividades das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde, com os padrões e critérios definidos, propondo as medidas de correcção consideradas necessárias.

10 DSPCS/ Direcção de Serviços de Prestação de Cuidados de Saúde

Atribuições

- Promover e coordenar as actividades na área da prestação dos cuidados de saúde

“Direitos dos utentes”

- “Norma sobre o conceito de visita e acompanhante” – em curso.
- “Norma sobre acompanhamento familiar no Serviço de Urgência” – não foi realizada por carência de recursos humanos.
- Carta dos Direitos e Deveres dos Doentes – a sua revisão e republicação não foi realizada por falta de verba.
- Publicação e divulgação da Carta do Doente Internado - foi elaborada e por decisão superior foi enviada ao Gabinete do Senhor Ministro da Saúde.
- Formulário/tipo para participação dos sujeitos de ensaios clínicos – não realizada porque o projecto-lei da transposição da Directiva Comunitária aguarda aprovação na Assembleia da República.

“Melhoria do Acesso”

- Diagnóstico das listas de espera para acesso a consultas de especialidade – adiado em 2002 por decisão superior.
- Projecto “Prevenção das expectativas assistenciais falhadas” – foi elaborado, como previsto, o Relatório de avaliação semestral que foi submetido à apreciação de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde que nele exarou o seguinte despacho:
“ (...)”
2. A DGS deve continuar a acompanhar a evolução deste processo, procurando com o IGIF ou com a (s) ARS (s) melhorar a obtenção de dados.
2003/8/19
Carlos Martins
Secretário de Estado da Saúde”

Foi solicitada a cada ARS a indicação do seu representante para se constituir o grupo de acompanhamento deste projecto.
- Gestão dos pedidos de tratamento no estrangeiro - o relatório de 2002 ainda não foi elaborado porque se aguarda codificação médica dos pedidos.
- Colaboração no Fórum Imigrantes/Saúde – participação do Director de Serviços, como orador na sessão sobre “Imigrantes e Saúde”.
- Edição e divulgação de material informativo sobre Imigrantes/Tuberculose, Imigrantes/ /Hepatite, Outros – foram elaborados e entregues ao ACIME para publicação os folhetos informativos sobre: Tuberculose, Doenças sexualmente transmissíveis e Abuso de álcool.

- Plano Nacional para a Inclusão – feita proposta ao Senhor Ministro da Saúde que não foi considerada. Entretanto, foi nomeado como representante do Ministério no PNAI, uma assessora do Senhor Ministro da Saúde.
- Gestão das queixas – foi elaborado o Relatório de 2002, como previsto.

“Comissões de Ética”

- Formação no domínio da Bioética dos membros das Comissões de Ética – não foram divulgados os textos.
- Três cursos de formação no domínio da Bioética destinados aos membros das Comissões de Ética – não realizados por falta de verba.
- V Encontro Nacional das Comissões de Ética – não realizado por falta de verba.
- Proposta de criação de Comissões de Ética nos Centros de Saúde – suspensa por aguardar a transposição da Directiva Comunitária para legislação nacional. O projecto-lei aguarda aprovação na Assembleia da República.

“Continuidade dos Cuidados”

- Normas de Planeamento de altas dos doentes – elaborada proposta.
- Integração na comunidade dos doentes com alta hospitalar – tradução de texto da *Association of Oncology Social Work* sobre padrões de referência quanto a: Qualificações; Serviços aos pacientes e famílias; Serviços às instituições; Serviços às comunidades; e Serviços à profissão, para os assistentes sociais de oncologia. Divulgação do texto a todos os serviços prestadores de cuidados de saúde.

“Cuidados a Grupos Institucionais”

- “Saúde em Meio Prisional” – foi feita proposta de articulação que foi enviada ao Senhor Ministro da Saúde e Senhora Ministra da Justiça.
Participação na conclusão do trabalho e na elaboração do relatório do grupo interministerial nomeado por Despacho Conjunto nº. 33/2003 para *“estudar o quadro normativo e funcional subjacente à prestação de cuidados de saúde neste âmbito, de molde a potenciar a articulação harmónica e complementar das estruturas e serviços existentes”*.

“Qualidade dos Cuidados”

- Cuidados a doentes com fractura do colo do fémur – realizada como previsto.
- Cuidados de enfermagem de família – realizada como previsto.
- Cuidados a doentes com traumatismos crânio encefálicos – transitou para outro serviço da DGS.
- Cuidados a doentes com doença oncológica – perdeu oportunidade.

“Desempenho de Pessoal”

- Avaliação do Regime Remuneratório Experimental dos clínicos gerais – elaborado o Relatório de Avaliação e submetido a apreciação do Senhor Ministro da Saúde que o aprovou.
- Elaboração das propostas relativas à continuidade do RRE (projecto de DL, projecto de Despacho Ministerial); elaboração da metodologia da avaliação (dimensões, indicadores e estrutura) para o período de extensão da experiência; resposta aos pedidos de informação escrita e oral sobre o processo.

“Outras Actividades”

No âmbito do acesso dos imigrantes ao SNS:

- Prestados esclarecimentos a várias questões desta área colocadas pelos estabelecimentos de saúde.
 - Participação em reuniões com o ACIME (Alto Comissário para os imigrantes e minorias étnicas), para articulação e orientações sobre os imigrantes e a sua relação com a saúde.
 - Articulação com a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida (Serviço de Documentação) para elaboração e tradução de documentos/informações para imigrantes.
 - Elaborados pareceres sobre documentos relativos a estrangeiros imigrantes e o SNS.
- No âmbito da divulgação de concepção do planeamento de altas e continuidade dos cuidados:
- Participação na reunião de *Apresentação da Metodologia do Projecto PA/CC da Unidade de Missão dos Hospitais S.A.* e apresentação de comunicação “A(o) A.S. enquanto gestor de caso nos programas de gestão da doença”.
 - Participação no programa de pós-graduação em Saúde Pública da E.N.S.P. com apresentação da comunicação “Planeamento de Altas e Continuidade de Cuidados”.
- Contributos para a Melhoria do PNS:
- Dois textos produzidos a partir da análise do “documento mártir”.
 - Concepção, preparação, sistematização da informação produzida e elaboração de relatório do Seminário *Cuidados Sociais em Saúde*.
- Acordo com a Liga dos Bombeiros Portugueses com base no pedido de cedência de impressos do SNS – processo que transitou para 2004 por envolver a colaboração das ARS na sua elaboração e em vias de conclusão (Julho 2004).
- Actualização da Tabela de Reembolsos.
- Elaboração de parecer para o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, com resposta à Provedoria de Justiça.

- Elaboração de parecer para o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, com resposta à Provedoria de Justiça.
 - Proposta de constituição do Grupo de Trabalho com o IGIF.
 - Reconstituição do dossier técnico respectivo, assunto dependente da colaboração do IGIF o que fez com que transitasse para 2004.
 - Pareceres sobre pedidos de informação e tratamento de casos concretos de pedidos de reembolso.
-
- Taxas Moderadoras – por despacho do Senhor Director Geral e Alto-Comissário da Saúde os assuntos relativos a Taxas Moderadoras e reembolsos passaram para a competência da DSPCS.
 - Elaboração de pareceres e respostas a diversas entidades e utentes.
 - Terapêuticas Não Convencionais – elaboração de um Relatório sobre as Terapêuticas Não Convencionais.
 - Tempos de Espera Clinicamente Aceitáveis para Intervenções Cirúrgicas – elaboração de proposta.
 - Análise e tratamento de todas as queixas dirigidas a esta Direcção Geral.
 - Solicitadas à Autoridade de Saúde Regional a vistoria de algumas unidades privadas de saúde.
 - Apreciação dos relatórios da IGS.
 - Divulgação de informação do INFARMED.
 - Envio de doentes ao estrangeiro pelo DL 177/92, de 13 de Agosto e E112.
 - Elaboração de circulares informativas e normativas no âmbito das competências do serviço.
 - Formulação de pareceres sobre questões éticas.
 - Divulgação dos pedidos de localização de desaparecidos.
 - Encaminhamento dos processos referentes ao Código da Publicidade (DL 275/98, de 9.9.98)
 - Publicidade a tratamentos médicos e medicamentos (DL 330/90, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Lei 74/93 de 10 de Março, 6/95, de 17 de Janeiro, 617/97, de 25 de Março e 275/98, de 9 de Setembro. Esta legislação integra-se no DL 275/98 de 9.9.98.
 - Participação no Seminário de Conselheiros EURES como formador para a área da saúde – Dr. Alberto Matias.
 - Participação nas reuniões sobre a implementação do Cartão de Seguro de Doença (E111) entre a Saúde e a Segurança Social – Dr. Alberto Matias.
 - Participação no I Congresso Europeu de Medicina em Meio Prisional, Estrasburgo, 14 e 15 de Novembro, e elaborado relatório – Dr^a. Beatriz Couto.

Grupos de Trabalho em que representa a DGS

- Comissão Sectorial da Saúde do Instituto Português da Qualidade (Junho 1997) (Min. Economia), no âmbito do Conselho Nacional da Qualidade. Criado pelo DL n.º. 243/93, DR 153, I Série-A, de 2.7.93 (Min. Indústria e Energia). Representantes: Prof. Emilio Imperatori e Dr.ª. Bernardete Fonseca; a Dr.ª. Bernardete Fonseca participou em todas as reuniões.
- Dispensa do medicamento de uso ambulatorio em farmácia de oficina. Despacho n.º. 21930/2003 e Despacho n.º. 781/2004, cujo trabalho transitou para 2004. Representante: Dr. Miguel Andrade.
- Revisão da Tabela de Reembolsos; grupo de trabalho a constituir com o IGIF, na sequência de despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde e proposta da DSPCS, cuja concretização passou para 2004. Representante: Dr. Miguel Andrade.
- Acesso ao SNS dos investigadores dos países terceiros (Mobilidade dos Investigadores). Reuniões de trabalho e relatório. Representante: Dr. Alberto Matias.
- Grupo de trabalho para a uniformização de procedimentos relativamente à aplicação do DL n.º. 92/2001, de 23 de Março. Reuniões de trabalho e relatório. Representante: Dr. Alberto Matias.
- Conselho Português de Refugiados. Reuniões de trabalho. Representante: Dr. Alberto Matias.
- Grupo de trabalho sobre Implantes Mamários, criado pelo INFARMED, com a missão de estudar e propor as soluções adequadas à implementação da comunicação (COM) 666/2002 – DR – II Série, n.º. 20, de 24 de Janeiro de 2003. Representante: Dr.ª. Helena Lopes.
- Grupo de trabalho sobre Alimentação entérica e parentérica, criado por despacho do Secretário de Estado da Saúde. Representante: Dr.ª. Bernardete Fonseca.
- Grupo de trabalho para a Regulamentação do Sistema de Comissões de Ética para a Investigação Clínica, criado pelo INFARMED. Representante: Dr.ª. Bernardete Fonseca.
- Grupo de trabalho sobre a avaliação das condições de assepsia e acesso de utentes e visitas em instituições com serviços de neonatologia e ginecologia/obstetrícia, criado pela Inspeção-geral da Saúde. Representante: Dr.ª. Bernardete Fonseca.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- Conselho Supremo da Cruz Vermelha Portuguesa, criado pelo DL n.º. 164/91 (Min. Defesa Nacional), DR n.º. 104. I-A, de 7.5.91. MS: 2 representantes. Mantém a representação do Ministério da Saúde, no órgão consultivo da CVP o Prof. Emilio Imperatori e a Dr.ª. Bernardete Fonseca (Ofício do Gab. Min. de 15.11.2001, Ref.ª. 17705). Participou-se nas reuniões do Conselho Supremo.
- Grupo de trabalho, de nomeação ministerial, com a Direcção Geral dos Serviços Prisionais. Representantes: Prof. Doutor Emilio Imperatori e Dr.ª. Beatriz Couto. Reuniões semanais.
- Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Acção para a Inclusão – PNAI. Representantes: Prof. Doutor Emilio Imperatori e Dr.ª. Conceição Martins. Elaborado plano e feito acompanhamento até Junho.

- Comissão Técnica para o Ensino de Enfermagem. Despacho Conjunto do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do Ministro da Saúde, de 27.2.2003. Representante: Dr^a. Bernardete Fonseca.
- Criados os instrumentos de trabalho para análise dos processos que são submetidos a parecer da Comissão – Guia para Avaliação de Cursos/Escolas de Enfermagem.
- Foram examinados vários processos de criação de cursos, nomeadamente licenciaturas em enfermagem e cursos de formação pós-básica, e emitidos os respectivos pareceres.
- Deslocação às instalações do Instituto Jean Piaget (Escola Superior de Enfermagem em Santo André) para análise das condições para o funcionamento da licenciatura em enfermagem (instalações, campos de estágio e corpo docente).
- Análise de protocolos de hospitais do Sector Público Administrativo e hospitais – Sociedade Anónima com as Escolas Superiores de Enfermagem Públicas.
- Comissão Executiva de Assessoria Técnica e Consultoria por área médica, das deslocações de doentes, beneficiários do SNS. Despacho do SES s/nº. A comissão executiva fica sediada na DGS e é secretariada por 1 funcionário da mesma (DR. 27, II Série, 2.2.93). Deu pareceres nos casos em que foram pedidos.
- A Dr^a. Bernardete Fonseca representa a Direcção de Serviços na Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Luta Contra a Dor desta Direcção Geral. Participou em reuniões e colaborou na organização do Colóquio sobre a importância da enfermagem na abordagem da dor.

10.1 DCS/ Divisão de Cuidados de Saúde

Atribuições

- Orientar, coordenar e avaliar as actividades da prestação de cuidados de saúde;
- Preparar planos de acção gerais ou especializados e elaborar critérios de actualização dos serviços;
- Fomentar o recurso a formas inovadoras de organização e gestão das instituições e serviços de saúde e promover alternativas à hospitalização;
- Realizar o planeamento dos cuidados, designadamente em termos de programação funcional, a que deve obedecer o projecto e concepção das instalações e equipamentos de saúde, acompanhando a sua aplicação;
- Orientar, avaliar e fiscalizar as instituições e serviços de cuidados de saúde;
- Promover e controlar a utilização de técnicas não invasivas que diminuam o grau de traumatismo provocado, a fim de se conseguir um mais rápido e seguro diagnóstico e tratamento;
- Promover, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência;
- Orientar a criação de novas unidades orgânicas e modelos de organização nas instituições e serviços integrados no sistema de saúde;
- Orientar a introdução de novas tecnologias de diagnóstico e tratamento, bem como avaliar a eficácia e segurança dos equipamentos de saúde;

10.2 DQ/ Divisão da Qualidade

Atribuições

- Organizar e rever periodicamente o inventário das instituições e serviços de saúde e recolher toda a informação necessária à adequação dos equipamentos de saúde aos cuidados a prestar;
- Propor a caracterização dos padrões e critérios aferidores de qualidade técnica, assistencial e humana por que devem reger-se as instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde;
- Proceder ao estudo e avaliação de novas técnicas de qualidade;
- Promover a adequação técnica, científica e humana das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde;
- Fiscalizar o respeito pelos princípios éticos da pessoa humana e garantir a permanente adequação das actividades de saúde, com o fim de conseguir o equilíbrio físico-psíquico dos doentes;
- Propor, difundir e zelar pelo cumprimento de uma carta de direitos e deveres do doente;
- Fiscalizar a observância de um código de ética de boas práticas clínicas;
- Propor e difundir orientações relativas ao consentimento livre e esclarecido e à confidencialidade dos cuidados e tratamentos prestados, bem como ao acesso aos processos clínicos dos doentes.

10.3 DMTTO/ Divisão de Métodos de Trabalho e Técnicas de Organização

Atribuições

- Conceber e acompanhar a execução de programas que visem uma racional afectação dos recursos humanos, financeiros e técnicos;
- Estudar métodos de racionalização de trabalho a desenvolver com as instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde, acompanhar a sua execução e proceder à respectiva avaliação;
- Analisar as actuações institucionais e promover a adopção de códigos de valores específicos.

10.4 DFI/ Divisão de Formação e Investigação

Atribuições

- Promoção e apoio à formação no contexto de programas e projectos de âmbito nacional.
- Elaboração de candidaturas a co-financiamento (FSE) para a produção de recursos didácticos – videogramas:
 - Numa primeira fase, apresentados 3 projectos junto do PO Saúde XXI – Medida 2.4. (“cuidados de saúde às pessoas idosas”; “prevenção, acompanhamento e tratamento das doenças cardiovasculares”, “cuidados de saúde em saúde mental”);
 - Numa segunda fase, apresentado um projecto junto do POEFDS - Eixo III (“evidência científica e gestão do risco em saúde ambiental”).
- Elaboração de candidaturas a co-financiamento FSE, pelo PO Saúde XXI, de projectos de formação externa, com cursos propostos pelos serviços da DGS, a saber:
 - “Áreas estratégicas de intervenção no domínio da saúde da mulher, criança e adolescentes: Fase II”
 - “Módulo Sinus Vacinação”
- Elaboração de pedidos de reembolso e de pagamento de saldo dos projectos acima referidos e outros da iniciativa dos serviços:
 - Programa de intercâmbio HOPE-
 - Siságua: formação de formadores
 - Seminário - “água e saúde”
- Divulgação de ofertas de formação externa para outras entidades do MS e dentro da DGS;
- Gestão de pedidos de formação interna: encaminhamento dos pedidos e inserção em base de dados;
- Organização de 3 sessões técnico científicas: o “erro na prática médica”; “acupunctura”; “homeopatia”.
- Membro da Comissão de Acompanhamento do projecto “Rede das Unidades Formativas “ da responsabilidade do DMRS

11 DSPSM/ Direcção de Serviços de Psiquiatria e Saúde Mental

Atribuições

- Orientar tecnicamente e proceder à avaliação dos resultados no âmbito da saúde mental, com especial incidência na área do alcoolismo e da droga;
 - No âmbito dos grupos de trabalho para as Boas Práticas respectivamente em Psiquiatria de Ligação nos Cuidados Hospitalares e na Articulação dos Serviços de Saúde Mental com os Cuidados de Saúde Primários, foram realizados dois inquéritos nacionais para diagnóstico da situação e elaborado o primeiro esboço de documentos com orientações nacionais e recomendações;
 - No âmbito do Grupo de Trabalho sobre Indicadores em Saúde Mental, continuou-se o desenvolvimento do Glossário de termos técnicos para avaliação de cuidados em saúde mental;
- Proceder à análise dos factores que condicionam a saúde mental, nas diferentes fases etárias, identificando as medidas que os serviços devem adoptar;
 - No âmbito do grupo de trabalho para a Saúde Mental no Envelhecimento e Idosos foi realizado um inquérito nacional sobre a situação assistencial e cuidados de saúde mental prestados às pessoas idosas e elaborado o primeiro esboço de documentos com orientações nacionais e recomendações;
 - Comunicação oral no seminário “Saber envelhecer” (Outubro de 2003), na Casa de Saúde Bento Menni, na Guarda, do Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, com o tema: “Perspectivas sobre os cuidados de saúde mental aos idosos, em Portugal”;
- Manter actualizada a carta sanitária do País no campo da saúde mental;
 - Elaboração de múltiplos pareceres sobre candidaturas a financiamentos, no âmbito da Saúde XXI, apresentadas pelos Serviços de Saúde Mental;
 - No âmbito do Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Nacional de Saúde Mental, foram delineados e desenvolvidos os contractos básicos do respectivo plano;
 - Colaborou-se na elaboração dos capítulos relativos à Saúde Mental e ao Álcool do Plano Nacional de Saúde.
- Proceder à análise dos factores determinantes do alcoolismo, identificando as medidas a adoptar;
 - No âmbito da prevenção e controlo dos problemas ligados ao álcool, prosseguiu-se na preparação de um Inquérito Nacional sobre problemas ligados ao álcool, dirigido aos Clínicos Gerais nos CSP e de um Projecto de guia orientador da abordagem dos Problemas Ligados ao álcool nos CSP e, ainda, na elaboração de 2 Brochuras informativas e de avaliação dos doentes.
- Orientar as condições de internamento, atendimento de urgência e consultas externas dos actuais estabelecimentos de internamento psiquiátrico, públicos e privados, bem como os demais aspectos do seu funcionamento técnico;

- Foi elaborado um documento com respostas específicas de Cuidados Continuados em Saúde Mental;
- Continuou a decorrer um Grupo de Trabalho para a concepção de serviços especializados para doentes difíceis;
- Procedeu-se à primeira fase da revisão e actualização da Rede de Referência de Psiquiatria e Saúde Mental;
- Promover a recolha e o tratamento de dados estatísticos relativos ao movimento de doentes, bem como quaisquer outros elementos com interesse para a avaliação da actividade dos serviços e estabelecimentos de saúde mental;
- No âmbito dos resultados obtidos no 3º Censo Psiquiátrico, foi realizada a análise dos mesmos em função dos objectivos e das áreas de intervenção dos diferentes grupos de trabalho desta direcção de serviços.
- Foi publicado um artigo, na revista Saúde em Números, da Direcção-Geral da Saúde com o título: Censo Psiquiátrico de 2001 - Síntese de resultados preliminares.
- Foi realizada a apresentação oral na Direcção-Geral da Saúde, em 4 de Abril de 2003, do tema: Depressão (uma das seis doenças seleccionadas), no âmbito do trabalho “Ganhos em Saúde em Portugal”.
- Propor regras técnicas relativas ao licenciamento e funcionamento dos estabelecimentos de saúde mental.
- Foi organizada a comemoração central do Dia Mundial da Saúde Mental 2003, em 10 de Outubro, no INFARMED, em articulação com o Conselho Nacional de Saúde Mental e com a Associação Portuguesa de Saúde Mental, sobre o tema: Perturbações Emocionais e Comportamentais das Crianças e Adolescentes.
- Foram realizadas reuniões regulares com os Centros Regionais de Alcoologia.
- No seguimento do trabalho desenvolvido com organizações internacionais, como a Organização Mundial de Saúde e com a União Europeia e Comissão Europeia, esta direcção de serviços participou em diversas reuniões, emitiu pareceres, respostas a inquéritos e aderiu como parceira a diversas candidaturas de projectos europeus nas áreas da saúde mental e do álcool.
- Participou-se em múltiplas reuniões científicas, quer com prelecções técnicas, quer em representações em cerimónias oficiais.
- Privilegiaram-se as articulações e parcerias dentro da DGS, com as ARS e Sub-Regiões, serviços de saúde mental e álcool, públicos, sociais e privados, outros ministérios, outras entidades oficiais, universidades, ordens profissionais, ONG e IPSS.

Grupos de Trabalho em que representa a DGS

- Conselho Nacional de Saúde Mental. Lei de Saúde Mental - Lei nº. 36/98, I Série-A de 24.07.1998 e Decreto-Lei nº. 35/99, I Série-A, de 05.02.1999;
- Rede Nacional de Apoio aos Militares e ex-Militares portadores de perturbação psicológica crónica resultante de exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar. Despacho Conjunto nº 364/2001 (Min. da Defesa e da Saúde) de 20/4, publicado no DR. n.º 93, II Série. Representante da DGS: Drª Maria João Heitor e representante do IGIF: Drª Maria do Céu Valente.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- Grupo de Trabalho para alterações ao regime jurídico da fiscalização da condução sob influência do álcool ou de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas. Despacho conjunto nº. 240/99, DR nº. 63, II Série, de 16.03, Representante: Dr. Álvaro de Carvalho, Director do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Hospital de S. Francisco Xavier;
- Comissão para o Mercado Social de Emprego. Resolução Conselho de Ministros 104/96, DR nº. 157, I Série B, de 09.07.96. Representante: Drª Helena Correia, colaboradora da DSPSM e Drª Mª João Quintela da DGCG (continua como suplente, ofício da DGS nº 97, de 8.1.2002);
- Grupo de Trabalho para a revisão do Acordo existente entre o Ministério da Saúde e os Institutos Hospitaleiros - criado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 04.11.03. Representantes: Drª. Maria Helena da Silva Correia, Dr. António José Gomes Bento, Psiquiatras e colaboradores da DSPSM e Drª. Maria Teresa de Jesus Ferreira, Jurista da DSAC;
- Grupo de Trabalho sobre a Rede Nacional de Apoio aos Militares Portadores de Perturbação Psicológica Crónica Resultante da Exposição a Factores Traumáticos de Stress Durante a Vida Militar – criado por despacho do secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes. Representante: Drª. Maria João Heitor.

Grupos de trabalho a funcionarem na DSPSM e da sua iniciativa

- Conselho Técnico de Alcoologia. Despacho do Secretário de Estado da Saúde de 07.07.93, funciona no âmbito da DSPSM, e é presidido pelo Director de Serviços de Psiquiatria e Saúde Mental, DR. nº. 275, II Série, de 24.11.93;
- Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de software de saúde mental a adaptar ao SONHO (informal e sem legislação de suporte). Responsável: Dr. António Leuschner;
- Grupo de Trabalho sobre Envelhecimento e Idosos (informal e sem legislação de suporte). Responsável: Dr. António Leuschner;
- Grupo de Trabalho de Psiquiatria de Ligação em Contexto Hospitalar (informal e sem legislação de suporte). Responsável: Dra. Nélia Rebelo da Silva;
- Grupo de Trabalho de Psiquiatria de Ligação em Articulação com os Cuidados de Saúde Primários (informal e sem legislação de suporte). Responsável: Dr. Joaquim Gago;

- Grupo de Trabalho de Prevenção e Controlo de Problemas Ligados ao Álcool. Responsável: Dra. Maria João Heitor;
- Grupo de Trabalho 1º Estudo de Morbilidade Psiquiátrica (informal e sem legislação de suporte). Responsável: Prof. Doutor Miguel Xavier do DPSM do HSFX;
- Grupo de Trabalho para Indicadores em Saúde Mental (informal e sem legislação de suporte). Responsável: Dr. António Bento;
- Grupo de Trabalho Promoção da Saúde Mental na gravidez e nos primeiros anos de vida através dos Cuidados de Saúde Primários (informal e sem legislação de suporte). Responsável: Drª Isabel Brito;
- Grupo de Trabalho para os Cuidados Continuados em Saúde Mental. Responsável: Drª Maria João Heitor;
- Grupo de Trabalho Concepção de Serviços especializados para doentes difíceis (informal e sem legislação de suporte). Responsável: Dr. Luís Gamito;
- Grupo de Trabalho Concepção de Centros Regionais de Psiquiatria Forense (informal e sem legislação de suporte). Responsável: Drª Maria João Heitor;
- Grupo de Trabalho sobre Gestão do Património dos Doentes Mentais - criado por Despacho de Ministro da Saúde de 27.11.03. Responsável: Drª Maria João Heitor;

Atribuições avulsas exercidas a título residual pela DGS

- Colaboração na promoção e organização dos Dias Mundiais da Saúde Mental;
- Participação em organizações internacionais, nomeadamente a Organização Mundial de Saúde; participação em acções no âmbito da União Europeia; participação, como parceiro, em projectos da Comissão Europeia;
- Articulação com outras áreas dentro da saúde e com outros sectores;
- Representação e participação em reuniões científicas e cerimónias oficiais no âmbito da Saúde Mental e Álcool;
- Apoio técnico e administrativo ao Conselho Nacional de Saúde Mental e às Comissões Especializadas;
- Colaboração na formação pós-graduada de técnicos de diferentes disciplinas;
- Consultadoria técnica para os Tribunais, para os Serviços de Saúde Mental, outras áreas da saúde e outros sectores.

Atribuições para a DGS constantes de legislação dispersa

- Articulação com os Conselhos Regionais de Saúde Mental. Decreto-Lei nº. 35/99, Ministério da Saúde DR nº. 30, I Série-A de 05.02.1999 - presididos pelos respectivos coordenadores dos Gabinetes de Apoio Técnico das ARS para a Saúde Mental (artigo 8º.);
- Articulação com a Comissão Nacional de Acompanhamento da Execução de regime de internamento compulsivo. Despacho Conjunto nº 638/99 (Min. Justiça e Saúde) DR nº. 181, II Série, de 05.08.1999.

12 DSAECI/ Direcção de Serviços de Assuntos Europeus e de Cooperação Internacional

12.1 DAE/ Divisão de Assuntos Europeus

Atribuições

- Coordenar a intervenção dos serviços e organismos do Ministério da Saúde em matéria de assuntos europeus e articular essa actuação com as estruturas competentes do MNE, com os demais departamentos da Administração Pública e com outras entidades;
- Recolher, tratar e divulgar a documentação proveniente da Direcção-Geral das Comunidades Europeias ou de instituições da União Europeia respeitante a matérias do âmbito da saúde;
- Proceder à análise dos relatórios elaborados pelos representantes do Ministério que participem em reuniões no âmbito dos assuntos europeus e à sua divulgação pelas entidades interessadas;
- Recepção de documentos e sua distribuição pelos técnicos responsáveis;
- Tratamento da documentação recebida, incluindo relatórios, através de:
 - . Elaboração de ofícios/notas para os organismos competentes;
 - . Elaboração de informações/pareceres/pontos situação sobre matérias;
 - . Apresentação de posições do MS, com base na análise e contributo técnico dos diversos serviços/organismos;
 - . Participação em reuniões de coordenação da posição nacional; promoção de reuniões com os serviços/organismos;
 - . Organização do arquivo da documentação.
- Acompanhamento e coordenação das seguintes matérias:
 - . **Plano Nacional de Saúde 2004 - 2010** - contributos para a elaboração do Plano Nacional de Saúde, em áreas de relevância aos níveis nacionais, comunitário e global, nomeadamente: interacção entre o programa de acção comunitária e o plano nacional de saúde; aplicação do direito comunitário nas áreas de intervenção do MS; mobilidade dos doentes e evolução dos cuidados de saúde na EU; importância dos serviços de saúde na perspectiva do reforço do mercado interno de serviços; despesas em saúde e sustentabilidade das finanças públicas; cuidados de saúde e cuidados aos idosos, tendo em vista o crescente envelhecimento da população europeia em geral, e portuguesa, em particular; política de saúde e cooperação com a OMS; Negociação sobre liberalização dos serviços de saúde no quadro da revisão do GATS 94 (Acordo Geral sobre o comércio de Serviços) – Organização Mundial do Comércio (OMC); Negociação para a revisão do Acordo TRIPS – artº. 6º da Declaração de Doha, sobre TRIPS e Saúde Pública. Aceleração da luta contra as doenças transmissíveis no contexto da redução da pobreza, com particular incidência sobre a concessão de licenças obrigatórias a medicamentos sob patente e redução do seu preço para os países mais pobres;
 - . **Programa de acção comunitária no domínio da saúde pública (2003-2008)** - Reuniões do Comité de apoio à Comissão, para a execução dos Planos de Acção anuais, cujo lançamento contou com a participação de uma técnica da DAE, suplente do representante nacional. Divulgação do convite da Comissão à apresentação de candidaturas a projectos, através da sua inclusão no *site* da DG Saúde.

- . **Bio terrorismo** - Propostas e recomendações no domínio do bio terrorismo: discutidas nas reuniões do Comité de Saúde e Segurança, em que participou o Subdirector-Geral da Saúde. Foram apresentados pontos de situação pela Comissão ao Conselho da União Europeia.
- . **Projecto de Convenção-Quadro sobre a Luta Anti-tabaco** - Realizou-se a última sessão do órgão intergovernamental de negociação, tendo a Convenção-Quadro sido aprovada na Assembleia Mundial da Saúde, em Maio de 2003. A Convenção foi somente aprovada pelo Governo Português em Janeiro de 2004, sendo Portugal o 86º país signatário da mesma, apesar de ter sido um dos países que mais a impulsionou. Competência material: MS – DG Saúde, Divisão de Promoção e Educação para a Saúde. e do MNE no que se refere à assinatura. Foi iniciado o processo de ratificação.
- . **Revisão do Acordo Geral de Comércio em Serviços (GATS) -Organização Mundial do Comércio (OMC).** Elaboração da “fotografia da liberalização autónoma” com vista à correcção e actualização da informação relativa a Portugal, em termos de conteúdo, legislação e procedimentos, constantes do Acordo Geral – GATTs 1994. Preparação da posição negocial portuguesa no sector da saúde, em coordenação com organismos do MS (DMRS, INFARMED e várias DS da DG Saúde), consulta das Ordens Profissionais (Médicos, Médicos Dentistas, Enfermeiros e Farmacêuticos), e coordenação ao nível interministerial, no âmbito da DGAC/MNE. Destaque particular para as negociações relativas ao Modo 4 “Movimento de pessoas singulares” no que se refere à entrada e exercício profissional por parte de profissionais de saúde oriundos de países terceiros, bem como ao Modo 3 “Presença Comercial” no que se refere a serviços farmacêuticos e hospitalares. Preparação dos pedidos e ofertas negociais a países terceiros por parte da Comunidade Europeia e seus Estados-Membros e análise dos pedidos a eles dirigidos por países terceiros. Competência material no âmbito do MS: DG Saúde., DMRS, INFARMED.
- . **Revisão do Acordo TRIPS e Saúde Pública** - Acompanhamento das negociações conducentes à implementação do parágrafo 6º. da Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS (ADPIC) e Saúde Pública, no quadro da ... Conferência de Ministros do Comércio, da OMC. Decisão aprovada no Conselho TRIPS, em 30 de Agosto de 2003, tendo sido iniciado pelo Conselho, o trabalho preparatório para alteração do texto do Acordo TRIPS com vista à sua adopção no final do primeiro semestre de 2004. O espírito da Decisão é permitir a exportação, para países em desenvolvimento, de medicamentos a preço reduzido, com implementação de mecanismos que impeçam a sua reexportação por parte dos países importadores. Competência material no âmbito do MS: INFARMED e DG Saúde.
- . **Programa de luta contra as doenças transmissíveis no contexto da redução da pobreza** - Acompanhamento da implementação do programa de acção incluindo a proposta de regulamento do Conselho destinado a evitar o desvio para a União Europeia de certos medicamentos essenciais Competência material no âmbito do MS: INFARMED e DG Saúde.

- . **Alargamento da UE** – Acompanhamento do processo de redacção do Tratado de Adesão à UE, requerendo, da parte da DAE, parecer sobre questões, nomeadamente, em matéria de reconhecimento de qualificações e do mecanismo específico para os medicamentos. O Tratado de Adesão foi assinado em Atenas, em 16 de Abril de 2003. Análise dos relatórios de *monitoring* e das cartas de aviso da Comissão, Novembro de 2003, dirigidas aos dez países em vias de adesão, apontando as áreas sobre as quais recaem preocupações relativamente às lacunas na sua preparação para a adesão, em 1 de Maio de 2004. Acompanhamento das negociações com dois candidatos, Bulgária e Roménia, através de informação aos Organismos do MS sobre matérias dos capítulos relevantes para a saúde, recolha de contributos e elaboração de pareceres. Análise do documento sobre Estratégia de Alargamento e relatórios de progresso sobre os países candidatos (Bulgária, Roménia e Turquia), apresentados pela Comissão em Outubro de 2003.
- . **Grandes Orientações da Política Económica dos Estados-Membros e da Comunidade - Processo de reformas económicas de Cardiff** - coordenação pela DAE dos contributos dos Organismos do Ministério responsáveis pela implementação das reformas da saúde - reforma dos cuidados primários, reforma da gestão hospitalar (hospitais SPA e SA), parcerias público-privadas, e política do medicamento. Elaboração do relatório nacional (em português e inglês) relativo ao sector da saúde, com incidência para os aspectos que contribuem para a sustentabilidade das Finanças Públicas. Articulação com o Ministério das Finanças e o MNE.
- . **Serviços de interesse económico geral (SIEG) e serviços de interesse geral (SIG)** - participação em reuniões de coordenação na DGAC/MNE para debate das questões relativas à aplicação das regras da concorrência e dos auxílios de Estado aos SIEG e aos SIG. Elaboração de um relatório de análise do Livro Verde sobre Serviços de Interesse Geral, apresentado, pela Comissão Europeia, à discussão dos Estados-Membros. Este relatório apresentou a posição do Ministério da Saúde sobre as principais questões levantadas no Livro Verde, a saber: oportunidade de definir um enquadramento geral comunitário para os SIG; papel da UE nos SIG; harmonização das obrigações de serviço público a nível comunitário; financiamento dos SIG; Entidade Reguladora Europeia para os SIG. Coordenação da DAE com o Encarregado de Missão da Unidade de Missão Hospitais S.A., e o Encarregado de Missão da Estrutura de Missão Parcerias. Saúde, designados por Despacho ministerial de para acompanhar esta matéria.
- . **Proposta de directiva do PE e do Conselho relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais** - apresentada pela Comissão ao Conselho em 22.05.2002, na sequência das Conclusões da Cimeira de Lisboa e do Conselho Europeu de Estocolmo, e tendo igualmente em presente o alargamento da União a mais dez países, em 1 de Maio de 2004. Objectivo: reunir num único texto toda a legislação dispersa neste âmbito (ou seja, as 3 directivas que contemplam os “sistemas gerais”, bem como as 7 directivas, ditas “sectoriais” e que, na área da saúde, se reportam especificamente às profissões de médico, enfermeiro, dentista, parteira e farmacêutico). Participação, em Bruxelas, do representante do MS (DG Saúde / DAE), em diversas reuniões de discussão da proposta que tem vindo a ser analisada, desde Julho de 2002, no seio do Grupo de Trabalho “Estabelecimento e Serviços – Diplomas”.

- . **Proposta de directiva do PE e do Conselho relativa à qualidade das águas balneares** apresentada pela Comissão a 25 de Fevereiro de 2003 (COM (2002) 581 FINAL). Trata-se de uma proposta de revisão da directiva de 1976 sobre esta matéria, cujas normas de saúde e higiene careciam de actualização e revisão, pelo que a nova proposta se destina, fundamentalmente, a proporcionar uma melhoria significativa na protecção da saúde dos cidadãos europeus e dos visitantes das zonas balneares, mediante a monitorização, controlo e gestão pró-activa das águas balneares. O PE deu a conhecer o seu parecer, em primeira leitura, a 23 de Outubro de 2003, em resultado do qual foram propostas cerca de 70 alterações. Desde então, a análise e discussão desta proposta de directiva tem prosseguido no seio do Grupo Ambiente, que acompanha esta matéria.
- . **Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável** – registou-se grande actividade, tanto ao nível nacional, como comunitário e internacional. A União Europeia tem desenvolvido grandes esforços internos no sentido da ultimação da sua própria estratégia de desenvolvimento sustentável, por sua vez baseada nas estratégias nacionais. O Ministério da Saúde (DG Saúde) participou activamente na elaboração da estratégia nacional bem como nas reuniões intergovernamentais para preparação da estratégia comunitária e, em particular, tendo em vista a participação de Portugal na Cimeira de Budapeste, a realizar em 23-25 de Junho 2004. Com esse objectivo, organizou, em colaboração com a, OMS, o 3º. Encontro Preparatório da Cimeira, que decorreu em Évora nos dias 27-28 de Novembro de 2003.
- . **Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico** – nada a assinalar em 2003.
- . **Governança da Sociedade de Informação** – contributos tendentes à preparação da Cimeira Mundial da Sociedade da Informação consubstanciada na elaboração de dois documentos fundamentais – “A Declaração de Princípios” e o “Plano de Acção” cujos pontos estruturais e gerais comuns dizem respeito ao direito ao acesso à informação e comunicação, como direito humano e fundamental, através do uso das novas tecnologias.
- . **Estratégia comunitária de saúde e segurança (2002-2006)** – adopção da Resolução do Conselho da União Europeia relativa à adaptação às transformações do trabalho e da sociedade.
- . **Regulamento (CEE) 1408/71** – aplicação dos regimes de segurança social dos trabalhadores assalariados, aos trabalhadores não assalariados e membros da sua família que se desloquem no interior da Comunidade. Emissão de parecer sobre propostas de alteração e simplificação do articulado do Regulamento no que se refere ao capítulo I do Título III (doença, maternidade e paternidade) na vertente específica da prestação de cuidados de saúde.
- . **Cartão Europeu de Seguro de Doença** – foram desencadeadas as acções tendentes à implementação do “Cartão Europeu”, processo coordenado pelo MSST (DRISS, ISSS, E IIES), que contou com a participação da DAE. Foi fomentada, sem êxito, a participação do IGIF, organismo que, nesta matéria, representa o Ministério da Saúde.

- . **Processo de Reflexão de Alto Nível sobre a Mobilidade dos Doentes e a Evolução dos Cuidados de Saúde na União Europeia.** Acompanhamento deste processo com envolvimento específico relativamente ao tema “acesso aos cuidados de saúde e qualidade dos mesmos”. Preparação de notas informativas e sugestões de intervenção para as reuniões dos ministros da saúde, que tiveram lugar em Junho e Dezembro de 2003, bem como recolha de contributos para disponibilizar nas diversas reuniões.
- . **Acordo UE/Suiça sobre a livre circulação de pessoas:** acompanhamento da aplicação do Acordo no domínio da prestação de cuidados de saúde.
- . **Propostas de directivas e regulamento relativos aos medicamentos de uso humano, medicamentos veterinários, e medicamentos à base de plantas,** aguardando a Posição Comum do Conselho. VER se já há POSIÇÃO COMUM. Entidades materialmente competentes: INFARMED e Direcção-Geral de Veterinária.
- . **Relatório relativo à aplicação da Directiva 93/42/CE (dispositivos médicos)** apresentado pela Comissão ao Conselho. Competência material: INFARMED.
- . **Processo de adopção da Directiva 2003/80/CE, que altera a Directiva 76/768/CEE relativa aos produtos cosméticos.** Entidades materialmente competentes: INFARMED e Instituto do Consumidor. Acompanhamento pela DAE.
- . **Proposta de directiva relativa aos tecidos e órgãos de origem humana.** Discussão, em 2003, nas reuniões do Grupo Saúde do Conselho da UE. Coordenação, informação e acompanhamento pela DAE. Participação de um perito do IPO de Lisboa nas reuniões do Grupo Saúde.
- . **Propostas decorrentes do Livro Branco sobre a Segurança dos Alimentos:** apresentadas algumas propostas de actos legislativos, nomeadamente, o controlo oficial dos géneros alimentícios. Entidade com competência principal: Ministério da Agricultura; acompanhamento pelo MS - DAE e DSPS. (paleio meu tirando os detalhes do relatório anterior).
- Sequência do Livro Branco sobre Substâncias Químicas: Durante o ano prosseguiu a acção de avaliação e a discussão de novas propostas de directivas.
- Propostas de medidas relativas à prevenção, controlo e erradicação das encefalopatias espongiformes transmissíveis: nada a assinalar em 2003.
- Promoção e coordenação das acções necessárias à adequação do direito interno, na área da saúde, às directivas e recomendações das instituições da União Europeia.
- Promoção das acções necessárias à execução das decisões e regulamentos comunitários, na área de actuação do Ministério da Saúde.
- *Actividades desenvolvidas:*
 - . Análise da adequação dos diplomas de transposição com os correspondentes textos comunitários;
 - . Ofícios para os organismos competentes;
 - . Informações e pontos de situação sobre as matérias;
 - . Participação e promoção de reuniões; etc.

– Matérias tratadas:

Diplomas publicados em 2003 que transpõem directivas comunitárias:

- Decreto-Lei nº 25/2003, de 4 de Fevereiro – Directiva 2001/37/CE, de 05.06.2001, relativa ao fabrico, apresentação e venda de produtos do tabaco;
- Decreto-Lei nº 30/2003, de 14 de Fevereiro – Directiva 2000/70/CE, de 16.11.2000 e Directiva 2001/104/CE, de 07.12.2001, que alteram a Directiva 93/42/CEE do Conselho em relação aos dispositivos médicos que integram derivados estáveis do sangue ou do plasma humanos;
- Decreto-Lei nº 151/2003, de 11 de Julho – Directiva 2002/34/CE, de 15.04.2002, Directiva 2003/1/CE, de 06.01.2003 e Directiva 2003/16/CE, de 19.02.2003, que alteram os anexos II, III, e IV da Directiva 76/768/CEE, relativa aos produtos cosméticos;
- Decreto-Lei nº 170/2003, de 1 de Agosto, relativo às actividades de parteira;
- Decreto-Lei nº 171/2003, de 1 de Agosto, relativo às actividades de farmacêutico;
- Decreto-Lei nº 174/2003, de 2 de Agosto, relativo às actividades de dentista;
- Decreto-Lei nº 175/2003, de 2 de Agosto, relativo às actividades de enfermeiro;
- Decreto-Lei nº 177/2003, de 5 de Agosto, relativo às actividades de médico – Directiva 2001/19/CE de 14.05.2001 que altera as Directivas 89/48/CEE e 92/51/CEE, relativas ao sistema geral de reconhecimento das formações profissionais, e as Directivas 77/452/CEE, 77/453/CEE, 78/686/CEE, 78/687/CEE, 78/1026/CEE, 78/1027/CEE, 80/154/CEE, 80/155/CEE, 85/384/CEE, 85/432/CEE, 85/433/CEE e 93/16/CEE relativas às profissões de enfermeiro responsável por cuidados gerais, dentista, veterinário, parteira, arquitecto, farmacêutico e médico;
- Decreto-Lei nº 259/2003, de 21 de Outubro - Directiva 2003/12/CE, de 03.02.2003, relativa à reclassificação dos implantes mamários no âmbito da Directiva 93/42/CEE relativa aos dispositivos médicos;
- Acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei nº 25/2003, e elaboração do anteprojecto de alteração, em colaboração com outros serviços da DGS e de outros organismos (IPQ).

– Colaboração e/ou revisão dos anteprojectos de diplomas de transposição das seguintes directivas:

- Directiva 2002/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27.01.2003 - estabelece normas de qualidade e de segurança em relação à colheita, análise, processamento, armazenamento e distribuição de sangue humano e de componentes sanguíneos e que altera a Directiva 2001/83/CE (competência do Instituto Português do Sangue);
- Directiva 2003/13/CE, da Comissão, de 10.02.2003 - altera a Directiva 96/5/CE, relativa aos alimentos à base de cereais e aos alimentos para bebés destinados a lactentes e crianças jovens (competência da Direcção-Geral da Saúde);
- Directiva 2003/14/CE da Comissão, de 10.02.2003 - altera a Directiva 91/321/CEE relativa às fórmulas para lactentes e fórmulas de transição (competência da Direcção-Geral da Saúde);
- Directiva 2003/15/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27.02.2003 - altera a Directiva 76/768/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos produtos cosméticos;

- Directiva 2003/80/CE da Comissão, de 05-09-2003 - estabelece no anexo VIII A da Directiva 76/768/CEE do Conselho o símbolo que indica a durabilidade de utilização dos produtos;
- Directiva 2003/83/CE da Comissão de 29-09-2003 - adapta ao progresso técnico os anexos II, III, e IV da Directiva 76/768/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos produtos cosméticos (competência do INFARMED – codificação de toda a legislação relativa aos produtos cosméticos num único diploma);
- Directiva 2003/33/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26.05.2003 - relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros em matéria de publicidade e de patrocínio dos produtos do tabaco (competência DGS e S.E.A.P.M.);
- Directiva 2003/94/CE da Comissão, de 08.10.2003 - estabelece princípios e directrizes das boas práticas de fabrico de medicamentos para uso humano e de medicamentos experimentais para uso humano (integrada no projecto de Estatuto do Medicamento, no âmbito de competência do INFARMED);
- Directiva 2001/20/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 04.04.2001 - aplicação de boas práticas clínicas na condução dos ensaios clínicos de medicamentos para uso humano (competência do INFARMED);
- Directiva 2003/63/CE da Comissão, de 25-06-2003 – altera a Directiva 2001/83/CE, que estabelece um código comunitário relativo aos medicamentos para uso humano (competência do INFARMED);
- Directiva 2003/32/CE da Comissão, de 23.04.2003 – introduz especificações pormenorizadas relativamente aos requisitos estabelecidos na Directiva 93/42/CEE do Conselho, no que diz respeito a dispositivos médicos fabricados mediante a utilização de tecidos de origem animal (competência do INFARMED).

Acompanhamento os processos pré-contenciosos e contenciosos respeitantes a matérias de competência do Ministério da Saúde junto das instituições comunitárias competentes e promover as acções necessárias à defesa dos interesses nacionais relativos a esses processos.

Actividades desenvolvidas:

Resposta às cartas administrativas da Comissão Europeia (processos pré-contenciosos);

Acompanhamento dos processos interpostos no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias contra o Estado Português:

- . Ofícios aos serviços competentes;
- . Informações/pareceres/pontos de situação;
- . Participação/promoção de reuniões, etc.

– Matérias tratadas:

Processos pré-contenciosos:

- Exercício profissional dos odontologistas em Portugal: Publicada a Lei nº 40/2003, de 22 de Agosto que estabelece nova regulamentação para a actividade profissional de odontologia e revoga as Leis nºs. 4/99 e 16/2002 e as Portarias nºs. 765/78 e 984/82;

- Legislação nacional sobre dialisadores de uso múltiplo: Publicada a Circular Normativa n.º 1/2003, de 15 de Janeiro;
- Água para consumo humano em Évora: Acompanhamento do processo (competência principal do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.);
- Legislação nacional sobre laboratórios de análises em biologia clínica:
Revisão e alteração do projecto de alteração do Decreto-Lei n.º 217/99, de 15 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 534/99, de 11 de Dezembro, enviado para apreciação e assinatura do Ministro da Saúde;
- Concurso aberto pelo INEM para contrato de adjudicação de serviços de helicóptero: Apreciação da interpretação das cláusulas do concurso e das propostas dos candidatos;
- Incineração dos resíduos hospitalares: Infracção à legislação comunitária e nacional aplicável ao tipo de equipamento adequado;

Processos no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias:

- Acompanhar a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, nas matérias com relevo para o sector da saúde: Elaborados ofícios para os serviços competentes, com chamada de atenção para matérias com relevância na área da saúde pública. Em 2003 não se registou qualquer interposição de acção no TJCE nem acção pendente contra Portugal, na área de competência do Ministério da Saúde.
- Apoio aos membros do Governo na preparação das suas intervenções, junto das instituições europeias, na área da saúde.
- Actividades desenvolvidas:
 - Conselho Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores (EPSSC) – Sessão Extraordinária ligada à epidemia de pneumonia atípica (Síndrome Respiratória Aguda - SRA) - Luxemburgo, 6 de Maio de 2003. Foram elaboradas notas informativas e sugestões de intervenção sobre os assuntos agendados, e organizados os dossiers para o Gabinete ministerial e para o Director-Geral;
 - Conselho EPSSC - Bruxelas, 2-3 Junho de 2003. Foram elaboradas notas informativas e/ou de enquadramento e sugestões de intervenção sobre os assuntos agendados: proposta de directiva sobre qualidade e segurança dos tecidos e órgãos; SRA; mobilidade dos doentes; e revisão legislação farmacêutica – autorização, fiscalização e farmacovigilância dos medicamentos, alteração código comunitário dos medicamentos de uso humano e dos medicamentos veterinários. Foram organizados os dossiers para o Gabinete ministerial e para o Director-Geral, tendo sido preparadas 5 notas de informação e/ou enquadramento e 5 sugestões de intervenção;
 - Conferência Informal de Ministros da Saúde – Milão, 5-6 Junho de 2003. Foram elaboradas notas informativas e sugestões de intervenção sobre os assuntos agendados (SRA e Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças; mobilidade dos doentes e acesso a cuidados de saúde; política do medicamento e subsidiariedade; revisão legislação farmacêutica e medicamentos à base de plantas; estilos de vida saudáveis; ambiente e saúde; luta contra a malária em África; e rasteio do cancro). Foram organizados dossiers para o Gabinete ministerial e para o Director-Geral, tendo sido preparadas 10 notas de informação e/ou enquadramento e 5 sugestões de intervenção;

- Conselho EPSSC - Bruxelas, 1-2 Dezembro de 2002. Foram elaboradas notas informativas e sugestões de intervenção para os assuntos da agenda (estilos de vida saudáveis; despistagem do cancro; normas de qualidade e segurança em relação à dádiva, recolha, análise, processamento, armazenamento e distribuição de tecidos e células humanas; revisão do regulamento sanitário internacional no quadro da OMS; alegações nutricionais e de saúde nos alimentos; dispositivos médicos e saúde pública; medicamentos e saúde pública; estratégia europeia de ambiente e saúde). e organizados os dossiers para o Gabinete do Secretário de Estado da Saúde e para o Director-Geral.
- Iniciativas da Presidência Grega (1º semestre):
 - Conferência sobre “Saúde Mental e Estigma na Europa” – Atenas, Março de 2003. Participou O Ministro da Saúde e a Directora de Serviços de Psiquiatria e Saúde Mental.
 - Congresso de Alto Nível “Para uma política de drogas eficaz: escolhas políticas, factos científicos e prática” – Atenas, Março de 2003.
 - Congresso “Alargamento e Cuidados de Saúde – Perspectivas e Desafios” – Atenas, Maio de 2003. Participaram a Directora de Serviços e uma técnica da DSAECI-DAE.
 - Congresso “Acesso e Qualidade dos serviços de saúde: melhorar as experiências e expectativas dos doentes” – Patras, Maio de 2003. Participou o Director do Instituto Português da Qualidade.
 - Conferência de Alto Nível “e-Health 2003” – Bruxelas Maio. A DAE acompanhou a preparação da reunião. Não participou nenhum representante do MS. Deveria ter participado o IGIF.
- Iniciativas da Presidência Italiana (2º semestre):
 - Conferência do Grupo “G 10 Medicamentos” – Roma, Julho de 2003. Participou o INFARMED.
 - Conferência sobre “Estilos de vida saudáveis: Educação, Informação e Comunicação” – Milão, Setembro de 2003. Participou a Chefe de Divisão de Educação para a Saúde.
 - Conferência sobre “Segurança e Qualidade dos Órgãos Doados e Transplantação na UE” – Veneza, Setembro de 2003. Participou o Presidente da Organização Portuguesa de Transplantação.
 - Conferência sobre “Febre Aftosa” – Taormina, Outubro de 2003.
 - Conferência sobre “Tabaco, Prevenção e Comunicação” – Roma, Nov. de 2003. Participou a Chefe de Divisão de Educação para a Saúde.
- Promover a representação do Ministério da Saúde em reuniões e grupos técnicos no âmbito da União Europeia:
 - Recepção, análise e circulação de informação através de:
 - ofícios às entidades do MS e ao MNE;
 - elaboração de informações, pareceres; propostas de designação e
 - participação em reuniões.
- Apoio aos Comitês/Grupos de Trabalho da Comissão Europeia:
 - Comité de Alto Nível de Saúde: Reuniões realizadas em Delfos, 8-9 Abril, e em Roma, 23-24 Outubro de 2003. Participou o Subdirector-Geral da Saúde;
 - Grupo dos Sherpas (Processo de Reflexão de Alto Nível sobre a Mobilidade de Doentes) – foram elaboradas notas informativas e preparados os dossiers para as reuniões do Grupo. Participou o Director-Geral e Alto-Comissário da Saúde;

- Comité Saúde e Segurança (Bio terrorismo): reuniões em que participou o Subdirector-Geral da Saúde. Acompanhamento pela DSPS - Divisão de Doenças Transmissíveis. Coordenação da informação pela DAE;
 - Comité dos “Chief Medical Officers”: Reuniões realizadas em Atenas, 6-8 Março e Roma, 23-24 Outubro de 2003. Participou o Director-Geral da Saúde. Contributos da DAE na área da reforma dos cuidados de saúde, da regulação e do ambiente e saúde.
- Participação de técnicos da DAE/DCI em reuniões de Comités/Grupos de Trabalho do Conselho e da Comissão:
- **Grupo “Saúde” do Conselho:** a missão do Grupo é a de preparar as sessões do Conselho de Ministros da Saúde. Os principais temas de discussão, em 2003, foram a proposta de directiva do sangue e componentes sanguíneos, a proposta de directiva relativa aos tecidos e células, o tabagismo, a toxicodependência, entre outros. A representação é assegurada pela Representação Permanente em Bruxelas (REPER), à qual a DAE presta o apoio necessário através do envio de posições e outras informações. Quando questões em debate o justificam, participa a Directora de Serviços da DSAECI, ou peritos nas matérias em questão. Realizaram-se 27 reuniões do Grupo durante o ano de 2003, tendo sido elaborados e enviados relatórios para o Gabinete do Ministro da Saúde e DG Assuntos Comunitários do MNE, bem como para serviços/organismos com competência nas matérias;
 - **Grupo “Estabelecimento e Serviços – Diplomas” do Conselho:** Participação da técnica da DAE, designada para representar o MS neste Grupo, em algumas das reuniões realizadas em Bruxelas, nomeadamente em uma (13-14 de Março) das três levadas a cabo durante a Presidência Grega, e em quatro (17 de Julho, 23 de Setembro, 11 de Novembro e 9 de Dezembro) das sete efectuadas durante a Presidência Italiana. A técnica participou igualmente nas reuniões de coordenação interna, em que entrevistaram representantes dos outros Ministérios envolvidos, realizadas na DGAC/MNE, e promoveu outras com os interlocutores do MS para estas matérias, a saber, com representantes das Ordens dos Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Farmacêuticos, bem como do DMRS, a fim de concertar a posição nacional a defender em Bruxelas, relativamente às profissões da área da saúde, contempladas na proposta de directiva em discussão no Grupo. Neste âmbito procedeu-se ainda à elaboração de relatórios das reuniões, e posterior envio ao Gabinete ministerial e à DGAC/MNE, e de notas e pareceres, sempre que solicitados, sobre as mais variadas questões decorrentes da análise da proposta de directiva em apreço;
 - **Grupo “Saúde, SIDA e População” da Comissão Europeia (DG - Desenvolvimento):** Foram acompanhados os temas agendados, mas não houve participação do MS, por razões de contenção orçamental;
 - **Comissão Administrativa para a Segurança Social dos Trabalhadores Migrantes (CASSTM):** participação de uma técnica da DAE em duas das cinco reuniões em Bruxelas, Março e Junho de 2003, em que foram tratados assuntos relativos ao alinhamento dos direitos, no âmbito da prestação de cuidados de saúde e às propostas de decisão sobre a implementação do cartão europeu de seguro de doença, substitutivo dos atestados de direito (formulários E 111) em uso nas deslocações temporárias nos países da EU;

- **Grupo “Alargamento da UE” do Comité de Alto Nível de Saúde:** as questões relativas à saúde na perspectiva do Alargamento foram, em 2003, discutidas nas reuniões do Comité de Alto Nível de Saúde.
- Participação de técnicos de outros serviços/organismos em reuniões de âmbito comunitário:
 - Elaboração de propostas de designação de técnicos/peritos submetidas à consideração de Sua Excelência o Ministro da Saúde.
 - Elaboração de propostas de deslocação submetidas à consideração superior.
 - Comunicação dos despachos ministeriais de designação à DGAC/MNE.
- Dados quantitativos relativos a todas as atribuições (aproximadamente):

· Documentos que circularam na rede dos assuntos comunitários	
○ e que foram objecto de triagem	– 13 000
· Documentos entrados	– 2 109
· Ofícios para outros organismos	– 692
· Notas de envio de documentos para os serviços da DG Saúde	– 286
· <i>E-mails</i> recebidos com documentos da Comissão, em suporte informático, transmitidos aos serviços competentes, para parecer	– 2 600
· Informações / pareceres	– 32
· Propostas	– 21
- As notas de informação/enquadramento e as sugestões de intervenção relacionadas com a preparação de dossiers para os Conselhos Saúde ou Conferências e Reuniões de Alto Nível não estão aqui incluídas, estando indicadas nos itens correspondentes.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DG Saúde representa o Ministério

- Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários (CIAC). Vogal: Director-Geral da Saúde; Vogal Suplente - Maria da Graça Guimarães Martins;
- Grupo “Saúde” do Conselho da União Europeia. Representante: Maria da Graça Guimarães Martins - Desp. Min., de 25.10.2001;
- Grupo “Questões Sociais” do Conselho da União Europeia. Representante: Maria da Graça Guimarães Martins - Desp. Min., de 15.06.92;
- Grupo "Estabelecimento e Serviços – Diplomas" do Conselho da União Europeia. Representante: Ana Maria Diniz Couto – Desp. Min. de 10.07.2002;
- Comissão Administrativa para a Segurança Social dos Trabalhadores Migrantes (CASSTM). Representante: Maria Vitória Costa Cabral – Desp. Min. de 29.11.92 e de 25.10.2001;
- Grupo “Alargamento e Saúde” do Comité de Alto Nível de Saúde. Representante: Maria José Laranjeiro - Desp. Min. de 25.10.2001;
- Grupo “Saúde, SIDA e População” da Comissão Europeia (DG - Desenvolvimento): Representante: João Feliciano;
- Comité de Saúde e Segurança – Propostas e recomendações no domínio do bioterrorismo, discutidas nas reuniões do Comité de Saúde e Segurança: Representante: Subdirector-Geral da Saúde.

Área - Relações Internacionais

- Assegurar a colaboração com organismos internacionais:

Organização Mundial de Saúde (OMS):

- Preparação de dossiers de apoio à participação de Portugal (Ministro e Director-Geral da Saúde) em reuniões-chave da OMS, nomeadamente: Conselho Executivo (Janeiro e Maio), Assembleia Mundial da Saúde (Maio) e Comité Regional para a Europa (Setembro);
- Acompanhamento regular das matérias, canalizando-as para os serviços para efeitos de informação e/ou parecer;
- Coordenação com vários serviços e organismos no sentido da preparação de notas de enquadramento sobre as matérias da respectiva competência;
- Preparação na DSAECI de notas de enquadramento e sugestões de intervenção em matérias onde exista uma interacção particular entre a acção a nível comunitário e a da OMS. Preparação de condições para a apresentação da candidatura de Portugal a um lugar no Conselho Executivo, permitindo-lhe assim participar na governação da Organização (correção do registo da OMS sobre a participação de Portugal no Conselho Executivo);
- Elaboração de parecer com vista à ratificação por Portugal das emendas à Constituição da OMS – artigos 7.º, 24.º, 25.º e 74.º - articulação com a Missão de Portugal junto da OMS e a DG dos Assuntos Multilaterais –MNE.

Conselho da Europa (CE):

- Encontra-se designado um técnico da DCI para participar em algumas reuniões do Conselho da Europa, no âmbito da saúde pública.
- Realizaram-se as seguintes reuniões:
 - Comité Director de Saúde Pública (CDSP) – Junho e Novembro de 2003. Participou um técnico da DG Saúde;
 - Comité Director de Saúde Pública – Acordo Parcial (CD-P-SP) – Junho e Novembro de 2003. Participou um técnico da DG Saúde
 - Conferência de Ministros da Saúde do Conselho da Europa em Oslo - Junho de 2003. Participou o Director-Geral da Saúde.
- Das reuniões resultou: o acompanhamento dos trabalhos, a participação na avaliação dos vários grupos técnicos, a elaboração dos relatórios; o contacto com Conselho da Europa – Saúde; o apoio técnico aos representantes nacionais e à Missão Portuguesa junto do Conselho da Europa.
- Ainda no quadro das relações com o Conselho da Europa foi assegurado o acompanhamento da implementação da Carta Social Europeia.

– OIT

Participação no grupo de trabalho para estudo de eventuais obstáculos à ratificação, por parte de Portugal, das Convenções n.ºs 118 e 157 e Recomendação n.º 167 da OIT.

– UNESCO

Acompanhamento da preparação de uma Declaração Internacional sobre dados Genéticos.

Acompanhamento dos trabalhos conducentes à elaboração de uma Declaração Universal sobre Bioética.

Outras actividades do âmbito das relações externas de Portugal (bilaterais ou multilaterais):

– CIMEIRA IBERO-AMERICANA

Preparação de um estudo sobre a descentralização dos serviços de saúde em Portugal a ser apresentado na Cimeira Ibero-Americana de Ministros da Saúde, realizada na Bolívia em Outubro de 2003:

- . Consulta de estudos sobre saúde em Portugal elaborados pela OCDE, pelo Observatório Europeu de Sistemas de Saúde, e pelo Observatório Português de Sistemas de Saúde;
- . Levantamento e consulta da legislação relativa às reformas da saúde com impacte na descentralização;
- . Articulação com serviços e organismos centrais do Ministério da Saúde (Gabinete ministerial, Unidade de Missão Hospitais SA, Estrutura de Missão Parcerias Saúde, DMRS, INFARMED, IGIF) e regionais (ARS Lisboa), e locais (hospitais e centros de saúde) para obtenção de contributos.
- . Consulta a serviços e organismos exteriores ao MS (Ministério das Finanças; Instituto Nacional de Estatística, Instituto Português de Seguros, e Associação Portuguesa das Entidades Seguradoras.

– CIMEIRA IBERICA

Preparação da Cimeira na área da saúde:

- . Sugestão de domínios de cooperação na área da saúde, a serem debatidas na Cimeira, nomeadamente a mobilidade de doentes e de profissionais; informação em saúde pública; ameaças para a saúde pública; e determinantes da saúde.
- . Preparação de sugestões de intervenção sobre as diversas áreas;
- . Seguimento dos trabalhos e início da preparação do Memorando de Entendimento sobre a cooperação Luso-Espanhola na área da Saúde.

12.2 DCI/ Divisão de Cooperação Internacional

Atribuições

Área - Cooperação para o Desenvolvimento – Países Lusófonos

- As actividades de cooperação da Direcção-Geral da Saúde são desenvolvidas pela Direcção de Serviços de Assuntos Europeus e Cooperação Internacional, sendo a Divisão de Cooperação Internacional a responsável pela coordenação e seguimento;
- As estratégias gerais de cooperação defendem a cooperação para o desenvolvimento, dando-se prioridade à formação como instrumento essencial no reforço da capacidade institucional e mantendo apoios pontuais em termos de assistência técnica que visem a garantia de cuidados básicos de saúde às populações mais carenciadas.
- O Plano Nacional de Saúde, elaborado em 2003, pela D.G. Saúde referia intervenções necessárias no âmbito da cooperação, abrangendo os seguintes aspectos:
 - Reforçar presença portuguesa e desenvolver parcerias com a sociedade civil e o sector privado;
 - Ajustar os Acordos à realidade actual;
 - Estabelecer mecanismos que facilitem o regresso dos quadros de saúde aos países de origem;
 - Continuar acções que visem a prevenção e tratamento de doenças e enfermidades que contribuem para a maior mortalidade e morbilidade nos PALOP.
- As actividades que de seguida se resumem foram realizadas ao longo de 2003, e são apresentadas de acordo com as atribuições da DCI e tendo por base o Plano de Acção elaborado para 2003.
- Propor as linhas de desenvolvimento da cooperação internacional no domínio da saúde e assegurar a inserção da cooperação em saúde no quadro da política nacional de cooperação:
 - Participação nas reuniões da Comissão Interministerial de Cooperação.
 - Participação em várias reuniões com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento.
 - Participação em reuniões com a CPLP e ONG's.
 - Realização de reuniões de trabalho sobre a problemática da evacuação de doentes com a participação de representantes de 10 Hospitais do Serviço Nacional de Saúde, Unidade de Missão Hospitais SA, e Gabinete do Secretário de Estado da Saúde.
 - Análise de documentos e emissão de pareceres técnicos.
 - Articulação com Mala diplomática do MNE para envio de material /equipamento para os PALOP.
- Nas reuniões em que se participou procurou-se sempre o assegurar da inserção da cooperação em saúde no quadro da política dos outros ministérios, o estabelecimento de parcerias e promover a discussão sobre os aspectos inerentes à evacuação de doentes.
- Assegurar a coordenação no âmbito da cooperação internacional, especialmente com os países de língua portuguesa;
- Gestão, coordenação e avaliação de processos de evacuação de doentes;
- Informatização dos dados referentes a doentes evacuados em programa de software (em Acess) especificamente elaborada para o efeito;

- Elaboração de estudos epidemiológicos relativos aos dados de doentes evacuados dos diferentes países, na perspectiva de identificação de patologias que mais motivam as evacuações;
- Coordenação e acompanhamento de acções de cooperação desenvolvidas em Angola:
 - Missão técnica do SUCH para instalação e manutenção de equipamento e material em hospitais e centros de saúde de Luanda;
 - Missão com técnicos da área de Saúde Mental, Gestão de Serviços e Saúde Pública na perspectiva de apoio à coordenação e organização do Plano Nacional de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Angola;
 - Missões técnica do INSA de apoio ao controle de doenças infecciosas - Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose e Meningites
 - Missão técnica de apoio à implementação dos Internatos Médicos em Angola e de orientação do Internato complementar de Saúde Pública
 - Missão técnica de enfermagem de apoio à formação no tratamento de doentes queimados
 - Envio de material e equipamento específico nas áreas de tratamento de doentes queimados, microbiologia e educação para a saúde
- Acompanhamento e gestão do Projecto na área de Alergologia em Cabo Verde:
 - Missões técnicas no âmbito da prestação de cuidados especializados em Alergologia
 - Missão de apoio à formação de especialidade de Alergologia com realização de exame com júri misto de especialista cabo-verdiana
 - Envio de nebulizadores para os centros de saúde e hospitais de Santiago e S. Vicente
- Acompanhamento da fase final do Projecto na área de Ginecologia/Obstetrícia em Cabo Verde:
 - Envio de equipamento complementar do ecógrafo oferecido em 1999 a fim de melhorar a capacidade do mesmo.
- Apoio à implementação de unidades de hemodiálise em Cabo Verde, com análise de projectos de diferentes empresas;
- Acompanhamento e gestão do Projecto de Cuidados Primários em Xai-Xai, província de Gaza – Moçambique:
 - Prestação de cuidados de Saúde Materno-Infantil ;
 - Formação de activistas comunitários;
 - Envio de documentação e vários materiais informativos, nomeadamente para a comemoração do Dia Mundial da SIDA.
- Acompanhamento e gestão do Projecto de apoio à especialização de Ginecologia/ Obstetrícia do Hospital Central de Maputo:
 - Missão técnica para constituição e presidência de júri misto de exame de saída de especialistas;
 - Recepção de 3 internos da especialidade do referido Hospital para realização de estágios específicos em hospitais portugueses.
- Coordenação e acompanhamento do Projecto do Centro Hospitalar de São Tomé e Príncipe:
 - Cumprimento da 3ª e última fase do Projecto.

- Participação na elaboração do projecto da CPLP relativo à Luta Contra HIV/SIDA a apresentar ao Fundo Global, em colaboração com a Comissão Nacional de Luta contra a SIDA;
- Contactos com Autoridades Brasileiras para preparação das III Jornadas Luso-Brasileiras de Saúde e Cooperação, programadas para 2004;
- Gestão e acompanhamento de Projecto na área de cuidados primários em Baucau – Timor-leste, em articulação com a ONG CIC:
 - Apoio a missão de diagnóstico de situação;
 - Envio de medicamentos e material de laboratório.
- Gerir os programas e respectivos processos de bolsas e missões de estudo e demais estímulos à formação profissional em saúde, conferidos em âmbito internacional, ouvidos os serviços competentes:
 - Coordenação e acompanhamento de processos de profissionais de saúde dos PALOP em formação pós-graduada em Portugal
 - Apoio, mediação e acompanhamento do Internato da Especialidade de Ginecologia/Obstetrícia e de Alergologia em Cabo Verde
 - Apoio ao suporte legal dos Internatos Médicos em Angola
 - Apoio à organização e implementação do Internato Complementar de Saúde Pública em Angola.
- Participar em negociações relativas à celebração de acordos de âmbito internacional com relevância para a saúde;
 - Sensibilização de parceiros da cooperação para a necessidade de revisão dos critérios de evacuação de doentes;
 - Sensibilização de parceiros da cooperação para a necessidade de definição de estratégias que estimulem o regresso dos profissionais de saúde em formação em Portugal aos países de origem.
- Cooperar na divulgação, a nível internacional, da informação para a saúde;
 - Envio de material e publicações de educação/promoção da saúde, nomeadamente nas áreas de Saúde Materno-Infantil, Saúde Escolar e SIDA para Angola, Cabo Verde, S. Tomé, Moçambique e Timor.
- Colaborar com outras entidades e serviços públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, em programas ou projectos na área da cooperação internacional em saúde e proceder à sua avaliação;
 - Análise, avaliação e apoio a projectos de implementação de uma unidade de hemodiálise em Cabo Verde apresentados por várias empresas;
 - Apoio ao Projecto de Cuidados Primários de Saúde em Baucau – Timor, da responsabilidade operativa da ONG CIC.

Órgãos, Comissões e Grupos em que a DGS representa o Ministério

- Comissão Interministerial para a Cooperação. Representantes: Dr. Francisco George (Vogal Efectivo) e Dr.^a Maria da Graça Guimarães Martins (Vogal Suplente).